ANNO XXXIX NUMERO 189.

Por tres mezes adiantados .. 5$000
Por tres mezes vencidos ... 6$000

QUINTA FEIRA 20 DE AGOSTO DE 1863.

Por anno adiantado ..... 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques [illegible]; [illegible], o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Igarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

6 Quarto ming. as 6 h., 40 m. e 14 s. da m.
14 Lua nova as 10 h., 37 m. e 44 s. da m.
22 Quarto cresc. as 2 h., 54 m. e 32 s. da m.
28 Lua cheia as 5 h., 19 m. e 56 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul. set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.

Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

17. Segunda. Ss. Mamede e Entichiano mm.
18. Terça. S. Jacintho; Ss. Lauro e Floro mm.
19. Quarta. S. Luiz f. b.; S. Tecla m.
20. Quinta. S. Bernardo ab. dout.; S. Samuel.
21. Sexta. Ss. Ceridio, Camarino e Paterno mm.
22. Sabbado. Ss. Fabriciano e Anthuza mm.
23. Domingo. O Sagrado Coração de Maria.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

6ª *secção*.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 21 de julho de 1863.

Declara, que não ha incompatibilidade entre os cargos de vigario capitular, conego e lente do collegio de Pedro II, e que o vigario capitular tem direito á gratificação marcada na lei para vigario.

Illm. e Exm. Sr.—Tenho presente o aviso de 15 deste mez, no qual V. Exc. expondo a duvida em que o thesouro está sobre se ha incompatibilidade entre os cargos que exerce o sacerdote Felix Maria de Freitas e Albuquerque de virario capitular, conego e lente do collegio de Pedro II, requisita deste ministerio a solução da mesma duvida.

Em resposta, cabe-me declarar á V. Exc. que aquelle sacerdote, antes de ser eleito vigario capitular, já exercia as funcções de conego, e lente do collegio de Pedro II, não se dando entre ellas incompatibilidade, por poderem ser satisfactoriamente desempenhadas em horas differentes, como a pratica o tem demonstrado.

Entre as funcções de conego e as de vigario capitular tambem não se dá incompatibilidade. A eleição de vigario capitular póde, segundo o direito, recahir validamente em um membro do cabido; e a aceitação daquelle cargo não importa a renuncia do de conego.

As funcções do vigario capitular, como tal, podem ser exercidas sem prejuizo de quaesquer outras que elle tenha tambem de desempenhar, visto que para o exercicio daquellas não ha tempo fixado e obrigatorio.

A incompatibilidade só se daria se o vigario capitular exercesse outro cargo de ordem tal que lhe absorvesse completamente o tempo, caso em que não se acha o de lente do collegio de Pedro II.

E effectivamente o vigario capitular dividindo convenientemente o tempo, não tem faltado ao desempenho de suas funcções de lente.

Por esta occasião solicito a attenção de V. Exc. para a declaração feita no aviso a que respondo, de que ao vigario capitular, como tal, nada se abona pelos cofres publicos, pois que elle tem direito á gratificação marcada na lei para o vigario geral da diocese do Rio de Janeiro, pelas razões constantes da ordem do thesouro n. 223 de 2 de setembro de 1851, cuja doutrina é confirmada pelo aviso deste ministerio dirigido ao presidente de Goyaz em 15 do mez passado. Deus guarde á V. Exc.—*Marquez de Olinda*.—Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Secção central.—Ministerio dos negocios estrangeiros.—Rio de Janeiro, em 22 de julho de 1863.—Illm. e Exm. Sr.—Da correspondencia official que acompanhou por cópia o officio de V. Exc. n. 21 de 14 do corrente, cujo recebimento accuso, consta que tendo chegado ao porto de Santos o vapor de guerra *Mohican*, dos Estados Unidos, o commandante militar daquelle porto julgou que nenhuma intimação devêra dirigir ao dito vapor sobre sua estada no mesmo porto; mas que, pensando de modo diverso outras autoridades do lugar, fizeram sentir ao consul dos Estados-Unidos que o referido navio não devia demorar-se no porto mais de 24 horas.

Inteirado V. Exc. do occorrido, declarou ás alludidas autoridades que aos navios de guerra não se deve marcar tempo de permanencia nos portos do imperio, nos quaes podem conservar-se emquanto lhes aprouver; e que a correspondencia e relações com os navios de guerra que chegarem áquelle porto são da exclusiva competencia do commandante militar.

Communicando á V. Exc., em resposta ao seu referido officio, que o governo imperial approvou em geral a decisão por V. Exc. proferida, julgo conveniente, em presença do occorrido, recommendar a inteira execução da circular de 23 de junho ultimo, desenvolvendo a de 1º de agosto de 1861, pela qual estabeleceu o governo imperial os principios reguladores da neutralidade que assumio na luta entre os Estados da União Americana; assim como declara que nenhuma das clausulas da citada circular de 23 de junho autorisava a intimação tão irregularmente feita ao consul dos Estados-Unidos a respeito do *Mohican*

Reitero á V. Exc. as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração.—A' S. Exc, o Sr. Vicente Pires da Motta.—*Marquez de Abrantes*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS.

Directoria central.—1ª secção Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 25 de julho de 1863.—Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. Magestade o Imperador o officio de 8 do mez proximo findo, em que a directoria do banco do Brasil representou contra a doutrina do aviso deste ministerio de 5 de março ultimo, expedido de conformidade com a imperial resolução de 4 do mesmo mez, sobre consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado.

Pelo referido aviso foi declarado que os estabelecimentos bancarios, que possuem acções de companhias anonymas como caução de credito, embora taes acções lhes tenham sido transferidas, não podem tomar parte na eleição das respectivas companhias, porquanto a transferencia, nesta hypothese, não importa um titulo verdadeiro de propriedade, mas apenas uma garantia de direito creditorio.

A isto oppõe a mencionada directoria os seguintes argumentos:

1º Que o banco só reconhece como accionista aquelle cujo nome se acha inscripto em seu registro ou como socio primitivo, ou por virtude de transferencia.

2º Que nesse caso se acham os credores pignoraticios, embora sejam só apparentemente proprietarios das acções, e como taes teem sempre sido admittidos a tomar parte em todas as deliberações da assembléa geral.

3º Que a pratica do banco do Brasil parece ser a mais conforme com a natureza especial do contrato do penhor mercantil, segundo se deprehende do cap. 2º tit. 13 do codigo commercial, e peculiarmente do art. 277.

4º Que a doutrina do aviso póde occasionar sérios embaraços á marcha e administração do banco, porquanto não poderá elle reunir o numero sufficiente de accionistas, para, na fórma dos seus estatutos, formar-se a assembléa geral, desde que se achar em poder dos outros bancos um numero de acções que represente o terço das que foram subscriptas no Rio de Janeiro.

Ouvida a este respeito a mesma secção do conselho de estado, foi ella de parecer:

1º Que a doutrina do aviso deve ser mantida, por ser fundada nos principios de direito que regulam o penhor, sem embargo da transferencia com que argumenta a directoria, porquanto:

2º A referida doutrina funda-se na prohibição imposta aos bancos em seus proprios estatutos, ou actas da incorporação, de não poderem possuir acções de companhias anonymas; d'onde se segue que a transferencia de taes acções só deve ser considerada legal para o unico effeito de graduar seu direito de credor com preferencia a outros.

3º A transferencia assim entendida não offende os estatutos ou actas de incorporação de bancos, pois que não equivale senão a um meio de garantir os emprestimos ou descontos, e de alargar a esphera de suas operações, effeito que desapparece desde que os bancos pretendam figurar como verdadeiros accionistas das referidas companhias.

4º Os actos eleitoraes nem ao menos podem ser considerados como actos conservadores do direito creditorio; e, pelo contrario, poderiam mesmo ser prejudiciaes ás companhias desde que grande numero de acções se accumulasse na posse dos differentes bancos.

5º Embora, nesta hypothese, o nome de credor pignoraticio esteja inscripto nos livros do banco do Brasil, elle não figura como verdadeiro accionista para gozar de todos os direitos respectivos, porquanto tambem lá se acha o nome do devedor, que é o verdadeiro accionista, a quem compete o direito de votar, logo que exhiba o escripto que lhe servir de titulo, na fórma dos arts. 271 e 272 do codigo commercial, e 283 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850.

6º Não procede, pois, o receio da impossibilidade de se reunir a assembléa geral em numero legal.

E o mesmo augusto senhor, conformando-se, por sua immediata resolução de 25 do corrente, com o parecer da mesma secção, constante da consulta de 6 do mesmo mez, ha por bem mandar declarar:

1º Que a doutrina do aviso de que se trata não póde ser revogada, por ser a verdadeira e mais favoravel as conveniencias das transacções commerciaes.

2º Que o accionista de qualquer companhia anonyma que tiver suas acções caucionadas em estabelecimentos bancarios, cujos estatutos não permittem-lhes adquirir taes acções com propriedade, tem direito de votar nas eleições das mesmas companhias desde que exhibir documentos que provém achar-se as ditas acções caucionadas em qualquer dos ditos estabelecimentos.

O que communico á V. Exc. para seu conhecimento e da referida directoria.

Deus guarde á V. Exc.—*Pedro de Alcantara Bellegarde*.—Sr. presidente do banco do Brasil.

Senhor! Foi Vossa Magestade Imperial servido ordenar, por aviso da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, que a secção dos negocios do imperio do conselho de estado consultasse com seu parecer sobre o incluso officio do presidente do banco do Brasil, cujo teor é o seguinte:

« Illm. e Exm. Sr.—A directoria do banco do Brasil, tendo conhecimento do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 5 de março ultimo, dirigido ao presidente do conselho director da companhia Brasileira de paquetes, declarando que os bancos que têm acções de companhia em mera caução não podem votar nas eleições da mesma companhia, resolveu levar ao conhecimento do governo imperial os embaraços e inconvenientes praticos que para o banco do Brasil resultam da doutrina constante do citado aviso, o que agora cumpro, como orgão da mesma directoria.

« Os estatutos do banco do Brasil só reconhecem como accionistas aquelles cujos nomes se acham inscriptos nos respectivos registros, ou pela concessão primitiva de acções na época da incorporação do banco, ou por effeito de transferencia effectuada pelo modo determinado no art. 4 dos mesmos estatutos; e embora nos casos de caução ou penhor não seja a transferencia de acções titulo de verdadeira propriedade, mas apenas uma garantia do direito creditorio, não é menos certo que dos registros do banco desapparece em taes hypotheses o nome do verdadeiro accionista, para inscrever-se o do credor pignoraticio.

« Não compete certamente á directoria do banco do Brasil indagar os effeitos legaes que resultam de um tal contrato, nem a extensão dos direitos que adquire o credor pignoraticio por virtude da transferencia dos titulos dados em caução; mas tendo de dar cumprimento aos estatutos por que se rege este estabelecimento, não póde considerar como accionista senão aquelles cujos nomes se acham lançados nos livros especiaes que para tal fim são destinados.

« E, tratando-se especialmente do caso de eleições da directoria não podem ser admittidos como votantes aquelles accionistas que transferiram suas acções, embora fosse sómente para garantia do direito creditorio, porque seus nomes não constam mais dos registros do banco, e, ou real ou apparentemente, deixaram de ser accionistas; e, pelo contrario, deve o banco admittir e tem sempre admittido como votantes aquelles a quem as acções foram transferidas, porque constam os seus nomes dos registros do banco; e, embora sejam só apparentemente proprietarios das acções, para o banco esses é que são accionistas, e como taes têm direito de tomar parte em todas as deliberações da assembléa geral, especialmente na eleição de directores, supplentes e fiscaes.

« Accresce que esta pratica exigida pelos estatutos do banco, parece tambem ser a mais conforme com a natureza especial do contrato de penhor mercantil, segundo se deprehende da analyse do cap. 2 tit. 13 do codigo commercial, e especialmente da doutrina do art. 277 do mesmo codigo, que declara que o credor pignoraticio entende-se subrogado pelo devedor para praticar todos os actos que sejam necessarios para conservar a validade dos titulos dados em penhor, e os direitos do devedor, ao qual ficará responsavel por qualquer omissão que possa ter nesta.

« Assim que pelo art. 30 dos estatutos do banco a assembléa geral não poderá deliberar sem que esteja pelo menos reunido um numero de accionistas representando um terço do valor nominal das acções subscriptas no Rio de Janeiro. Ora, se pelos mesmos estatutos não podem ser considerados accionistas para formarem casa e para tomarem parte nas deliberações aquelles que transferiram suas acções, e cujos nomes não figuram mais nos registros do banco, e se pelo aviso de 5 de março, do ministerio das obras publicas, tambem não podem tomar parte na eleição os estabelecimentos bancarios que possuem acções em mera caução e como garantia de direito creditorio, poderá dar-se o caso que por falta de numero sufficiente de accionistas não possa ter lugar a eleição dos direitos.

« Á illustrada sabedoria do governo imperial não poderão certamente escapar os embaraços, e mesmo sérios perigos que para a marcha e administração do banco do Brasil podem resultar da impossibilidade de reunir-se em numero legal a assembléa dos accionistas do banco para eleger os mandatarios de sua confiança, e julgar os actos da administração que acaba a sua gerencia.

« A directoria do banco pede permissão para ponderar que os embaraços e perigos a que allude não são imaginarios, visto como achando-se caucionado grande numero de acções do banco do Brasil ao Union Banck of London, e muito maior numero ainda ao banco Rural e Hypothecario desta côrte, basta que estes dous estabelecimentos, ou unicamente o ultimo, não seja admittido a votar como accionista para dar-se só a impossibilidade da eleição dos directores, como tambem a reunião legal da assembléa geral ordinaria dos accionistas.

« Assim, pois, a directoria do banco do Brasil não podendo deixar de dar cumprimento aos estatutos do mesmo banco, os quaes na hypothese de que se trata estão de accordo e em harmonia com o que dispõe o codigo commercial, vem rogar a V. Exc. que se digne dar a este assumpto a importancia que merece, e uma solução prompta, afim de que na proxima reunião da assembléa geral, que deve ter lugar no mez de julho proximo futuro, não se dê a impossibilidade de haver numero legal de accionistas para constituir casa e eleger os novos directores, supplentes e fiscaes, e julgar os actos da actual administração.

« Deus guarde á V. Exc. Casa do banco do Brasil no Rio de Janeiro, 6 de junho de 1863.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Pedro de Alcantara Bellegarde, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—*Candido Baptista de Oliveira*.»

A secção entende que deve ser mantida a decisão do aviso de 5 de março, por ser fundada nos principios do direito que regulam o penhor, sem embargo da transferencia com que argumenta a directoria do banco do Brasil.

Permitta Vossa Magestade Imperial que a secção passe para aqui algumas das razões que a levaram a opinar assim no parecer de 7 de junho de 1862, com o qual Vossa Magestade Imperial houve bem conformar-se por immediata resolução de 4 de março deste anno, publicado no citado aviso de 5 do dito mez.

« Em verdade, disse a secção, desde que os actos de incorporação dos bancos não lhes permittem, nem deveriam permittir o direito de ser accionistas de companhias anonymas, e mórmente do numero illimitado de acções, resulta que o facto da transferencia de taes acções aos bancos não deve ser considerado como legal senão para o unico effeito de graduar seu direito de credores com preferencia a outros.

« Se por este lado esta transferencia não offende os estatutos ou autos de incorporação, porque em summa ella não equivale senão a um meio de garantir os emprestimos ou descontos, e á uma facilidade de alargar suas operações, outro tanto se não póde dizer desde que os bancos pretendam figurar além disto como verdadeiros accionistas das referidas companhias.

« Esses actos eleitoraes nem ao menos podem ser considerados como actos conservadores do direito creditorio, e, pelo contrario, poderiam mesme ser prejudiciaes ás companhias desde que grande numero de acções se accumular na posse de differentes bancos.

« Assim como taes transferencias não são legitimamente feitas senão para garantia do direito creditorio, para que ellas não devem produzir effeitos senão para esse fim legal. »

Portanto, se se attender á natureza destas transferencias, embora esteja nos livros do banco do Brasil o nome do credor, esse nome não figura como verdadeiro accionista para gozar de todos os direitos respectivos. Á par do nome do credor figura tambem o do devedor, que é o verdadeiro accionista, a quem não se deve negar o direito de votar, logo que se apresente com os escriptos que lhe servirem de titulo, na fórma dos arts. 271 e 272 do codigo commercial, a 281 e 283 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850: esses escriptos attestam a sua qualidade de verdadeiro senhor, que continúa a ser, da acção ou acções, até que pela excussão do penhor ou convenção amigavel deixem ellas de pertencer-lhe.

Além destas considerações, o receio de impossibilidade de reunir-se em numero legal a assembléa dos accionistas parece um tanto exagerado. Para dar-se esse facto será necessario que tres quartas partes das acções subscriptas no Rio de Janeiro se achem caucionadas nos bancos, o que a secção tem por muito pouco provavel.

Não obstante ser esta a opinião da secção, Vossa Magestade Imperial resolverá em sua sabedoria como houver por bem.

Sala das conferencias da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, em 6 de julho de 1863.—*Visconde de Sapucahy. Bernardo de Souza Franco.—Manoel Felizardo de Souza e Mello.*

Resolução.—Como parece. Paço, em 25 de julho de 1863.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Pedro de Alcantara Bellegarde.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 17 de agosto de 1863.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Ao director do arsenal de guerra officio nesta data para fornecer ás companhias de cavallaria e artifices os artigos de fardamento mencionados em as notas por cópia inclusas sob ns. 1 e 2 por ajuste de contas do anno proximo passado, como determinou o ministerio da guerra em aviso de 24 de julho ultimo, o que communico á V. Exc. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar sobre o que pede o padre Telesphoro de Paula Augusto no incluso requerimento.

Dito ao mesmo.—Em deferimento ao requerimento do furriel da quarta companhia do segundo batalhão de infantaria Januario da Silva Assumpção, determina o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 23 de julho ultimo, que se passe ao supplicante segunda via do titulo de voluntario, visto ter perdido o que possuia: o que communico á V. Exc. para ter execução.

Dito ao mesmo.—Em aviso da repartição da guerra de 4 do corrente, me foi declarado que o capellão alferes da repartição ecclesiastica padre Bento Pereira do Rego, vem para esta provincia afim de exercer as funcções de seu ministerio no segundo batalhão de infantaria: o que communico á V. Exc. para seu conhecimento.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Em vista do officio de V. S. datado de 14 do corrente, tenho a dizer-lhe que póde a junta administrativa dessa santa casa entregar á Marianna Francisca da Conceição, viuva de José Ribeiro dos Passos, a sua filha de nome Maria Antonia, educanda do collegio das orphãas.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Declaro á V. S. que foi approvada como constou de aviso da repartição da guerra do primeiro do corrente a deliberação que tomei de mandar accrescentar com dez réis diarios a etape das praças de pret em quanto o estado sanitario desta capital não fôr satisfatorio.—Officiou-se neste sentido ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Restituo á V. S. o requerimento em que o engenheiro contratado William James Lindsey, pede o pagamento da gratificação que por conta do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas venceu no mez de junho ultimo, afim de que mande effectuar esse pagamento, devendo d'ora em diante o exercicio do supplicante ser attestado pelo engenheiro encarregado das obras do melhoramento do porto desta cidade, em quanto estiver na Europa o engenheiro Joaquim Pires Carneiro Monteiro.

Dito ao mesmo.—Por decreto de 20 de junho ultimo, S. M. o Imperador houve por bem conceder ao bacharel Balbino Cesar de Mello a exoneração que pedio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo do Buique: o que communico á V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Constando de participação da directoria geral da secretaria de estado dos negocios da justiça de 6 do corrente, que S. M. o Imperador por decreto de 30 do mez proximo findo, houve por bem remover o bacharel Antonio Fernandes Trigo de Loureiro do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Mossoró da provincia do Rio Grande do Norte para igual cargo no termo do Buique desta provincia; assim o communico á V. S. para seu conhecimento, declarando que ao removido mandei entrar em exercicio independente de titulo, marcando-lhe o prazo de 3 mezes para apresenta-lo.—Communicou-se ao respectivo Dr. juiz de direito e ao removido.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Communico á V. S. que em aviso da repartição da guerra de 5 do corrente, me foi declarado ter-se expedido ordem ao arsenal de guerra da côrte para fornecer a esse 135 covados de panno côr de rapé e 22 e 1/4 ditos de casimira amarella para o fardamento da musica do setimo batalhão de infantaria, ficando assim satisfeita a requisição que neste sentido fez o conselho administrativo em officio de 10 de julho ultimo, sob n. 71.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. aprompar afim de serem enviados á companhia de caçadores do Rio Grande do Norte, como se determinou em aviso da repartição da guerra de 27 de julho ultimo, os utensilios mencionnados em a nota por cópia inclusa.

Dito ao mesmo.—Forneça V. S. ás companhias de cavallaria e artifices os artigos de fardamento mencionados em as notas por cópia inclusas sob ns. 1 e 2, por ajuste de contas do anno proximo passado, como determinou o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 24 de julho ultimo.

Dito ao mesmo.—Ao quarto batalhão de artilharia a pé, forneça V. S., como se determinou em aviso da repartição da guerra de 31 de julho ultimo, os artigos de fardamento mencionados em as notas por cópia inclusas, para pagamento dos vencimentos do corrente anno e ajuste de contas do proximo passado.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Declaro á V. S. para seu conhecimento, que em aviso de 27 de julho ultimo, communicou-me o Exm. Sr. ministro da marinha ter expedido ordem para que que o guardião da companhia de aprendizes da Bahia Jenuino Francisco da Silva, passe a servir na desta provincia.—Communicou-se ao inspector da thessuraria de fazenda.

Dito ao director das obras militares.—Fica V. S. autorisado não só a mandar fazer com urgencia as obras de alvenaria e forro de que necessita o quartel da companhia de cavallaria, segundo o seu officio n. 147 de 12 do corrente, não excedendo ellas da quantia de 185$240 rs. em que foram por V. S. orçadas, mas tambem a entender-se com os gerentes da companhia de illuminação á gaz sobre a execução do pequeno encanamento de que precisa a illuminação do mesmo quartel.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao director das obras publicas.—Concedo a autorisação, que Vmc. pedio em seu officio n. 162 de 14 do corrente, para mandar receber definitivamente os reparos da ponte sobre o rio Una, e nesta data expeço as convenientes ordens para que a thesouraria provincial pague ao arrematante de taes reparos, em vista do competente certificado a quantia de 404$500 rs. constante do seu citado officio, que fica assim respondido.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao capitão do porto.—Mande V. S. pôr em liberdade o recruta de marinha José Francisco dos Santos, que foi considerado incapaz do serviço em inspecção de saude, segundo consta do termo annexo ao seu officio n. 118 de 14 do corrente.

Dito ao conselho de compras navaes.—Visto que, segundo declarou-me o conselho de compras navaes em officio de 12 do corrente, é de vantagem para fazenda nacional comprar-se para abastecimento do almoxarifado do arsenal de marinha, além das 500 folhas de cobre de 28 onças e 500 libras de pregaduras contratadas com o barão do Livramento na sessão de 5 deste mez, mas igual numero de folhas e de libras de pregadura do mesmo metal offerecidas pelos negociantes Samuel Power Johnston a 557 rs. a libra de qualquer desses objectos; autoriso o predito conselho a effectuar essas compras, remettendo á thesouraria de fazenda copias dos termos que assignarem os vendedores.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao juiz municipal do termo de Cimbres.—Não se tendo ahi reunido o conselho de revista da guarda nacional, como Vmc. communicou-me em data de 15 do mez passado, ao respectivo commandante superior recommendo nesta data que expeça as convenientes ordens para que se cumpra o disposto no art. 44 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, e conseguintemente funccione o sobredito conselho, do qual Vmc. fará parte nos termos do art. 43 do mesmo decreto.—Officiou-se ao respectivo commandante superior.

Dito ao juiz municipal de Ipojuca.—Pelo officio de Vmc. de 13 do corrente, fiquei inteirado de que naquella data terminaram os trabalhos eleitoraes, aque se proceda nesse districto, sem que durante elles houvesse um só attentado contra a ordem e segurança publica.

Dito ao juiz de paz presidente da mesa parochial de S. José desta cidade.—Recebi o officio de hontem datado em que Vmc. communicando-me acharem-se ultimados os trabalhos eleitoraes dessa freguezia, me enviou a acta da apuração geral dos votos para eleitores que devem funccionar na nova legislatura.

Dito ao juiz de paz presidente da mesa parochial da freguezia do Cabo.—Pelo officio de Vmc. de 13 do corrente, fiquei inteirado de estarem concluidos os trabalhos eleitoraes dessa freguezia, sem que durante elles houvesse occorrido incidente algum que podesse alterar a ordem publica.

Dito ao juiz de paz presidente da mesa parochial de Mamanguape.—Pelo officio de Vmc. de 12 do corrente, fiquei inteirado de que naquella data terminaram os trabalhos eleitoraes a que se procedia nessa parochia, reinando durante elles a mais plena tranquilidade, e sendo respeitada a liberdade do voto.

Dito ao juiz de paz presidente da mesa parochial da Varzea, Francisco Xavier Carneiro Lins.—Fico sciente do que Vmc., segundo me communicou em seu officio de hontem datado, assumindo a presidencia da mesa dessa parochia na qualidade de quarto juiz de paz, e na ausencia do segundo e terceiro proseguira no processo eleitoral, que foi concluido com toda a regularidade, havendo da parte dos cidadãos que ahi se achavam, toda a moderação, e obediencia a lei e ás autoridades, conforme declara em o citado officio.

Dito ao delegado supplente em exercicio no termo de Serinhaem.—Pelo officio de Vmc. de 12 do corrente, fiquei inteirado de estarem concluidos os trabalhos eleitoraes dessa freguezia, os quaes correram sem a menor alteração da ordem e tranquillidade publica.

Dito ao delegado de policia de S. Bento.—Recebi o officio de Vmc. de 11 do corrente, e fico sciente de que a eleição nessa localidade corre com toda a regularidade e sem a menor alteração da ordem publica.

Dito ao subdelegado dos Afogados.—Pelo officio de Vmc. de 14 do corrente, fiquei inteirado de que o processo eleitoral nesta freguezia corre sem occurrencia alguma desagradavel que perturbe a tranquillidade e segurança publica.

Dito ao subdelegado supplente em exercicio na freguezia da Luz. Accuso recebido o officio de 12 do corrente, no qual Vmc. me participa ter-se concluido nessa freguezia na mesma data o processo eleitoral, o qual corre placido e regularmente.

Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—Tendo o governo imperial approvado, como constou-me de aviso da repartição da agricultura, commercio e obras publicas, de 31 de julho ultimo, a deliberação que tomei de annuir á que as contas semestraes da estrada de ferro sejam encerradas nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada anno, ficando alterado o systema de serem liquidadas como até agora em 31 de julho e 31 de janeiro: assim o communico á Vmc. para seu conhecimento.—Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro.

Portaria.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes à vapor, mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da guerra no vapor que se espera do norte, ao soldado voluntario José Pereira de Mello e ao desertor do segundo batalhão de artilharia a pé José Caldeira Delgado.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dita.—O presidente da provincia, resolve nomear interinamente o capitão do corpo de engenheiros Domingos José Rodrigues, para fiscalisar as obras da ponte de ferro do Recife, a que se vai dar principio com a gratificação mensal de duzentos mil réis.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda, ao nomeado e ao barão do Livramento.

Dita.—O presidente da provincia, tomando em consideração o que expôz o inspector da thesouraria provincial em sua informação de 14 do corrente sob n. 396, resolve abrir um credito supplementar na importancia de 138$560 rs. para pagamento dos vencimentos do desenhista aposentado da repartição das obras publicas, Manoel Antonio de Souza, relativos ao exercicio proximo findo, em liquidação visto não existir quota para esse fim.—Remetteu-se cópia desta portaria ao inspector da thesouraria provincial.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao inspector da arsenal de marinha.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S. que em 31 de julho ultimo, lhe foi declarado pela repartição de marinha ter-se solicitado ordem do ministerio da fazenda no sentido de abonar-se á V. S. no corrente exercicio, a gratificação mensal de 100$000 que já percebia pela superintendencia das obras do melhoramento do porto, correndo essa despeza pelo quantitativo destinado para as preditas obras.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—O Exm. Sr. presidente na provincia manda declarar á V. S. que pela repartição da agricultura, commercio e obras publicas solicitou-se ordem do ministerio da fazenda, como constou de aviso de 30 de julho ultimo, para se abonar á V. S. no exercicio corrente a quantia de 120$000 para despezas de expediente, devendo essa quantia ser paga em prestações trimensaes á vista das respectivas contas.

Dito ao Sr. Francisco Maria Duprat.—O Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, a cujo conhecimento foi submettido o requerimento em que V. S. solicitou a coadjuvação do governo imperial para auxiliar a publicação do periodico intitulado *Brasil Agricola*, declarou em aviso de 5 do corrente, que convem remetter-se a aquelle ministerio com os numeros já dados a luz, o programma das materias de que tem de tratar o mesmo periodico, declarando-se ao mesmo tempo o preço da assignatura, afim de ajuisar-se da sua importancia e utilidade: o que o Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S. para ter execução.

Despachos do dia 17 de agosto de 1863.

Requerimentos.

Joaquim 1º africano livre.—Não póde ser attendido por não ter completo 16 annos.

Maria Galdina da Conceição.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Manoel Antonio de Souza.—Dirija-se ao inspector da thesouraria provincial.

Parcina africana livre.—Indeferido por falta de tempo.

Theodoro Rampkey.—Passe portaria prorogando o prazo por 3 mezes.

Viriato Sergio de Moura Mattos.—Remettido ao Sr. director geral da instrucção publica para attender ao supplicante nos termos de sua informação de 8 do corrente sob n. 139.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, 12 de agosto de 1863.

Ordem do dia n. 242.

O general commandante das armas faz certo para os fins convenientes, que nesta data, nos termos da imperial provisão de 11 de agosto de 1853, contratou para servir por tres annos na banda de musica do 4º batalhão de artilharia a pé, o musico paisano Eduardo Joaquim Baptista, que em inspecção de saude foi julgado robusto e são, o qual perceberá além dos vencimentos que por lei lhe competirem o premio de 150$, pago na fórma do decreto e regulamento do 1º de maio de 1858.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme.—*José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro*, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, 18 de agosto de 1863.

Ordem do dia nº 244.

O general commandante das armas faz certo para conhecimento da guarnição e devidos fins, que o governo imperial declarou em aviso expedido pelo ministerio da guerra, na data de 4 deste mez, que o Sr. capellão da repartição ecclesiastica do exercito padre Bento Pereira do Rego, foi designado para exercer as funcções de seu ministerio no 2º batalhão de infantaria; e por outro aviso do 1º do corrente, que foi approvada a deliberação que tomou a presidencia desta provincia de mandar augmentar com 10 rs. diarios a etape das praças de pret emquanto o estado sanitario desta capital não fôr satisfactorio: o que tudo constou de officios da mesma presidencia datados de hontem.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

—Conforme.—*José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro*, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Funcciona hoje o *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano* em sessão ordinaria.

—Acaba de sahir dos nossos prelos uma revista academica, escripta por distinctos alumnos da nossa Faculdade; os quaes se acham reunidos em associação sob o nome de *Ensaio Juridico*, que é igualmente o dessa revista.

Essa associação tem por escôpo a discussão de questões juridicas pela tribuna e pela imprensa, e mais particularmente o exercicio da pratica do processo criminal; e a revista que a representa na imprensa, que é uma das suas manifestações, tem de desenvolver esse fim, dando espaço aos fructos dos associados.

E' um bello esforço que recommenda e nobilita a quem o pratica, ao passo que dá cópia de não desmerecerem dos seus antecessores os actuaes alumnos da nossa Faculdade.

Acolham os collegas as nossas sinceras saudações, de que são credores.

—Do Maranhão escrevem-nos:

« As eleições por aqui, na capital, tem corrido pacificamente. O partido da liga acha-se em maioria, e se marcharem em ordem as cousas, será elle o vencedor.

« Não houve movimento de tropa, nem mesmo por occasião da formação das mesas, ainda que estivessem tomadas as convenientes providencias para garantir a ordem publica.

« Em sessão do *Atheneu Maranhense* foi proposto e approvado, em attenção ás suas qualidades e lettras, socio honorario o nosso amigo Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos. O *Atheneu Maranhense* é uma associação litteraria de reconhecido credito, e que não liberalisando sem criterio taes honras, quando são ellas coaferidas, é uma prova de distincção do escolhido.

« O nosso amigo é certamente credor dessa manifestação de apreço as suas qualidades pessoaes e a sua illustração.

« O nosso prelado tem sido ultimamente accusado aqui pela imprensa.

« Tem havido effectivamente alguns actos seus, que hão provocado essas censuras. Abstenho-me de moralisa-las.

« A tranquillidade, bem como a saúde publica acham-se em boas condições. »

—A nova assembléa provincial está convocada para a proxima legislativa do biennio de 1864 a 1865, com designação do dia 15 de novembro proximo futuro para a respectiva eleição.

—Depois d'amanhãa se extrahirá a 1ª parte da 1ª loteria da igreja de Nossa Senhora das Neves do convento de S. Francisco de Olinda.

—Hoje haverá leilão de carros, pianos, cavallos, moveis, joias de ouro, relogios, escravos, uma linda caleça e outros muitos objectos: no armazem do agente Olympio, rua do Imperador n. 16.

—Sob proposta do director geral da instrucção publica foi nomeado o bacharel Julio Barbosa de Vasconcellos delegado litterario do districto do Bonito, ficando exonerado desse cargo o bacharel Lourenço José de Figueiredo.

—Tendo-se hontem reunido numero sufficiente de juizes de facto, foi aberta a sessão, apresentando o Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara varios processos preparados para julgamento.

—Ultimou-se o processo eleitoral das seguintes parochias, cujo resultado é o que damos abaixo:

Freguezia de Goianna.

Eleitores.

Commendador Antonio Francisco Pereira
Vigario Domingos Alves Vieira
Dr. Francisco Gonçalves da Rocha
Dr. Henrique Pereira de Lucena
Dr. José Antonio Correia da Silva.
Dr. José Joaquim Firmino
Dr. Luiz Gonçalves da Silva
Dr. João Floripes Dias Barreto
Dr. Viriato Aurelio da Cunha Gouvêa
Dr. Francisco Tavares da Cunha Mello
Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto
Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos
Coronel Bento José Ferreira Rabello
Padre Francisco Gonçalves Ferreira Simões
Padre Manoel Marques Barbosa
Major José Joaquim Rocha Faria
Major Joaquim Raphael de Mello Junior

Capitão Francisco Antonio de Sá Barreto
Joaquim José da Costa Leite
Miguel Joaquim de Faria Braga S.
Leocadio José de Figueiredo
Manoel Gonçalves Nunes Machado
Antonio Francisco Pereira Junior
Manoel Dias da Costa
Francisco de Paula Rodrigues
João Alves Pragana
José Bento de Moura
Antonio André Cavalcanti
Joaquim José de Mello Senior
Ignacio Borges da Costa Rios
Manoel Paulino da Cunha Gouvêa
João Paulino da Cunha Gouvêa
Luiz de Albuquerque Lins dos Guimarães Peixoto
Serafim Alves da Rocha Bastos
Francisco de Paula Pereira de Andrade
Francisco Fernandes da Ressurreição
Francisco Tavares Pessoa de Araujo Junior
Major Simplicio Tavares de Mello
Miguel Pessoa de Araujo Tavares
Joaquim Carneiro de Mesquita Mello
Joaquim José da Costa
Capitão Paulo Francisco do Rego

Supplentes.

Padre Manoel Ignacio de Loyolla e Souza
Manoel Diogo de Menezes
Manoel Barbosa Cordeiro
José Lins de Vasconcellos
Pedro Antonio da Silva Lins
José Gonçalves Ferreira Simões
José Elias de Mello
André Pires Vergueiro
Manoel Alexandre Garcia
Diogo José do Rego
José Antonio do Espirito-Santo
Antonio Ferreira de Aguiar Senior
João Francisco Lins
José Joaquim Tavares
Estevão Alves Ferreira
Alexandrino José da Hora
José Xavier Monteiro da Costa
Pedro Alexandrino de Mello
Rufino Rodrigues Sanches
José Othon Freire
Francelino da Rocha Lima
Thomé Rodrigues Chaves
Juvenal Antonio de Albuquerque
Antonio Guedes de Barros
Sebastião José da Costa Trigueiro
José Nunes Monteiro
Severiano dos Reis Curado
João Agripino da Cunha Cavalcanti
José Pires Vergueiro
Antonio Marinho da Silva
Ignacio José da Assumpção
Theodoro Alves de Vasconcellos
Manoel da Conceição Pereira de Albuquerque
José Bernardo de Oliveira
Francisco José da Costa
Pedro Galdino Pinto
Francisco Bezerra de S. Pedro
Antonio de Arruda Camara
Paulino Eremita Coelho
Austriciliano Zeferino da Motta
Angelo Caëtano de Medeiros
Antonio da Costa Ribeiro Mello

Freguezia de Cruangy.
Eleitores.

Antonio de Albuquerque Monte Negro
José Luiz Pereira
Padre Joaquim Francisco de Araujo Vasconcellos Pimenta
Francisco Xavier de Andrade
Urbano Barbosa da Silva
Manoel do Rego Carvacanti de Albuquerque
José Ignacio Camello Pessoa
João Ferreira da Silva
João Alves Camello
Antonio Vicente Pereira Campello
Antonio Xavier de Andrade
Leonardo Coelho de Guimarães Borba
José Ignacio de Andrade (de Coités)
Antonio Manoel da Silva
Manoel Xavier de Andrade
Manoel Pereira de Campos
José Gomes da Cunha
Felippe Nery da Veiga Pessoa
Domingos Lopes Barbalho
Vicente Joaquim Pereira Maior
Laurentino Antonio Gomes de Carvalho
Manoel Felippe do Monte
Bellarmino José Feitosa
Trajano Dias Correia
Urbano Gomes de Araujo
Lourenço de Barros Bezerra Cavalcanti

Supplentes.

Pedro da Cunha Cavalcanti de Albuquerque
Luiz da Silva Pereira
Manoel Hermogenes da Costa Lira
Vicente de Araujo Pinheiro
Francisco Xavier de Andrade (de Macapá)
Antonio Gomes da Cunha Junior.
André Vieira Barbosa Cordeiro
José Porfirio Gomes
Francisco da Costa Lira.
Joaquim Aranha de Albuquerque Monte-Negro
Francisco Gomes Camello
Christovão das Mercêz Gonçalves Guerra
Francisco Alves de Vasconcellos Junior
Miguel Alves do Rego
Reinaldo Gomes Pedrosa
Manoel Pedro Cordeiro
João Gualberto de Albuquerque
João Antonio da Silva
Joaquim José Caçador
Joaquim Francisco da Costa Clemente
Antonio Francisco de Oliveira
Antonio Correia da Silva Maranhão
Alexandrino José de Andrade
Boaventura Gomes da Paixão
Francisco Ignacio de Salles
Francisco Alves Pimentel

Freguezia de Nossa Senhora do O'.
Eleitores.

Vicente Coelho da Silva
Dr. Antonio Pereira Barroso de Moraes
Vigario Manoel Paulino de Souza
Capitão Feliciano Cavalcanti da Cunha Rego
Capitão Joaquim Cavalcanti da Cunha Vasconcellos
Major Bento Bezerra Ferreira de Mattos
Major João Dourado Pereira de Azevedo
Capitão José Eleuterio Pereira Rabello
Alferes Antonio Thomaz da Cunha
Alferes Joaquim de Mattos Barbosa
Alferes Henrique de Paula Ferreira Rabello
Francisco de Paula Ferreira Rabello
Manoel Domingues Bezerra
José Joaquim da Silva Barreto
Alferes Francisco Muniz Pereira Motta
Luiz de Andrade de Albuquerque Maranhão
Silvino Moreira de Moraes
Francisco Bezerra de Menezes
Feliciano Cavalcanti do Rego Vasconcellos.
Luiz Ignacio de Andrade Lima
Antonio Tavares Gomes de Araujo
Alferes Vicente Ferreira de Mattos
Antonio João Rodrigues Moura
Antonio José da Luz
Capitão André Ferreira de Mattos
José Gomes de Carvalho
Tenente Francisco Cesar de Albuquerque
Miguel Joaquim Cesar
Tenente Manoel Correia de Menezes
Francisco Camillo Pessoa de Araujo

Supplentes.

João Ribeiro Pessoa
Manoel Antonio de Araujo Lima
Antonio Manoel de Farias
Manoel Pessoa de Moraes
Joaquim Vieira de Araujo Correia
José Rodrigues Marques
João Baptista de Jesus
Luiz Francisco de Albuquerque
Bellarmino Francisco de Salles
Cosme de Salles Cavalcanti
João Baptista Chaves
José Pedro Rodrigues
João de Carvalho Freitas Barbosa
Francisco Gomes Pereira
Antonio Gomes Fernandes
Christovão de Aquino Dornellas
José Luiz Ribeiro
Reinaldo Gomes de Almeida
Manoel Rodrigues da Silva
Christovão Vieira de Mello
Marcolino Ferreira de Amorim
João Francelino de Oliveira
João Facundo dos Santos
Manoel Alexandre de Farias
José Marcelino da Costa
Francisco Vicente de Vasconcellos
Felippe Bezerra da Silva
Manoel Antonio Ribeiro
José Amancio Pereira Matta
Antonio Carneiro Tavares de Mello

Freguezia do Bonito.
Eleitores.

Vigario Joaquim da Cunha Cavalcanti
Sezinando Sergio dos Santos
José Joaquim Bezerra de Mello
Theotonio José de Freitas
Odilon Austricliano Brayner
Felix Fernandes Portella
Mathias Ferreira de Mello
Padre Manoel Francisco Pereira
Joaquim Antonio da Silva Barros
Manoel Gomes da Cunha Pedrosa
Vicente Ferreira Padilha Calumby
Galdino Alves Barbosa
José Honorato Chaves
José dos Santos Souza
João Francisco da Fonseca Mello
Manoel Francisco de Amorim
Pedro José da Silva
Antonio da Costa Mello Lima
Aleixo José da Luz
Antonio José Henriques
Eustaquio José Nunes Muniz
Sebastião Ignacio Accioli Lins
Antonio Correia Pessoa de Mello
Francisco Quintino da Silva Vieira
Antonio Claudino Monteiro
Cyriaco José Velloso Lyra
Antonio Correia Pessoa de Mello Junior
Joaquim Miguel Gomes da Cunha
Felippe Antonio de Moraes
Manoel Thomaz de Villa-Nova
Francisco de Paula da Cunha Bastos
Antonio Gomes da Silva Magro
Sergio Clementino de Souto-Maior e Albuquerque.
Vulpiano José de Mello
Bernardino Lins de Albuquerque
José Ribeiro Ribas
Francisco Xavier de Azevedo
João Pinto de Carvalho
José Soares da Silva
Francisco Bezerra de Vasconcellos
Miguel Soares da Silva
João Gomes da Silva
Antonio Teixeira de Carvalho
Serafim Pereira da Silva
Miguel Alves Lima
Justino Eugenio Lavenere
Manoel Antonio de Vasconcellos
João Braulio Correia e Silva
Francisco Benicio das Chagas
João Candido de Mello
Francisco Pereira da Costa

— REPARTIÇÃO DA POLICIA:

Extracto das partes do dia 19 do corrente.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 18 do corrente:

Á ordem do juiz especial do commercio, Joaquim Francisco Ribeiro, branco, por não ter cumprido os deveres de fiel depositario.

Á ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Francisco Duarte, crioulo, por disturbios, Luiz, pardo, escravo de Manoel Alves Ferreira, á requerimento do procurador deste.

Á ordem do de S. José, Eustaquio, crioulo, escravo de Manoel Buarque, por disturbios.

Á ordem do da Capunga, Nilo Eleuterio Alves Ferreira, branco, Benedicto José dos Santos, pardo, ambos para averiguações policiaes.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção no dia 18 de agosto de 1863.

Existiam	402	presos
Entraram	6	»
Sahiram	11	»
Existem	397	»
A saber:		
Nacionaes	281	»
Estrangeiros	28	»
Mulheres	8	»
Estrangeiras	3	»
Escravos	72	»
Escravas	5	»
	397	

Alimentados a custa dos cofres publicos. 164

Movimento do Hospital Pedro II, de 10 ao dia 16 de agosto de 1863.

DIA 10 A 16.	NACIONAES Masculino.	NACIONAES Feminino.	ESTRANGEIROS Masculino.	ESTRANGEIROS Feminino.	ESCRAVOS Masculino.	ESCRAVOS Feminino.	MENDICIDADES Masculino.	MENDICIDADES Feminino.	SOMMA TOTAL Masculino.	SOMMA TOTAL Feminino.	OBSERVAÇÕES.
Existiam	64	61	12	«	1	«	18	11	95	72	167
Entraram	8	4	«	«	1	«	«	1	«	«	«
Sahiram	3	5	1	«	«	«	1	«	«	«	«
Morreram	4	5	«	«	«	«	«	«	«	«	«
Existem	65	56	11	«	2	«	17	12	95	68	163

Advertencia.

Na totalidade dos doentes existem 163, sendo alienados 8 homens e 22 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

As 7 40', 7 1/4, 7 1/4, 7 1/4, 7 20', 7 20', 7 1/2, pelo Dr. Villas-Bôas no impedimento do Dr. Dornellas; ás 7 50' 7 60, 7 25, 7 3/4, 7 20, 7 1/4 da manhãa pelo Dr. Sarmento, e as 6, 6, 5 1/2, 5, 5 1/4, da tarde pelo Dr. Villas Boas.

Falleceram:

Guilhermina Celestina do Amor Divino, phtysica pulmonar.
Dionizio Francisco dos Santos, tuberculos pulmonares.
Conrado José Martins, ascite.
Belarmino Tavares, beneplegia.
Rita Maria da Conceição, alienação mental.
Maria da Natividade, spleinte.
Antonia Maria da Conceição, phtysica pulmonar.
José Catraz Maduro, ascite.

— Passageiros sahidos para o Sul no vapor nacional *Apá*:

José Martins Torres, Vicente de Sá Rocha, 2 escravos de José Joaquim Gomes de Abreu, José das Chagas Andrade e 1 escravo, 1 escrava de Domingos dos Passos Miranda, Manoel Soares de Albuquerque, José Corrêa de Mattos, Manoel Pereira de Araujo, 1 escrava de Joaquim Luiz Vieira, 2 escravos a entregar, 1 escrava de Luiza Rosa de Jesus, 1 escravo de J. F. Pereira Magalhães, 5 escravos de Antonio Ricardo do Rego, José Antonio dos Santos Andrade, 5 escravos de Silvino Guilherme de Barros, S. T. Bastos & Irmão e 1 escravo, Eduardo Foles, 4 escravos a entregar, Dr. Pedro Antonio da Costa Moreira, Elias José dos Santos Andrade, Maria Antonia, 1 escrava de Maria Francisca Neves, bacharel Antonio de Padua Hollanda Cavalcanti, Francisco Ignacio Accioli, 2 escravos de Domingos Rodrigues de Andrade, 5 escravos de Ferreira & Araujo, 1 escravo de Luiz José Esteves, Jacintho L. Coelho, 2 soldados, Sadoc, C. B. Robenson, 1 escrava de Domingos Rodrigues de Andrade, 1 escravo de Praxedes da Rocha Lima & Guimarães, 1 escrava de Vicente de Sá Rocha, 2 escravos de José Lopes Machado, Francisco José de Magalhães Bastos, Francisca de Paula Lobo Faria e um filho menor e Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira.

— OBTUARIO DO DIA 18 DE AGOSTO, NO CEMITERIO PUBLICO.

Maria, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista, espasmo.
Gonçalo do Amarante Pinto, Pernambuco, 45 annos, casado, Boa-Vista, tumores.
Norberto José de Araujo Leite, Pernambuco, 11 annos, S. José, tuberculos pulmonares.

— 19 —

Joaquina Maria de Jesus, Pernambuco, 65 annos, viuva, Recife; congestão cerebral.
Boaventura, escravo, Africa, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; ascite.
Manoel, Pernambuco, 4 annos, S. José; convulsões.
Maria, Pernambuco, 1 dia, Recife; espasmo.

UM POUCO DE TUDO.

Da *Cruz* extrahimos o seguinte:

Ha alguns annos que um joven medico celebrou em Paris o sacramento do matrimonio com disposições tão edificantes, que é utilissimo publica-las.

Um de seus amigos o induzio n'uma casa recommendavel, fazendo-lhe esperar a mão de uma filha unica, tão piedosa como o resto de sua familia; e de facto foi ella logo promettida em casamento ao joven doutor, cuja modestia era igual á sua sciencia. Quasi dous dias antes da ceremonia nupcial, foi o noivo procurar a mãi de sua futura esposa, e lhe pedio licença para fallar com ella em particular.

— Não é possivel, meu senhor, respondeu a mãi com modo attencioso, minha filha ha dous dias que não passa bem e carece de descanço.

— Mas, minha senhora, eu sinto muito não poder conversar um instante com a menina, que apenas tive a satisfação de vêr tres ou quatro vezes na sociedade; até aqui ainda não achei occasião de lhe exprimir com franqueza os meus sentimentos e conhecer os seus.

— Sinto muito não poder satisfazer os vossos desejos.

— Pois tinha uma cousa de muita importancia a communicar-lhe.

— Chama-la-hei se quizerdes, e lhe podereis fallar em minha presença.

— Mas eu em breve serei seu esposo!

— Quando o fordes, já minha filha não me pertencerá, mas entretanto hei de cumprir para com ella os deveres de uma mãi christãa e prudente.

— Oh! minha senhora, exclama o medico, nesse caso cumpre-me confiar-vos as minhas intenções: eu fui educado por pais religiosos, e sempre me conservei fiel a esta santa religião que vos inspira tão louvavel procedimento. A indifferença que desgraçadamente ha entre os homens de minha faculdade talvez vos causou alguma suspeita; mas dessa indifferença é que eu estou tão longe de participar, que pelo contrario faço timbre de seguir em tudo as praticas da nossa fé; as quaes quanto mais estudo, mais admiraveis me parecem. Se tenho insistido tanto em me concederdes uma conferencia com vossa filha, é porque desejava sondar as suas disposições a este respeito, e pedir-lhe se dispozesse por meio de uma confissão geral, para receber com a benção nupcial, todas as graças que lhe estão ligadas.

A estas palavras a mãi se enterneceu tanto que abraçou chorando o virtuoso medico, e disse-lhe:

— Está bem, meu filho, vinde a conversarmos todos: dizei a vossa esposa que vos chamei meu filho. Piedoso joven, os vossos sentimentos affiançam-me a vossa ventura e a de minha filha.

O medico não se limitou a isto; por espaço de oito dias celebrou-se o santo sacrificio para attrahir as bençãos do céo; mas o que foi mais bello, terno e edificante, foi vêr no dia do casamento os dous esposos ajoelhados á sagrada mesa, um acompanhado do seu respeitavel pai e de sua mãi que chorava de enternecida, e o outro de sua mãi e de sua avó, que receberam juntamente com seus dignos filhos a communhão das mãos do celebrante.

Que bello exemplo para a mocidade; que lição para tantos pais indifferentes ou impios!

Se todos os casamentos se parecessem com este, não estaria a sociedade mais feliz e tranquilla?

Certamente que sim: porém desgraçadamente os pais só cuidam nos preparativos para os convivas, e nada mais.

O Sr. P. Junior envia-nos a seguinte poesia:

O TABAQUISTA.

Recebi hoje, compadre,
Bom fumo de Pajeú:
Fiz tabaco misturando-o
Com o de Tacaratú,
Que tem côr mais apertada.
Aqui tem o currimboque,
Tome lá uma pitada!

Então, que diz do tabaco?
Do paladar e do cheiro?
Já vio nada a comparar
Com o tabaco brasileiro?
Quando fresco, dou risada,
Só pensando no presente;
Tome lá outra pitada!

Ora, bravos! já espirrou,
Meu collega tabaquista!
A pitada é sem igual;
Tenho dito, e haja vista:
Não está bem qualificada?
Aqui tem o currimboque,
Tome mais uma pitada!

Vem cá tú, oh! meu rapaz,
Exp'rimenta este tabaco;
Cheira bem e o aprecia,
Por que tú conheces Bacho,
Quando andas d'emboscada
Aqui tens o currimboque,
Tome lá uma pitada!

Não ha maior refrigerio
Para o vivente infeliz
Do que seja uma pitada,
Bem servida no nariz.
Mesmo fidalga, ou criada,
Não despreza o bom tabaco.
Tome lá uma pitada!

Nem tabaco de Lisbôa,
Nem Princeza ou Cordeiro,
Não se compara de leve
Ao tabaco brasileiro.
Bôa cousa idolatrada,
Quem não ama o bom tabaco?
Tome lá uma pitada!

Quem não aprecia o tabaco,
Em vida tão afanosa?
Até mesmo sinhazinhas
Tomam pitada cheirosa
Que é medicina afamada.
Tendo caixa ou currimboque.
Tem-se presente a pitada.

Os velhos tomam tabaco,
Os moços tomam tambem;
Toma o fidalgo, e o plebêo,
E o turco em seu Harem
Com sua amante adorada,
E eu que mesmo morrendo
Não me esqueço da pitada.

A *Nação* dá o seguinte:

Mr. *Plon*, impressor de *Luiz Napoleão*, acha-se em Vichy, dizendo-se que lhe levára as ultimas provas do primeiro tomo da sua *Historia de Julio Cesar*.

Em Vichy ha um livreiro que se chama *Julio Cesar*, e conta-se que um de seus parentes lhe perguntára outro dia.

— E' verdade que o imperador está fazendo a historia da nossa familia?

No dia 12 do corrente celebrou-se em Roma a festa dos Pontifices Santos.

De 258 papas que tem occupado a cadeira pontificia, desde o apostolo S. Pedro até Pio IX, 83 foram canonisados.

Pio V foi o ultimo papa collocado entre os bemaventurados.

Os officiaes dos *foot guards* (guarda real de infantaria) offereceram uma festa ao principe e princeza de Galles.

Era um baile por subscripção e para o qual subscreveram 150 officiaes.

Cada um delles tinha o direito de dispôr de 4 convites, o que fazia um total de 600 convidados.

Contavam-se, além destes, uns 100 convidados de direito: altos dignitarios, membros do corpo diplomatico, etc.

Esta festa custou 60 libras a cada um dos 150 subscriptores, o que faz um total de 9,000 libras (40:500$.)

O aperto nos salões em que a festa foi dada era tal, que a muitas senhoras desprenderam-se-lhes dos enfeites uma certa quantidade de brilhantes.

Dizem alguns jornaes inglezes que só uma pessoa ajuntou no soalho uma quantidade de brilhantes no valor de mais de 1,400 libras.

Em 12 de julho devia ter-se reunido em Bruxellas uma conferencia dos representantes de todos os estados maritimos em relação commercial com a Belgica. O fim desta conferencia será a ratificação dos tratados feitos com o governo belga para o resgate da navegação do Escalda.

Estes direitos eram de 1,50 florins por cada tonelada de navio nacional ou estrangeiro que navegasse aquelle rio. A indemnisação por uma só vez aceita pela Hollanda é de 36 milhões de francos. A Belgica paga um terço dessa somma ou 12 milhões de francos.

As partes que tocam aos outros estados são as seguintes:

Inglaterra 8,782,280 francos. America do Norte 2,777,200 francos. Prussia 1,670,640 francos. Noruega 1,560,720 francos. França 1,542,720 francos. Dinamarca 1,[illegible],800 francos. Mecklemburgo 1,036,320 francos. Hanover 948,720 francos. Hamburgo 667,[illegible] francos. Austria 549,360 francos. Suecia [illegible],600 francos. Italia 487,200 francos. Hespanha 431,520 francos. Russia 428,400 francos. Bremen 190,320 francos. Oldemburgo 121,200 francos. Lubeck 25,680 francos. Portugual 23,280 francos. Grecia 23,[illegible]80 francos. Republica Argentina 19,680 francos. Chili 13,920 francos. Estados romanos 5,760 francos. Turquia 4,800 francos. Perú 4,330 francos. Brasil 1,680 francos. Equador 1,440 francos.

A *Correspondencia de Hespaña* publica o que segue:

S. M. a rainha offereceu á Virgem do Mar que se venera em Santander um riquissimo vestido bordado á ouro e outro igual ao menino Jesus que aquella imagem tem nos braços.

Em Santander onde ha muita devoção com a Virgem do Mar foi recebido com agradecimento o real presente.

No *Jornal do Commercio* de Lisbôa lê-se o seguinte:

Hoje de manhãa appareceu na praça da Figueira um homem de 50 a 60 annos de idade, menos mal trajado tendo na mão uma ponta de veado.

Dirigio-se a vendedeira de flôres collocou a ponta do veado sobre o taboleiro das flôres e disse-lhe:

— Quer comprar?
— Para que serve isso?
— Para o quebranto.

A mulher rio-se, e outras que estavam já fazendo roda, disseram galhofando:

— Qual quebranto!

— Sim senhor, acudio o homem.—Isto livra do quebranto. Ora vocês não acreditam, aqui tem.

Dizendo isto, abrio a camisa e mostrou uma medalha de cobre que trazia pendente ao peito, tendo gravado o busto de Pio IX, e mostrou mais um pequeno esgalho de ponta de veado, junto com a medalha.

Aqui tem, continuou o homem, o retrato de Sua Santidade, e com esta ponta tão pequena, não lhe dá quebranto, nem ao Sr. D. Miguel I. Comprem, comprem isto, que livram de quebranto o Sr. D. Miguel I.

O homem, vendo que as mulheres eram indifferentes á isca, que elle lhes lançava, lá foi a outro lugar, tratar de vender a ponta do veado, que era o que elle desejava.

Quem isto nos referio, como sua extravagancia, não sabe se o homem teria alguma medalha com o busto de D. Miguel.

A medalha do papa é bem gravada.

Diz um jornal francez que *M. Theodore Sortais*, relojoeiro macanico, fez funccionar diante de Napoleão, em Fontainebleau, um novo apparelho de telegraphia electrica de sua invenção, que offerece muitas vantagens:

1.ª A transmissão dos despachos, mesmo na ausencia do empregado recebedor;

2.ª Os signaes traçados no papel são visiveis immediatamente, e permittem ao empregado, quando está presente, notar os erros sem perder tempo;

3.ª A transmissão se opera com a maior facilidade;

4.ª Todos os apparelhos *Morse* actualmente em uso, podem ser transformados para este novo systema.

COMARCA DO CABO.

Freguezia de Ipojuca.

Acta da apuração das cedulas recebidas para a eleição de eleitores da freguezia de S. Miguel de Ipojuca.

Aos 15 dias do mez de agosto do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1863, 42º da independencia e do imperio, na igreja do convento de Santo Antonio da freguezia de S. Miguel de Ipojuca continuando á funccionar á mesa parochial installada no dia 9 do corrente sob a presidencia do primeiro juiz de paz o cidadão Joaquim Manoel da Costa, e tendo por membros os cidadãos Antonio Juvencio Pires Falcão, Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcanti Junior, Manoel Matheus Cavalcanti e Manoel Joaquim da Silva, não tendo porém sido esse acto praticado na igreja do Livramento, que serve de matriz desta freguezia, a mesa parochial passa a declarar a razão disso, e é: que no dia 9 do corrente tendo-se fechado a igreja que serve de matriz depois da missa, que teve lugar as 7 horas da manhãa, foram as portas depois de fechadas, occupadas por sentinellas da força publica, a qual estava postada em frente da mesma igreja, sendo porém permittido o ingresso em dita igreja pela porta do oitão que estava encostada, sòmente ao delegado Theotonio da Silva Vieira, ao alferes Manoel Erasmo de Carvalho Moura, commandante do destacamento, ao barão dos Guararapes, ao conego Francisco Rochael Pereira Brito de Medeiros, aos Srs. José Felix da Camara Pimentel, Joaquim José Alves Lima, ao segundo juiz de paz Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque e ao escrivão de paz do primeiro districto Manoel Henriques de Miranda Accioli, facto este que foi presenciado por muitas pessoas inclusive eleitores e supplentes e pelo primeiro juiz de paz, o qual tomando medidas para evitar qualquer sorpreza, apenas conseguio que sahisse da igreja o delegado Theotonio da Silva Vieira e o alferes Manoel Erasmo de Carvalho Moura, pela mesma porta do oitão, ficando ella fechada e a sentinella ahi postada.

Eram 8 horas e 3/4 quando entrou o guarda da igreja Alexandrino José de Souza pela porta da sacristia fechando-a por dentro e instantes depois abrio-se rapidamente a porta principal da igreja offerecendo as vistas do primeiro juiz de paz, dos eleitores e supplentes da freguezia que em maioria o acompanhavam, um grupo de cinco homens sentados em roda de uma mesa em que tinham collocado uma urna e estes apenas foram avistando o primeiro juiz de paz, eleitores e supplentes se declararam constituidos em mesa parochial convidando ao mesmo primeiro juiz de paz á que tomasse assento como presidente; este porém repellindo um tal convite e declarando que jámais tomaria parte em uma semelhante farça, exigio que se levantasse o primeiro protogonista da referida farça o segundo juiz de paz Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque, que occupava a cabeceira da mesa, afim de que elle primeiro juiz de paz Joaquim Manoel da Costa encetasse os trabalhos da installação da mesa parochial, ao que resistio o segundo juiz de paz e as quatro pessoas que insistiam em figurar de mesarios, sendo esses os Srs. barão dos Guararapes, conego Francisco Rochael Pereira Brito de Medeiros, José Felix da Camara Pimentel e Joaquim José Alves Lima, que todos juntos convidaram o escrivão de paz do primeiro districto Manoel Henriques de Miranda Accioli a escrever o que chamavam acta de installação.

Nesse momento o primeiro juiz de paz revestindo-se das insignias de seu cargo intimou energicamente aos já referidos cinco homens que se levantassem e não continuassem a perturbar a ordem, que se devia manter nos trabalhos da installação da mesa parocial, e abrindo o seu relogio e vendo que eram 9 horas menos cinco minutos convidou aos eleitores e supplentes a principiar ditos trabalhos.

Então rebellaram-se contra elle aquelles cinco homens, e entre vozerias e alaridos ordenaram ao alferes Manoel Erasmo de Carvalho Moura, o qual já occupava a igreja com soldados do seu commando que fizesse evacua-la, e esse alferes a despeito das ordens terminantes que lhe dava o primeiro juiz de paz para que se não praticasse esse acto de violencia, mandou de facto evacuar a igreja pelos soldados, que estavam de bayonetas caladas e assim foram lançados fora os eleitores e supplentes que occupavam o recinto da igreja, os quaes todos haviam sido escrupulosamente corridos no acto de entrarem, sem que o primeiro juiz de paz houvesse dado a menor ordem a respeito.

Foram pois carregados a ponta de bayonetas e expulsos da igreja não só os eleitores e supplentes como todos os espectadores, que haviam entrado: nessa occasião protestou o primeiro juiz de paz contra esse acto de violencia, declarando ao alferes Manoel Erasmo de Carvalho Moura, que o fazia responsavel por cumprir ordens, que emanavam de um grupo de cinco homens, que se haviam reunido clandestinamente na igreja com o proposito de perturbar a ordem e embaraçar a marcha regular dos trabalhos eleitoraes. Immediatamente depois o primeiro juiz de paz pedindo que lhe fornecessem de fóra papel, penna e tinta, no que não houve opposição encostou-se em um dos confissionarios e sobre a perna officiou ao presidente da provincia nestes termos:

Illm. e Exm. Sr. — Communico a V. Exc. que neste momento acaba-se de praticar o acto mais insolito e inqualificavel que jámais se tem visto nos annaes eleitoraes. Eram 8 horas e 3/4 da manhãa, quando apresentei-me á porta da igreja que serve de matriz acompanhado de todos os eleitores e supplentes, que vão assignados na lista inclusa, e esta abrindo-se rapidamente offerece as minhas vistas um grupo de cinco homens sentados em roda de uma mesa, os quaes logo que me viram se declararam constituidos em mesa parochial.

Pedi e ordenei que se levantassem, afim de encetar os trabalhos da installação da dita mesa parochial, ao que resistiram, acercando-se da força publica, que os sustentava, e por ordem de um dos intrusos que é o segundo juiz de paz do districto, foram retirados todos os eleitores e supplentes que me acompanhavam em grande maioria.

Este acto foi cumprido e executado com o apparato aterrador de bayonêtas caladas.

Fiel ás ordens e sabias instrucções desta administração, não oppuz a menor resistencia á esse acto de violencia, e vi sahirem todos os eleitores sobre quem se carregavam as pontas das bayonêtas; conservando-me dentro da igreja, ainda me acho revestido das insignias de meu posto.

Inteirando á V. Exc. tão desagradavel occurrencia, aguardo suas ordens, tratando de tomar medidas pacificas e regulares, afim de que não possa proceder um semelhante acto e oppondo-me com todas as forças á que haja a menor resistencia a força publica.

V. Exc. resolverá o que entender de justiça, certo de que marcharei sempre no terreno da lei e sob as inspirações pacificas desta illustrada administração.

Deus guarde á V. Exc. Igreja do Livramento, que serve de matriz da freguezia de Ipojuca, nove horas da manhãa de 9 de agosto de 1863.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Silveira de Souza, dignissimo presidente da provincia.—O primeiro juiz de paz, *Joaquim Manoel da Costa.*

Relação dos eleitores e supplentes que acompanhou o officio dirigido á presidencia.

Manoel José da Costa.
Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcanti.
Isidoro Camello Pessoa de Siqueira Cavalcanti.
Antonio Juvencio Pires Falcão.
João de Souza Leão.
Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcanti Junior.
Antonio José Pires Junior.
Francisco José da Costa e Silva.
João Manoel Pereira de Abreu.
João Carlos Bezerra Cavalcanti.
Gervasio José da Costa.
José Francisco Accioli Lins.
Paulo Felippe de Salles Abreu.
Manoel Leonardo de Siqueira.
Joaquim Francisco de Souza Leão.
Bento José Ramos de Oliveira.
Vicente de Moraes Mello Junior.
Antonio Domingues da Costa Albuquerque.
José Valentim Vieira de Mello.

Supplentes.

Francisco José de Salles Abreu.
Antonio Emilio de Salles Abreu.
José Sabino da Rocha Wanderley.
Felippe Nery da Silva.
João de Deus Alves de Souza.
José Bernardino Gomes de Souza.
Manoel Raymundo de Souza.
José Coelho Barbosa.
Antonio Francisco Xavier Ximenes.
Manoel Matheus Cavalcanti.
Francisco de Paula e Silva.
João Carlos Pimentel.
Manoel Joaquim da Silva.
Manoel Francisco das Chagas.
Agostinho Correia de Castro.
Bento da Costa Martins.
Isidoro Camello Pessôa de Siqueira Cavalcanti Junior.
Manoel Barbosa de Mello.
Miguel Joaquim do Espirito Santo Moraes.

Esta relação estava reconhecida pelo tabellião publico Miguel Joaquim do Espirito Santo Moraes.

E considerando o 1º juiz de paz Joaquim Manoel da Costa, que nada mais podia fazer dentro da igreja matriz, que se achava occupada pela força publica commandada pelo alferes Manoel Erasmo de Carvalho Moura, o qual insistia em se negar a todas as suas requisições, retirou-se deixando alli aquelle grupo de cinco homens, que tinham perturbado a ordem, os quaes continuaram a representar a farça ridicula de uma mesa constituida; e para logo dirigiu-se ao convento de Santo Antonio onde fazendo abrir as portas da igreja convocou aos eleitores e supplentes, e ahi tendo decorrido o tempo preciso para tomar medidas afim de que não fosse de novo a ordem perturbada, installou a mesa parochial as 11 horas da manhãa, nos termos da lei; e como já está referido na acta da installação, depois do que officiou tambem á presidencia, que não só se achava installada a mesa parochial, como que á essa hora ainda não eram apparecidos na povoação o juiz municipal Dr. João Gonzaga Bacellar e o promotor publico Antonio Rogerio Freire de Carvalho, não obstante lhe haver communicado o mesmo presidente, que esses funccionarios deveriam se achar por sua ordem presentes ao acto da eleição, afim de que por mutuo accordo delle 1º juiz de paz com o juiz municipal se tomassem as medidas concernentes á ordem, que se deve guardar e observar no exercicio de taes funcções, e só appareceram dentro da povoação ao meio dia, fazendo-se invisiveis até ao professor Vicente de Moraes Mello Junior, que nessa occasião procurou o juiz municipal para lhe entregar um officio do presidente da provincia vindo pelo correio.

Assim installada a mesa parochial funccionou como escrivão José Francisco da Costa Feijó, escrivão de paz do segundo districto em exercicio por isso que como está mencionado na acta da installação não compareceu o escrivão de paz do primeiro districto Manoel Henriques de Miranda Accioli, não obstante ter sido previamente requisitado, mandando o primeiro juiz de paz lavrar a acta de installação da mesa parochial neste livro em branco por elle nessa occasião aberto, encerrado, numerado e rubricado, como dispõe o art. 16 das instrucções á que se refere o aviso n. 168 de 28 de junho de 1849, procedendo no mesmo dia 9, a chamada dos votantes pela lista existente em seu poder, visto ter-se cumprido o disposto no art. 21 da lei de 19 de agosto de 1845. Assim se concluiram os trabalhos do dia 9: no dia 10 pelas 7 horas da manhãa, o primeiro juiz de paz officiou ao capitão Duarte Nunes commandante da força requisitando 20 praças afim de prevenir quaesquer disturbios no proseguimento da eleição, sendo esta requisição por elle negada como se vê de seu officio recebido 10 minutos depois, o qual é do theor seguinte:

Respondendo ao senhor primeiro juiz de paz, tenho á dizer-lhe, que além de se achar a força sob o meu commando á disposição do Sr. Dr. juiz municipal accresce, que só póde ella ser requisitada quando haja alteração na ordem publica.

Deus guarde á V. S.—Ipojuca 10 de agosto de 1863.

Illm. Sr. Joaquim Manoel da Costa, primeiro juiz de paz.—Antonio Lins Duarte Nunes.

Á essa mesma hora recebeu tambem o primeiro juiz de paz um officio do presidente da provincia, acompanhado de cópia de outro, dirigido ao juiz municipal, os quaes são do theor seguinte:

Quarta secção.=Palacio do governo de Pernambuco, em 9 de agosto de 1863.=Tendo depois das ordens que para ahi expedi em vista de suas representações, que hoje me foram presentes, recebi do juiz municipal desse termo, do delegado de policia, do capitão commandante do destacamento e do promotor publico da comarca, as communicações officiaes á que me refiro na cópia junta, tive em consequencia destas, de modificar as mesmas, pelo modo que ahi consta, e neste sentido me dirijo nesta occasião a aquellas diversas autoridades, o que lhe communico para seu conhecimento e governo.

Deus guarde á Vmc.=João Silveira de Souza.

Sr. juiz de paz mais votado da freguezia de Ipojuca.

Quarta secção.=Palacio do governo de Pernambuco, em 9 de agosto de 1863.=Officiei-lhe nesta data sobre as occurrencias, que o juiz de paz mais votado dessa parochia, trouxe ao meu conhecimento em uma sua representação, e fiz-lhe recommendações para o caso de serem exactos os casos ahi referidos.

Agora (7 horas da noite) acabo de receber communicações officiaes suas, do promotor publico da comarca, do official commandante do destacamento e do delegado de policia, das quaes infiro que naquella representação se desfigurou ou exagerou os ditos factos, pois que, nem Vmc., nem qualquer daquelles funccionarios delles fallam; e antes asseveram todos, que ao chegarem ahi das 9 para as 10 horas do dia (pouco mais ou menos) já acharam organisada e funccionando regular e pacificamente a mesa parochial reunida no lugar competente, e que assim continúa, sem mencionarem até o facto na representação allegada de haver-se reunido no convento de Santo Antonio o primeiro juiz de paz e alguns eleitores.

Á vista do que, devo modificar as ordens, que expedi á Vmc. e a aquellas outras autoridades em consequencia da sobredita representação. Fique em todo caso a disposição de Vmc. a força publica ahi existente, a qual será por Vmc. movida de accordo com o referido commandante do destacamento o capitão Duarte Nunes, não a pondo á disposição de nenhuma das duas mencionadas mesas se com effeito aquella ultima se reunio no predito convento, e acudindo apenas com a mesma força em auxilio e manutenção da ordem publica onde sua intervenção seja necessaria e no momento, em que o fôr, de modo que não autorise de preferencia com sua assistencia permanente o processo eleitoral de alguma dellas.

Abstendo-se pois Vmc. do emprego de quaesquer meios de impedir os trabalhos de taes mesas, deixe-as ambas funccionarem, se o fizerem, para que em tempo opportuno resolva sobre a legalidade de uma ou de [illegible] poder competente. Quanto ao mais, reitero-lhe as recommendações já feitas em bem do socego publico e da segurança dos cidadãos dessa localidade, assim como a maior prudencia e imparcialidade em todos os actos, que possam ter relação com o processo eleitoral.

Deus guarde á Vmc.=João Silveira de Souza.

Sr. Dr. juiz municipal de Ipojuca.

Conforme. = Firmino Herculano Baptista Ribeiro.

Em virtude dessa resposta da presidencia ao juiz municipal, o primeiro juiz de paz entendeu, para melhor regularidade dos trabalhos, dever requisitar o livro competente das actas, afim de que nelle se transcrevessem os trabalhos da primeira acta já lançados n'este livro, como foi acima mencionado, sendo este officio respondido pelo presidente da camara da fórma e teor seguinte:

Illm. Senhor. — Em resposta ao officio de V. S. agora recebido (sete e meia horas da manhãa) tenho a responder-lhe que o livro exigido já se acha na matriz desta povoação desde o dia 8 do corrente. Deus guarde a V. S. Ipojuca 10 de agosto de 1863.—Illm. Sr. juiz de paz mais votado deste termo. — O pro-presidente da camara municipal, Francisco Rochael Pereira Brito de Medeiros.

Á vista disso continuou a mesa a servir-se deste mesmo livro, para o que se acha autorisado o primeiro juiz de paz, presidente da mesa parochial, em virtude do art. 16 das instrucções já citadas.

Proseguindo regularmente a mesa parochial em seus trabalhos do recebimento das listas, e constando-lhe que as ordens da presidencia exaradas na copia do officio acima transcripto, não foram cumpridas, visto como até aquella hora (10 da manhãa) se achava parte da força publica guardando com sentinellas as portas da matriz, resolveu a mesa que o primeiro juiz de paz officiasse ao presidente da provincia, communicando esse acto de desobediencia.

E nada mais tendo occorrido nesse dia, continuaram os trabalhos do recebimento das listas, o que se concluio ás 12 horas do dia 11, depois do que se lavrou a acta do recebimento das cedulas, cujo trabalho foi concluido ás 6 ½ horas da tarde.

No dia 12 pelas 9 horas da manhãa principiou-se a apuração das cedulas, e depois de adiantados os trabalhos, resolveu a mesa officiar ao juiz de direito da comarca, pedindo que elle comparecesse no lugar em que se procedia á eleição, afim de testemunhar a marcha regular de seus trabalhos, visto como as autoridades, que, por ordem da presidencia da provincia, se achavam no lugar, se tornavam invisiveis nas horas em que funcionava esta mesa; ao que respondeu o juiz de direito que por incommodo de saúde não podia comparecer.

No dia 13 do corrente continuou regularmente a apuração das cedulas, desde as 9 horas da manhãa até ás 6 e meia da tarde.

No dia 14 seguio-se o mesmo trabalho, que durou desde as 9 horas da manhãa até ás 6 ½ horas da tarde.

E no dia 15 continuaram ainda os trabalhos da apuração, que se concluiram ás 11 horas da manhãa. Finda a apuração, resolveu a mesa que, depois de lavrada a acta competente, se extrahisse uma copia polo tabellião publico para ficar em poder do primeiro juiz de paz, afim de que possa ella servir de documento a estes trabalhos, no caso de desapparecer este livro da camara municipal por qualquer circumstancia.

Finalmente declara a mesa parochial, que lhe consta ter-se retirado a força publica das portas da igreja que serve de matriz, e desta povoação, ás 10 horas do dia 13, e com a mesma força as pessoas, que simularam uma mesa parochial na referida igreja. E depois de preenchidas todas as demais formalidades exigidas por lei, deu-se por finda a apuração das cedulas recebidas para a eleição de eleitores da freguezia de S. Miguel de Ipojuca, ordenada por decreto n. 3092 de 12 de maio proximo findo, cujo resultado é como se segue:

Eleitores:

Commendador Manoel José da Costa, com 1164 votos; proprietario Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante, 1163; dito Bento José Ramos de Oliveira, 1160; capitão João Carlos Bezerra Cavalcante, 1160; proprietario Isidoro Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante, 1159; tenente-coronel Antonio Juvencio Pires Falcão, 1158; tenente João Manoel Pereira de Abreu, 1158; agricultor Joaquim Manoel da Costa, 1158; proprietario Felippe Santiago Vieira da Cunha, 1158; capitão Antonio José Pires Junior, 1158; tenente Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante Junior, 1158; agricultor Perminio Francisco de Paula Mesquita, 1158; proprietario João de Souza Leão, 1156; dito Feliciano do Rego Barros Araujo, 1156; agricultor Gervasio José da Costa, 1156; alferes Manoel Leonardo de Siqueira Cavalcante, 1156; dito Paulo Felippe de Salles Abreu, 1156 votos; capitão Miguel Tolentino Pires Falcão, 1156; dito Joaquim Francisco de Souza Leão, 1156; agricultor Francisco José da Costa e Silva, 1156.

Proprietario Francisco Lins Paes Barreto 1156; agricultor Justiniano de Mendonça Lins 1156; capitão Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcante Junior 1156; proprietario José Francisco Accioli Lins 1156; agricultor José Valentim Vieira de Mello 1156; proprietario Antonio Emilio de Salles Abreu 1157; dito José Nazianzeno da Costa Albuquerque 1156; dito Joaquim da Silva Costa 1156; professor publico Vicente de Moraes Mello Junior 1156; escrivão Miguel Joaquim do Espirito Santo Moraes 1156; proprietario Antonio Domingues da Costa Albuquerque 1156; dito Herminio Laurentino de Andrade 1156; agricultor Antonio Alves da Silva Araujo 1156; dito Francisco de Paula e Silva 1156; proprietario Francisco José de Salles Abreu 1156; agricultor Joaquim Theodoro do Rego Barros, 1156; dito Francisco Alves de Souza 1156; empregado publico José Joaquim dos Santos 1156.

Supplentes.

Bento Martins da Costa com 119 votos; Manoel Matheus Cavalcante 110; Joaquim Soriano 98; João de Barros Araujo 98; João Emiliano da Costa Albuquerque 96; Manoel Raymundo de Souza 95; Manoel Joaquim da Silva 90; Manoel Barbosa de Mello 89; José Francisco da Costa Feijó 86; João Eleuterio de Mesquita 86; Francisco Antonio Chalaça 86; João Nepomuceno Xavier 85; José de Souza Gonçalves 82; José Sabino da Rocha Wanderley 79; Antonio Francisco Xavier Ximenes 76; João Martiniano Ximenes 75; João Carlos Pimentel 70; Antonio Gomes de Oliveira 66; Vicente Ferreira dos Santos 70; Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira 66; Salvador Santino de Lacerda 66; Antonio Carneiro Falcão 63; José Bernardino Gomes de Souza 61; Izidro Dimplin Valtrudes 60; Porfirio Alves da Silva, 59; Agostinho Correa de Castro 55; Bento da Costa Martins 54; João de Deus Alves de Souza 54; João Francisco Caetano 54; Francisco Manoel Felix da Silveira 51; João Ignacio Ribeiro Roma 50; Manoel Martins da Rosa 49; Pedro Hugo Geminiano 48; Francisco Manoel de Siqueira 35; Francisco Alberto de Miranda 30; Pedro Marinho de Albuquerque 28; Paulino José Celestino 27; Alexandre Pereira de Freitas 27; Manoel Cardoso de Varga 19; Antonio Alves de Araujo 7; Estevão José Martins 1.

E nada mais occorrendo digno de menção deu-se a acta por encerrada.

Eu Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante Junior, secretario a escrevi.

A mesa declara em tempo que mandando fazer a leitura da presente acta, observou que por engano escreveu o secretario o nome de Antonio Gomes de Oliveira com 66 votos, primeiro que o de Vicente Ferreira dos Santos com 70 votos.

Primeiro juiz de paz mais votado e presidente da mesa parochial, *Joaquim Manoel da Costa*.—Secretario, *Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante Junior*.—*Antonio Juvencio Pires Falcão*.—*Manoel Matheus Cavalcante*.—*Manoel Joaquim da Silva.*

CORRESPONDENCIAS.

Srs. redactores.— E' forte teima a do correspondente das aguas sujas!

Trocando a linguagem bordalenga do seu primeiro ingrimanço pelo dialecto particular dos açougues com que hontem appareceu de novo no *Diario*, conclue mui desfaçadamente dizendo, que a ninguem quér deprimir!

Ora dá-se maior desproposito?

Esse homem ou está demente, ou é *fateiro*. Os fateiros por mais limpos que queiram parecer, trescalam sempre o insupportavel bafio do debulho ...

Mas, o que tem o dono da casa, que anda á rua tratando dos seus negocios, que dous negros em sua auzencia, á lavarem a sala, saccodissem agua no correspondente, na persuasão que o fariam em um monturo, para ser elle atassalhado pela imprensa?

Um outro homem, ou teria calado, ou se apresentado as fiscal, mas o correspondente quiz mostrar o que é: corre a imprensa, e revela-se fateiro!..

Uma vez por todas.

Discuta com os negros, que o morador da rua Nova não duvidará mandar lavar-lhe, e escovar-lhe a fatióta, visto como os senhores são responsaveis pelo damno que os escravos fazem a terceiro, e fiquemos nisto.

Ao publico.

Srs. redactores.— Vou pela segunda vez occupar a attenção de tão illustrado publico desta cidade, para miudamente apreciar o proceder deste Sr. João Antonio Carpinteiro da Silva, e as suas propalações.

No anno de mil oito centos e quarenta e dous, eu Bento Antonio Carpinteiro da Silva, já me achava estabelecido com uma padaria, sita na rua da Alegria, freguezia da Boa-Vista, sendo então meu protector o Sr. Manoel das carroças, (por appellido) acontecendo ahi cair doente, os medicos que me assistiam aconselharam-me que eu não trabalhasse em padaria, e fosse para o matto se quizesse ter saúde, achando-me eu já em uma cama sem me poder levantar, eis que chega um navio da Europa, em cujo navio, vinha meu (felizmente) irmão João Antonio Carpinteiro da Silva, servindo de cozinheiro abordo do mesmo, e que foi dar fundo na casa do estabelecimento desse seu (infelizmente) irmão Bento Antonio Carpinteiro da Silva, e o acolhi em minha casa de residencia que era o meu estabelecimento, e continuando a prolongar-se os meus soffrimentos, retirei-me para o matto, ficando elle João Carpinteiro com o meu estabelecimento, sendo protegido pelo mesmo protector meu, o Sr. Manoel das carroças, (á meu pedido) no fim de quatro mezes e dias me achando já restabelecido de meus soffrimentos, voltei a esta praça aonde fiquei arrumado como caixeiro e administrador na padaria do Sr. Bento, (hoje fallecido) na rua Nova, de onde ahi dos meus ordenados lhe emprestei cento e cincoenta mil réis, a meu (felizmente) irmão João Carpinteiro da Silva para fazer um pequeno fundo, para fazer sociedade com o Sr. Sampaio, e depois fui recolhendo em suas mãos, todos os meus ordenados vencidos, que de meu patrão recebia, d'onde fiz um capital de quinhentos a seiscentos mil réis, com o qual, em outubro de mil oito centos quarenta e quatro, entrei para a sociedade da padaria da Passagem da Madalena, tendo por socio o cidadão brasileiro Manoel Duarte, morador na freguezia da Boa-Vista, homem esse muito conhecido e respeitado.

Passados alguns tempos, João Carpinteiro cheio de ambição por vêr que a nossa sociedade multiplicava, emprehendeu logo a vil idéa ambiciosa de desmanchar esta sociedade, ficando elle admittido como socio em lugar do Sr. Manoel Duarte; finalmente passados tres mezes, me apresentou o Sr. João Carpinteiro ao Sr. Domingos da Silva Beiriz, para que eu o aceitasse para entrar na parte que lhe pertencia, retirando-se elle João Carpinteiro de toda a gerencia em dita casa, o qual eu consenti por obdiencia que sempre lhe guardei como irmão mais velho do que eu.

Eis ahi senhores, portanto as primeiras vezes que meu (felizmente) irmão me estabeleceu, eis senhores os estabelecimentos que occupei até mil oito centos cincoenta e sete. D'ahi até o anno de mil oito centos e sessenta, occupei a administração da desgraçada firma de Carpinteiro & Prado, onde ahi persisti pelo tempo de tres annos e dias suportando, (digo) sendo minha moradia detraz de uma porta, sendo eu um homem malvado como me qualificou meu (felizmente) irmão.

João Carpinteiro, durante este tempo foi-me preciso revistir de toda a bondade, para todos os dias supportar o socio do mesmo Sr. João Carpinteiro, porque com poucas excepções, todos os dias estava em grande embriaguez, cómo a policia está bem ápar d'esta verdade, e de melhor fórma toda a visinhança deste quarteirão, tudo isto supportei, porque parte destes fundos me pertencem, eis aqui a malvadeza de que meu irmão me accusa.

Sendo eu tão malvado como elle diz, por certo não toleraria quanto tolerei, pois meu (felizmente) irmão sabendo que eu era tão malvado, não sei como me metteu com semelhante impada (vá o publico apreciando minha malvadeza) ou então elle mandou para ahi de proposito (assim como se manda o cordeiro ao lobo) para vêr se ahi melhor poderia conseguir os seus infernaes planos a muito já ensaiados para com o seu (infelizmente) irmão Bento Carpinteiro, com estas ajudas de custo, o meu (felizmente) irmão me terá estabelecido quatro vezes!!!!!! Ou será com os ordenados mesquinhos que ganhava como cosinheiro abordo deste navio vindo da Europa, e neste porto de Pernambuco fundiado!!! ou será com a calça embreada com carvão que deixou ficar no becco dos Ferreiros!!!! porque se foi a este data, tinha tanto como teve Mathusalem, ao passo que eu Bento Carpinteiro ja me achava estabelecido, e lhe dei meios de poder viver nesta provincia como acima se vê declarado; quanto ao Sr. João Carpinteiro dizer que não segue para a Europa, em quanto pelos tribunaes esta questão não fôr decidida, porque não está disposto mais deixar-se roubar, precisa-se saber se foi atacado ou se soffreu arrombo de porta, que neste fosse roubado, pois nesta cidade não consta semelhante noticia, e se essa pilheria, é a mim dirigida porque exijo do senhor o que me deve, desde já declaro por este jornal, porque Bento Carpinteiro da Silva nunca foi quadrilheiro, pois veio muito pequeno para o Brasil, e tendo sempre estado no Rio de Janeiro e nesta provincia de Pernambuco e sempre residindo na capital, aonde sou muito conhecido, esta mancha não me póde nodoar, e de mais se eu tivesse a indole que em sua correspondencia expressa, eu nesta provincia em harmonia com o senhor, eu o deixaria por porta porque não teria com que pagar, e por fim a cadeia seria seu descanço.

Eis ahi mais uma prova de meu cavalherismo, quanto dizer o Sr. João Carpinteiro que eu déra na pessoa de meu socio, o Sr. Beiriz cinco facadas, é justamente falsaria esta noticia porquanto havendo sempre certas divergencias entre mim e elle, chega finalmente o dia em que tendo com o meu socio Beiriz uma grande esturdia, eu suffocado pela paixão, é justamente porque pensava ainda pouco em razão da tenra idade que contava, joguei-lhe com uma garrafa da qual resultaram taes ferimentos, dizer o Sr. João Carpinteiro que fui para a casa do distincto Sr. Joaquim Carneiro Machado Rios, é verdade porque o medo de que fiquei possuido fez-me levar ao lugar de sua residencia, d'onde resultou que o Sr. João Carpinteiro aproveitando-se da occasião tão opportuna para realisar seus fins secretos, degradou-me para America do Norte, ficando de posse de meus bens pertencentes a padaria como se delles fossem, juntando mais a esta somma, a parte que me pertencia pelo fallecimento de meu presado pai, senhor, seria muito melhor que no continente eu fosse para Fernando sentenciado pela justiça do paiz cumprir os annos que a lei determinasse, do que ser degradado por essa fórma, por um irmão feliz, que além de me transportar para paiz desconhecido, negou-me o que me pertencia legalmente, e até mesmo recommendações para este lugar, julgando elle que por essa fórma me acabaria, para reunir o que me pertencia a sua fortuna, para apresentar-se talvez no meio da familia, feito talvez algum barão, ainda mais na occasião deste embarque, acompanhando-me um bilhete da loteria da matriz da Boa-Vista, cuja loteria era de seis contos de réis; eu lhe dei este bilhete (digo meio bilhete), e tendo sahido nelle tres contos de réis, assim o declarou o seu socio Sampaio, e elle chamou a si esses tres contos de réis, e ficou com elles, e nunca foi capaz de me dizer o que dito bilhete tinha produzido, já eu sendo disto sabedor pelo seu socio Sampaio e mais alguem.

Portanto, senhores, vejam como um feliz irmão protege ao infeliz, dizendo que o estabeleceu quatro vezes, e que não quer mais completar as cinco; é desta fórma, senhores, que no dia 12 do corrente apresentou-se meu irmão (felizmente) nos armazens dos Trapicheiros, meus credores, comprando-lhe as dividas pela metade de seu valor, declarando-lhe que se não lhes vendessem que as tinham de perder, porque eu não tinha com que as pagar; é verdade que eu tendo meu dinheiro a ferros, e negando-se de me pagar, e nunca chegando comigo a accórdo algum, procurando o Sr. João Matheus Austin & C., sendo um dos seus maiores amigos o Sr. Dr. Rufino de Almeida e João da Cunha Neves, e o Sr. Rocha, parece-me que são quatro, e outros que eu aqui não accuso, mas assim mesmo com toda a exigencia por elle João Carpinteiro empregada.

Os Srs. trapicheiros. foram tanto de honra, que conhecendo nelle que as queria comprar (talvez para continuar a proteger-me), mas elles disseram que não as vendiam, e estes então que eu conheço como meus protectores, sobre a herança e compra de terras, ambiciosamente elle chamou-as ás garras, isto pois, é questão secundaria. Quanto a dizer João Carpinteiro que esse dinheiro da compra das terras, que era de seu estabelecimento, e que eu apresentei dita quantia em suas despezas, falta a verdade, porque eu tendo lucro de meus trabalhos, não precisava de metter dita quantia em suas despezas, porque ao seu estabelecimento denominado Carpinteiro & Prado, eu sempre o forneci nas faltas de seu alcance, com o meu dinheiro; tanto mais que isto é questão secundaria.

Diz mais que não podendo retirar quantia alguma do estabelecimento que administrava, é verdade que eu não pôde retirar capital, porque o dito estabelecimento não ajuntava monte, porque o Sr. João Carpinteiro, depois que tirei essa pequena quantia de meus trabalhos, nunca mais deixou ajuntar maior capital, porque receiava elle que eu me beneficiasse, sem ser da forma que elle me tem beneficiado; o certo é que sempre suppri dinheiro para tão miseravel firma, como no ultimo balanço que Francisco do Prado assignou, ainda ficou a firma de posse de um conto e tanto pertencente a mim Bento Carpinteiro, cuja quantia emprestei a essa pessima firma de Carpinteiro & Prado, como se mostra do livro de balanço assignado pelos balanceadores e pelas miseraveis firmas. E' mais uma prova á meu favor.

Ainda mais, senhores, no dia 13 do corrente, depois de João Carpinteiro ter sido citado, e tendo já sido publicada uma correspondencia por mim assignada, aconteceu que ainda nesta occasião determinou illudir-me, por maneiras sagazes. Tendo meu sobrinho, acompanhado do Sr. Rocha, vindo em minha casa para tratarem de uma acommodação entre mim Bento Carpinteiro e o meu irmão João Carpinteiro, instando elles para me accommodar, e vendo eu meu sobrinho mettido no negocio com tanto empenho, e considerando ser elle uma criança, que dizia estar disposto a fazer essa accommodação, ainda com prejuizo de sua algibeira; eu então á vista desta exigencia cedi ao que elle me propoz, ahi me conduziram á casa do Illm. Sr. tabellião Almeida, e ahi ficou justo e contratado para se celebrar a dita escriptura de accommodação, havendo neste tratado de accommodação um prejuizo para mim de mais de trinta contos de rs., porque na dita escriptura involvia quatro liquidações, que João Carpinteiro é obrigado a dar-me conta do producto de todas quatro, sendo certo que para a primeira já está citado.

A segunda é a liquidação do meu estabelecimento da Passagem da Magdalena; a terceira é a liquidação da compra que se fez na Europa, que o Sr. João Carpinteiro chamou a si, e mais algumas cousas que nesta occasião se discutiram; a quarta é a liquidação dos rendimentos da herança por morte de meu prezado pai, e que elle chamou a si; porém voltando á accommodação, completamente fui mais esta vez illudido, porque tratando com esses dous senhores, e ficando justo de passar dita escriptura, pois lá tinhamos deixado ficar a copia (digo o esboço), tudo isto annui para evitar de ir com o meu feliz irmão aos tribunaes competentes.

Grande foi, senhores, minha admiração, quando soube no dia 17 do corrente que o meu sobrinho tinha retirado o esboço que se achava em mão do Sr. Almeida, ja estando parte da escriptura lavrada no livro.

Cumpre-me dizer que até ahi mesmo fui illudido, como se vê, talvez para melhor se prevenir ou melhor me beneficiar; porém não é com estas espertezas que ganharão terreno, porque pódem contar comigo nos tribunaes competentes, para fazer chegar a razão a quem direito tiver, pois eu confio muito na benevolencia e illustração dos magistrados da justiça, para dar o direito a quem direito tiver; pelos meios judiciaes.

Tenho a responder á infame denuncia que deu meu irmão ao Sr. Dr. chefe de policia, que eu não sahia de casa sem que não fosse acompanhado de um punhal; tanto, porém, demonstra ser uma calumnia levantada por meu (infelizmente) irmão, que se eu sahisse acompanhado do instrumento que elle me accusa, certamente já teria sido punido pelos meios da justiça, porque eu não preciso de semelhante arma, pois que até o presente não tenho inimigos; hoje o inimigo que poderei ter é o senhor, por não me querer pagar o dinheiro que me é devedor.

Muito agradeço ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, e a todas as autoridades competentes, ácerca das providencias que reclamei de Vv. Ss., para não darem a João Carpinteiro o passaporte para se retirar para fóra do imperio.

O Sr. João Carpinteiro diz que quando eu reclamei das autoridades competentes para que não se lhe désse passagem, que já era tarde, pois que dito passaporte elle já o tinha em seu poder, e que não era eu Bento Carpinteiro, que poderia empata-lo de fazer sua viagem para a Europa. É verdade que eu não tenho poderes bastantes para empatar o meu (infelizmente) irmão João Carpinteiro; por isso é que eu recorri ás autoridades competentes para o poder empatar; porém, ainda mais felizmente o Sr. João Carpinteiro já estava citado quanto recorri ás autoridades competentes, e é que por isso me parece que transtornou-lhe a carreira.

Agora desejava que o Sr. João Carpinteiro, como homem que présa a verdade, que responda esta correspondencia, para mostrar os lugares que me estabeleceu, as ruas, os proprietarios a quem o senhor pagava os alugueis, os numeros das casas, e quaes os generos de negocios; ficando certo que ficam dous gerimuns maduros na sua sarnelha, (é que estoura agora) porém ficam esperando a sua illustrada resposta, pois com esta resposta estourarão esses dous pestilentos males, e ficará o publico o conhecendo até o ultimo furo.

Senhor, não posso ser mais extenso, por me faltar já o tempo para cumprimento de meus deveres, aguardando-me para outra, no caso que seja preciso, agora o tempo não me permitte dizer mais nada, pois tenho sido muito extenso.

Recife 18 de agosto de 1863.

Bento Antonio Carpinteiro da Silva.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Nove annos de agonia.

Charles Montague, filho do senhor João Montague, de Nova-York, depois de ter soffrido pelo espaço de nove annos consecutivos, tormentos e dores sem fim de escrofulas malignas, foi radicalmente curado dentro de poucos mezes com aquelle elixir da vida e irresistivel antidoto contra veneno na massa do sangue, a salsaparrilha de Bristol. A molestia tendo começado nas juntas dos tornozelos, chegou á subir até aos olhos. Os medicos diziam que era ridiculo a idéa de quererem se persuadir, que qualquer uma medicina, fosse ella qual fosse, jamais poderia servir do mais leve beneficio em salvar o doente. Não obstante tudo, este horrendo e terrivel caso de escrofulas hereditarias, foi completamente subjugado mediante a applicação deste grande especifico *vegetal*.

A carta do pai deste joven senhor dirigida ao doutor Bristol, é um dos documentos o mais notavel que jamais foi publicado. No entanto não é mais do que uma entre milhares de testemunhos e provas, em que claramente não mostrem que, nenhuma molestia externa d'uma natureza maligna, quér seja que exista na pelle. glandulas, na carne ou nos musculos; *possa jamais risistir* as propriedades e virtudes hygienicas desta preparação, a qual encerra em si em alto gráo a impagavel e inapreciavel qualidade de restaurar a saude e salvar a vida.

Achar-se-ha sempre á venda nas principaes lojas e estabelecimentos de drogas.

COMMERCIO.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 18. . . .	242:340$782
Idem do dia 13.	29:046$859
	271:387$641

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	93	
» » com generos	68	
		161
Volumes sahidos com fazendas	174	
» » com generos	171	
		345

Descarregam no dia 20 de agosto

Lugre inglez—*Edith*—carvão.
Escuna ingleza—*Queen of the fleet*—mercadorias.
Polaca hespanhola—*Ventura*—charque.
Barca portugueza—*Laura*—charque.
Barca hamburgueza—*Palma*—idem.
Barca ingleza—*Imperador*—diversos generos.
Barca ingleza—*Imogene*—ferro.

Importação.

Vapor nacional *Apá*, procedente dos portos do norte, manifestou o seguinte:

1 volume vermifugo em vidros; a Antonio de Almeida Gomes.

1 caixa rendas de algodão, peças de filó e sedas, 3 caixas e 1 encapado chapéo do Chili; a ordem de diversos.

1 caixote; a José Antonio Ernesto.

1 caixão e 1 saquinho; a Tisset frêres.

1 volume; a José de Vasconcellos.

1 caixa; ao Dr. Tristão de Alencar Araripe.

1 caixão e 1 sacco; a Antonio de Moura Rolim.

1 barrica; a Felippe M. C. Fonceca,

1 caixão; ao Dr. B. Florentino de Souza.

1 caixotinho; a Marcolino José Gomes da Silva.

1 caixote; a Arthur Dolle.

Hiate nacional *Sergipano*, vindo da ilha de Fernando, consignado a Henrique José Vieira da Silva, manifestou o seguinte:

244 saccos milho; ao consignatario.

140 saccos milho; a Fernandes & Irmãos.

35 saccos milho; a Sebastião A. R. B.

45 saccos milho; a Andrade & Rego.

56 saccos milho; a João F. de Souza.

260 saccos milho; a ordem.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 18. . . .	21:254$576
Idem do dia 19.	1:431$969
	22:686$545

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 18. . . .	20:191$043
Idem do dia 19.	878$282
	21:069$325

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio sahido no dia 19.

Portos do sul—vapor nacional *Apá*, commandante o 1º tenente Joaquim José Paula Guedes Alcoforado.

Não houveram entradas.

EDITAES.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça nos dias 20, 27 do corrente mez, e 3 de setembro proximo vindouro, para serem arrematados por quem mais der, por tempo de um anno, os impostos seguintes, que fazem parte do patrimonio e rendas da mesma camara:

O arrendamento da casa no pateo do Corpo Santo na cidade do Recife, onde se acha a Associação Commercial, por 805$000; dizimo do capim de planta, 505$000; coqueiros, 600$000; aferição, 561$000, sendo o arrematante obrigado a aferir os pesos e medidas pertencentes á mesma camara; 500 rs. por cabeça de gado vaccum, 476$500; casinhas da ribeira, 166$500; gado vaccum recolhido no curral 60$500; repeso do açougue 125$500; ascates e boceteiras 30$000; cargas de farinha e legumes, 18$432; gado suino, 6$900; dito ovelhum, 2$560.

Os pretendentes podem comparecer no paço das sessões da camara nos referidos dias munidos de fiadores habilitados na forma da lei para poderem lançar, sem o que não poderão ser admittidos a fazê-lo.

Paço da camara municipal da cidade de Olinda, 13 de agosto de 1863.

Christovão Pereira Pinto,
Presidente.
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

O Dr. Manoel Gentil da Costa Alves supplente do juiz municipal da segunda vara e provedor de capellas e residuos, nesta cidade do Recife e seu termo, por S. M. I. e Constitucional que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que por parte da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, foi dirigida a este juizo a petição seguinte:

Diz a junta administrativa da irmandade da Santa Casa de Misericordia do Recife, que quer fazer citar a Francisco de Paula Borges Uchoa, morador na Piranga freguezia dos Afogados, para avaliação, atempação, e seguimento da appellação por elle interposta da sentença proferida por este juizo, escrivão Vasconcellos, nos autos para contas da testamentaria do fallecido Sebastião Mauricio Wanderley entre partes como autora a supplicante por tanto pede ao Illm. Sr. Dr. juiz provedor dos residuos assim o defira.—Espera receber mercê.—Como procurador, José Theodoro Gomes.

Em a qual petição foi proferido o despacho seguinte:

Despacho.—Como requer. Recife 4 de agosto de 1863.—Araujo Barros.

Certifico que não citei ao mencionado Francisco de Paula Borges Uchoa, porque tendo-me dirigido ao sitio denominado Bebedouro na freguezia dos Afogados, lugar da residencia do mesmo, e procurando pessoa que sobre o dito Uchoa désse informações encontrei o dito sitio como deserto e voltando á esta cidade fui á rua da Praia onde o dito Uchoa tem armazem de carne secca ahi encontrei um filho do mesmo administrando o dito armazem o qual declarou-me que seu pai andava por fóra em cobranças e que não sabia do lugar.

O referido, é verdade sitio, do Bebedouro, 8 de agosto de 1863. O official do juizo João da Costa Braga.

E pela supplicante igualmente me foi dirigida a replica seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz provedor dos residuos.—Diz a supplicante que da certidão supra, vê-se que o supplicado, ou se occulta para não ser citado, ou está fóra desta comarca em lugar que sua familia ignora, e assim requer a supplicante á V. S., que se sirva mandar passar carta de editos, com o praso de 30 dias, para ser o supplicado citado por todo conteudo na petição retro, pelo que espera receber mercê.—Como procurador, José Theodoro Gomes.

Despacho.—Como requer. Recife 10 de agosto de 1863.

Nada mais se continha em dita petição e o mais aqui copiado.

E para que chegue ao conhecimento do supplicado Francisco de Paula Borges Uchoa mandei passar o presente, pelo qual é citado para todo o contendo na petição neste transcripta, com o prazo de 30 dias, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa depois que tiver passado pela chancellaria.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 11 de agosto de 1863.

Eu Galdino Themistocles Cabral de Vasconcellos o subscrevi.—Manoel Gentil da Costa Alves—paga 250 rs. de direito de chancellaria por parte da Santa Casa de Misericordia.

Recife, era supra.—Vasconcellos.—Estava o sello das armas imperiaes com a verba seguinte:

N. 22—400 réis.—Pagou 400 réis. Recife, 13 de agosto de 1863.—França.—Chaves.

N. 193.—Pagou 250 réis de direitos de chancellaria.—Recebedoria, 13 de agosto de 1863.—Calaça.—Chaves.

Estava o sello da chancellaria.—D. Francisco Balthazar da Silveira, presidente.

Transitou pela chancellaria. Recife, 16 de agosto de 1863.—O escrivão Francisco dos Reis Nunes Campello Junior.

Lançada a folhas 5 do competente livro n. 13. Recife, 14 de agosto de 1863.—Campello Junior.

Está conforme com o original. Recife 18 de agosto de 1863.—O escrivão, Galdino Temistocles Cabral de Vasconcellos.

DECLARAÇÕES.

Caixa filial em Pernambuco

Por ordem da directoria do banco do Brasil são convidados os senhores accionistas localisados na caixa filial de Pernambuco, a recolherem ahi até o dia 15 de setembro proximo, a importancia de 10 0/0 ou 20$ por acção na conformidade dos artigos 8 e 9 dos estatutos do banco do Brasil, e artigo 45 dos estatutos da caixa filial.

Sala das sessões da directoria da caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco 14 de agosto de 1863.—O secretario,

José Mamede Alves Ferreira.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 20 do corrente pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões continúa a praça das rendas das casas abaixo declaradas por tempo de um a tres annos.

Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Estabelecimentos de caridade.

Rua Direita.	
N. 4 particular e 33 publico um andar.	565$000
N. 82 particular e 5 publico tres andares..	1:010$000
N. 83 particular e 7 publico tres andares..	920$000
Rua do Padre Floriano.	
N. 6 particular e 47 publico casa terrea.	186$000
N. 7 particular e 45 publico casa terrea.	126$000
N. 66 particular e 63 publico casa terrea..	140$800
N. 90 particular e 13 publico casa terrea..	181$000
Becco da Carvalha.	
N. 10 particular e 5 publico casa terrea.	119$000
Rua dos Pescadores.	
N. 16 particular e 11 publico casa terrea..	255$000
Rua da Calçada.	
N 17 particular e 30 publico casa terrea..	174$000
N. 19 particular e 34 publico casa terrea..	149$000
N. 21 particular e 38 publico casa terrea..	156$000
Rua de Hortas.	
N. 29 particular e 41 publico dous andares..	553$000
Rua de Santa Thereza.	
N 34 particular e 7 publico casa terrea.	196$000
Rua da Roda.	
N. 35 particular e 3 publico casa terrea.	108$000
N. 36 particular e 5 publico casa terrea.	89$000
N. 37 particular e 7 publico casa terrea.	112$000
N. 99 particular e 1 publico casa terrea.	120$000
Rua da Viração.	
N. 27 particular e 19 publico casa terrea..	180$000
Rua da Imperatriz.	
N. 47 particular e 68 publico casa terrea..	306$000
Rua da Gloria.	
N. 51 particular e 65 publico casa terrea..	144$000
Rua do Encantamento.	
N.52 particular e 3 publico 3 andares.	480$000
Rua do Azeite de Peixe.	
N. 53 particular e 1 publico 2 andares.	600$000
Rua do Amorim.	
N. 54 particular e 31 publico um andar.	150$000
Rua da Lapa.	
N. 56 particular e 8 publico um andar.	144$000
N. 73 particular e 5 publico um andar.	420$000
Rua do Pilar.	
N. 59 particular e 73 publico casa terrea..	183$000
Rua de São Bom Jesus das Crioulas.	
N. 61 particular e 8 publico casa terrea.	131$000
Rua da Cruz.	
N. 68 particular e 15 publico 3 andares.	1:200$000
Rua da Cadeia do Recife.	
N. 72 particular e 30 publico 3 andares.	700$000
Becco da Lama.	
N. 75 particular e 30 publico casa terrea..	91$000
Travessa do Carcereiro.	
N. 85 particular e 11 publico casa terrea..	100$000
Patrimonio de orphãos.	
Rua da Madre de Deos.	
N. 24 particular e 26 publico dous andares..	96?$000
Becco das Boias.	
N. 39 particular e 18 publico dous andares..	300$000
Rua da Moeda.	
N. 44 particular e 21 publico casa terrea..	251$000
Rua do Amorim.	
N. 54 particular e 21 publico 3 andares.	300$000
N. 56 particular e 26 publico casa terrea..	72$000
Rua do Burgos.	
N. 69 particular e 21 publico casa terrea..	72$000

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 17 de agosto de 1863.

O secretario
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

— No dia 22 do corrente, depois da audiencia do juiz municipal da 2ª vara tem de ser arrematada a casa terrea n. 36 da rua do Aragão, a qual foi penhorada ao padre Francisco Alves de Abrantes, por execução que contra o mesmo encaminha a irmandade de S. Pedro.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 4º batalhão de artilharia.

50 bonets de recrutas, 50 mantas de lãa, 50 pares de sapatos, 250 varas de brim branco, 125 varas de algodãozinho.

Para a companhia de artifices.

12 bonets para recrutas, 12 mantas, 12 pares de sapatos, 60 varas de brim branco, 30 varas de algodãozinho.

Para a companhia de cavallaria.

10 bonets sem palla, 10 mantas de lãa, 10 esteiras, 10 pares de luvas, 10 pares de sapatos, 85 varas de brim branco, 25 varas de algodãozinho.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 26 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 19 de agosto de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

Juizo dos feitos da fazenda nacional.

Na quinta-feira 20 do corrente, na sala das audiencias, perante o Illm. Dr. juiz dos feitos da fazenda, ás 10 horas da manhãa, se venderá em praça publica, uma casa terrea sita na rua de João Francisco da freguezia da Boa-Vista n. 15, avaliada por 1:200$, penhorada a Casemiro dos Reis Gomes e Silva, para pagamento do que o mesmo deve a fazenda nacional.

Recife 17 de agosto de 1863.—O solicitador,
F. X. P. de Brito.

— O hospital militar desta guarnição contrata por um trimestre, o fornecimento dos generos declarados na relação que a esta se segue: os pretendentes compareçam no dia 24 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, com suas propostas em carta fechada, na qual se declare o menor preço, e a qualidade da medida ou pesos de cada genero.

Hospital militar de Pernambuco 17 de agosto de 1863.—O escrivão,

José Marcelino Alves da Fonseca.

Relação a que se refere o presente annuncio,

Para as dietas e rações,

Assucar refinado fino, aletria, arroz pilado, azeite doce, bolacha, bolachinha ingleza, dita de araruta, biscoito, bananas, carne varde, dita de porco, dita salgada, chocolate, café moido e em caroço, chá hysson, cognac inglez, carvão, doce de goiaba, dito de banana, farinha de mandioca, dita de trigo, dita de araruta, feijão preto, frango, galinhas, leite, laranjas, lenha em achas, macarrão, manteiga ingleza, dita de porco, marmelada, ovos, pães de 2, 4 e 6 onças, rapé, sabão branco e amarello, sagú, sal, toucinho, tapioca do Maranhão, vassoura de piassaba, vinagre de Lisboa, vinho de Lisboa, dito branco, dito do Porto, dito de dito generoso, vela de spermacete, dita de carnauba, dita de cera branca de meia libra.

Para o expediente.

Lapis em duzia, pennas de aço em caixinha, papel almaço pautado em resmas, dito de Hollanda, marca grande, em folhas, obreias, pães.

Por aluguel.

Sanguexugas.

Hospital militar de Pernambuco 17 de agosto de 1863.—O escrivão,

José Marcelino Alves da Fonseca.

CORREIO GERAL

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados.

Anna Francisca de Paula (Afogados).
Augusto José Ferreira & C.
Antonio José de Castro (2).
Antonio Luiz Vieira (2).
Barão de Guararapes.
Custodio José Alves & C.
Dr. Domingos de Souza Leão.
Dr. Francisco Amintas de Carvalho Moura.
Commendador Francisco Accioly de Gouveia Lins.
Francisco Moreira da Costa.
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque (Jaboatão).
Dr. Joaquim José de Campos.
Padre Joaquim Mauricio Wanderley.
Padre João Baptista Soares.
João Militão Henriques de Souza.
João José de Carvalho Moraes.
José Joaquim Alves de Almeida (2).
José Maria da Costa Pinto.
D. Marcolina Andréa de Jesus (Muribeca).
Dr Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas.
Miguel da Silva Pereira.
Manoel Joaquim Seve & Filho.
Manoel da Silva Mendonça Vianna.
Viuva de Ventura Pereira Penna.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA DE A. J. DUARTE CÔIMBRA.

Recita livre da assignatura.

Sabbado, 22 de agosto de 1863.

Primeira representação do sublime drama em 5 actos, original portuguez do Sr. Mendes Leal Junior,

OS HOMENS DE MÁRMORE

PERSONAGENS.

D. Luiz Coutinho.........	O Sr. Flavio.
D. Beatriz.............	A Sra. D. Camilla.
D. Ignez...............	» D. Philomena.
Estevão de Moura.........	O Sr. Penante.
Diogo Travassos.........	» Porto.
Simplicio Lobo...........	» Thomaz
Fernando de Lima.........	» Lessa.
D. Leonor Martins.........	A Sra. D. Leopoldina
Manoel Maria.............	O Sr. Gil-Braz.
Doutor...................	» Guimarães.
Criado...................	» Araujo.

Actualidade.

Terminará o espectaculo com a representação da engraçada comedia em um acto,

O INGLEZ MACHINISTA.

Principiará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Rio de Janeiro.

O patacho *Capuam* capitão Rosa, ainda póde receber alguma carga: trata-se com Marques Barros & C., Largo do Corpo Santo n. 6.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira á vapor.

Macció e escalas

O vapor *Persinunga*, commandante Ratis, segue para os portos acima indicados no dia 25 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 24 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas da tarde: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

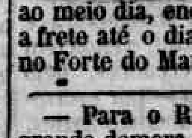

O vapor *Mamanguape* commandante Moura, seguirá para os portos acima indicados no dia 22 do corrente as 5 horas da tarde. A carga será recebida até o dia 21 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 3 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

— Para o Rio de Janeiro vai carregar, sem grande demora, o brigue brasileiro *Imperador*, capitão José Rodrigues Pratis, recebe carga a frete, para o que trata-se no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Para o Porto

Até o fim do mez pretende seguir o veleiro e bem conhecido brigue portuguez *Mello I*; tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Para Lisboa sahe em poucos dias com a carga que tiver, a galera brasileira *Mindello*, de muito boa construcção, e acabada de fabricar, tem bons commodos para passageiros: quem na mesma quizer carregar a commodo frete, ou ir de passagem, trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo n. 4, primeiro andar.

— Para a Bahia vai sahir com muita brevidade o veleiro hiate *Tyno*, tem parte da carga prompta: para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Para o Maranhão e Pará

pretende seguir nestes oito dias o veleiro e bem conhecido brigue escuna *Joven Arthur*, tem a seu bordo parte de seu carregamento; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

O palhabote *Garibaldi* tem parte da carga, para o resto trata-se com Tasso Irmãos.

LEILÕES.

LEILÃO DE *Milho e farinha.* HOJE.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer 120 saccos com milho e 320 ditos com farinha tudo de superior qualidade em um ou mais lotes a vontade dos compradores, cujos foram recentemente chegados e serão vendidos quinta-feira 20 do corrente ás 10 horas da manhãa no trapiche do barão do Livramento no Forte do Mattos.

LEILÃO DE Uma caleça com os competentes arreios. HOJE.

O agente Olympio na porta do seu armazem na rua do Imperador n. 16, venderá em leilão uma caleça em perfeito estado com 4 assentos dentro e 2 na bolea e os competentes arreios, os pretendentes desde já poderão examina-la entendendo-se com o referido agente.

LEILÃO DE Moveis, crystaes, pianos, cavallos, carros, cabriolets e escravos. HOJE

Quinta-feira 20 do corrente ás 11 horas.

O agente Olympio em seu armazem á rua do Imperador n. 16, venderá em leilão os objectos acima os quaes se torna enfadonho mencionar.

LEILÃO Em continuação de fazendas. HOJE

Cals Irmãos continuam o seu leilão de fazendas francezas pelos maiores preços offerecidos, a prazo de 12 mezes, em seu armazem, hoje 20 do corrente ás 10 horas da manhãa, rua da Cruz n. 51.

Sexta-feira 21 do corrente ás 11 horas

Na rua da Cadeia numero 53.

DE 14 ESCRAVOS.

Por conta e ordem de quem pertencer e por intervenção do agente Euzebio se venderá em leilão diversos escravos e sexos proprios do serviço do campo e outros mysteres; a saber:

Juliana, idade 22 annos.
Ignacia, idade 26 annos.
Maria, idade 30 annos.
Feliciana, cosinheira, 34 annos.
Rufina, engomma e cosinha, 40 annos.
Sebastião, 18 annos.
Raymundo, 22 annos.
Francisco, 28 annos.
Bernardo, 30 annos.
Pedro, 38 annos.
Quintino e Roberto, 7 annos.
Ildefonso, 6 annos.
Manoel, mulato, 36 annos.

LEILÃO DO

Grande sitio denominado *Mangabeira*, grande sobrodo com tres salas, 7 quartos, cosinha fóra, tres lojas com repartimentos, em frente ao jardim botannico, na rua do Bom Successo em Olinda, com cacimba, cocheira estribaria, grande sitio com muitos arvoredos, e grande baixa para capim.

Sexta-feira 21 do corrente.

O agente Pinto levará a leilão ás 10 horas do dia acima dito todo sobrado e sitio supra mencionado, sendo tres partes a requerimento do depositario da massa fallida de José Antonio Alves de Miranda e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e uma parte com autorisação da pessoa a quem de direito pertence.

Os pretendentes poderão desde já examinar o mesmo sobrado e sitio, e obterão do agente qualquer informação, em seu escriptorio na rua da Cadeia n. 24 onde se effectuará o leilão.

AVISOS DIVERSOS.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Havera sessão ordinaria quinta-feira, 20 do corrente, ás 11 horas da manhãa.

Secretaria do Instituto, 17 de agosto de 1863.

J. Soares de Azevedo,
Secretario perpetuo.

LOTERIA. DEPOIS D'AMANHÃA.

Sabbado 22 do corrente se extrahirá a primeira parte da primeira loteria da igreja de N. S. das Neves do convento de S. Francisco de Olinda.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se á venda na respectiva thesouraria, rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44, loja do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22, loja do Sr. Soares Pinheiro, rua Direita n. 3, botica do Sr. Chagas, e rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto.

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

ZAMORA.

DRAMA HISTORICO PELO DR. THEBERGE, NO QUAL NÃO INTERVEM PERSONAGEM FEMENINA.

Na rua Nova n. 11 vende-se a 1$000 o exemplar.

— Precisa-se de um homem para feitor de engenho; quem pretender, dirija-se á praça da Boa-Vista, sobrado n. 5, segundo andar, das 6 ás 10 horas da manhãa, e das 3 ás 6 da tarde, prefere-se estrangeiro, casado, de pouca familia e com alguma pratica.

AVISO.

O abaixo assignado encarrega-se de barrer as ruas desta cidade por preço commodo; as pessoas que quizerem contratar, pódem-se dirigir-se á rua Nova, n. 15.—*Miguel Antonio Roberto.*

PROTECÇÃO

Musicas para piano e canto, de todas as forças e vende-se baratissima para acabar.

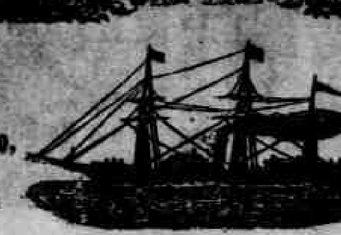

PROTECÇÃO

Musicas para piano e canto, de todas as forças e vende-se baratissima para acabar.

O NOVO ESTABELECIMENTO

DE

José Gomes Villar na rua do Crespo n. 17, estando o mais bem sortido possivel espera merecer a protecção do publico em geral.

Cortes de lãa muito bellos

delicadissimos cortes de lãa com barras o melhor que tem vindo a esta provincia organdis de padrões delicados e muito finos a 400, a 240 e a 280 rs. o covado.

Lãas de quadros muito chiques a 320 rs. o covado.

Para noivas, temos.

O rico vestido de blonde com sua manta bonita e sua grinalda de muito gosto, temos a cambraia de linho para camisas, temos as saias bordadas, temos o espartilho, temos o balão muito redondo e muito chique, temos os ricos cortes de cambraia ricamente bordados, temos o bramante belga para lençoes, temos a bretanha para camisas, temos a selecia ou o esguião para os labyrinthos, temos as capas pretas a Luiz XIV, temos a chapelina a Maria Pia com o seu véo muito chique, temos os entremeios largos ricamente bordados como ninguem tem, proprios para enfeites de roupas brancas. Assim como temos as fazendas acima mencionadas e muitas outras, que seria enfadonho mencionar.

Não se esqueçam freguezes, até logo.

AURORA BRILHANTE.

N. 84 N. 84

LARGO DA SANTA CRUZ.

No grande e abastado armazem denominado AURORA BRILHANTE ha sempre um grande sortimento de generos sempre novos e por preços os mais commodos possiveis, como abaixo expomos:

Queijos de manteiga muito frescaes a libra	640	Dito hysson verde a	2$800
Dito do Reino novos a 2$ e cobertos a	2$500	Dito graúdo mais muito bom a 2$400 e	2$560
Dito de prato a libra	720	Dito preto em maços a	1$600
Saccos grandes com farinha com 24 cuias igual a de mandioca	6$000	Dito do Rio em latas a 1$550, 1$600 e	1$800
Ditas mais grossa a	5$500	Massas para sopa, aletria, talharim, macarrão, estrelinha e pevide a	480
Ditas com 100 libras de farello de Lisboa a 4$500 e	5$000	Passas novas em quartos de caixas a libra a	320
Ditos com 25 cuias de arroz de casca muito graúdo a	4$000	Sagú e sevadinha a libra	320
Ditos com milho a 5$500 e	6$000	Café do Rio muito bom arroba 8$800 6$500 e libra 280 e	300
Caixas com charutos finos com algum furo a 500 e	1$000	Dito do Ceará saccos pequenos arroba 9$500 e libra	320
Ditas com dito fino sem furo a 2$ e	3$500	Doces em caldas, seco, fructas em calda e seccas para diversos preços	$
Manteiga ingleza verdadeira flor a 720 e	800	Alpista arroba 4$800 e libra	160
Dita mais abaixo a	640	Caixas com 2 arrobas de batatas novas a 2$ e libra a	60
Dita franceza nova em barris se fará abatimento a	580	Sabão massa a 120, 160, 200 e	240
Dita hollandeza (o melhor neste genero a	640	Farinha de tapioca a libra 140 e	160
Chá perola o melhor que vem ao mercado a libra	3$200	Gomma muito alva e nova arroba 3$500 e libra	100
Dito hysson mindinho que raras vezes vem ao mercado a	3$200	Dita propria para grudes e bolos arroba 1$800 e libra	60
Dito uxim muito superior a	2$880	Arroz da India muito graudo arroba a	3$200
		Molhos de sebolas novas a	800
		Carne do sol verdadeira do Seridó a	320

Os Srs. donos de taberna de fora acharão no armazem da Aurora Brilhante um sortimento proprio para seus estabelecimentos por preços commodos.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO.

DA

Academia imperial de medicina

E

Junta central de hygiene publica

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS

DE

RICARDO KIRK

Para serem applicadas ás partes affectadas, sem resguardo nem incommodo

Muito conhecidas nesta côrte e em todas as provincias deste imperio, pelos seus infalliveis resultados em todos os casos de inflammação, sejam externas ou internas *(com cansaço e falta de respiração)* como do estomago, figado, baço, bofes, rins, utero, peito, palpitação de coração, gargantas, olhos, erysipellas, rheumatismos, paralysia, e todas as affecções nervosas, etc., etc.

Igualmente para quaesquer inchações, feridas, tumores intestinaes e venereos, scrophulas, lobinhos, papos, etc., etc., sejam qual for o seu tamanho e profundeza, por meio da supuração serão radicalmente extirpados.

(Estas *chapas* não podem fazer mal de forma alguma, ellas tem sido applicadas aos olhos com o melhor successo, vejam-se os attestados de curas completas que já foram publicados pelos jornaes.)

O uso dellas aconselhado e receitado por habeis e distinctos facultativos, sua efficacia incontestavel, e as innumeras curas completamente obtidas nas diversas molestias em que foram applicadas, e fazem merecer e conservar a confiança do illustrado publico, que já tive a honra de merecer delle 25 annos de existencia e de pratica.

N. B. Nesta côrte e de todos os pontos destá imperio recebem-se participações satisfactorias e respeito das ditas chapas medicinaes.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, com todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora, menino ou criança, declarando a molestia e em que parte do corpo existe.

Para inchações, feridas, lobinhos, papos, etc.; o molde justo de seu tamanho em um pedaço de papel, a declaração onde existe, afim de que a chapa seja da fórma da parte affectada, e para que possa ser bem applicada em seu lugar.

PODE-SE MANDAR VIR DE QUALQUER PONTO DO IMPERIO DO BRASIL

As chapas serão acompanhadas das suas competentes explicações, e tambem de todos os accessorios necessarios para suas applicações.

Consulta ás pessoas que se dignarem honra-lo com a sua confiança, todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

ESCRIPTORIO

N. 119 RUA DO PARTO N. 119

RIO DE JANEIRO

E EM PERNAMBUCO

Para as encommendas ou informações dirijam-se á pharmacia de José Alexandre Ribeiro, rua do Queimado n. 15.

— Não me sendo possivel permanecer em casa todo o dia para satisfazer ás consultas medicas daquelles que me procuram, por quanto tenho doentes de minha clinica, a quem devo meus cuidados, sou forçado a declarar novamente que só me é permittido dar consultas das 6 ás 9 horas da manhãa, e, em casos urgentes, das 3 ás 5 da tarde.

Dr. Joaquim d'Aquino Fonseca.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado tendo-se rehabilitado, e achando-se de posse de sua massa faz disto sciente a seus devedores, tanto desta praça como do mato, afim de que quanto antes lhe mandem pagar o que lhe devem afim de evitar despezas judiciaes. Recife 10 de agosto de 1863.

Luiz Antonio de Souza Ribeiro.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 22: a fallar na rua da Penha n. 5.

— O abaixo assignado faz vêr ás pessoas que teem penhores em seu poder, de os virem tirar no prazo de 30 dias, a contar da presente data, do contrario serão vendidos para seu pagamento, ficando sem responsabilidade alguma. Recife 18 de agosto de 1863.

Manoel José Lopes Guimarães.

PROTESTO.

A abaixo assignada, protesta, como de direito protestado tem, contra os depositarios da massa fallida de meu marido José Antonio Alves de Miranda Guimarães,—os Srs. Felippe & Irmãos,—pelo annuncio que fazem no *Diario de Pernambuco*, de 14 do corrente, da venda em leilão para o dia 20 do mesmo, de tres quartas partes do sitio da Mangabeira, em Olinda, defronte do Jardim Botannico:—Tenho a declarar que o dito sitio da Mangabeira, é propriedade minha, comprada por mim, e nada tem nelle meu marido, e menos os seus credores, pelo meu contracto de casamento em 1853—por escriptura de arrhas—feita nas notas do tabellião Salles, cuja escriptura me autorisa a possuir bens de raiz sem que estes communiquem com os bens de meu marido; assim como não se podem vender, nem hypothecar, apenas teremos—uso-fructo—e mesmo nada tenho com os negocios de meu marido;—a minha escriptura de nupcias é feita em 1853—e o estabelecimento de meu marido, teve principio em 8 de dezembro de 1861;—quem é, pois, que ignora ser aquelle sitio propriedade minha—declarando da fórma exarada?—Protesto contra os mesmos Srs. Felippe & Irmãos, e mais contra quem direito tiver por percas e damnos que me possam causar e assim ractifico o protesto feito já perante o digno juiz de direito especial do commercio no acto de leilão de meus escravos, de cujo foi intimado o leiloeiro e curador fiscal José Duarte da Neves, pelo competente official de deligencias, cujo protesto se acha em juizo.—Declarando mais, que qualquer bem a mim pertencente o reivindicarei logo que não estiver coacta.

Recife, 17 de agosto de 1863.

Henriqueta Elizia Banks de Miranda.

NOTICIA NOTICIA NOTICIA.

Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
Casa americana
Casa americana
Casa americana
Casa americana
Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador

BRINQUEDOS PARA MENINOS.

Calçado francez, na loja do vapor, rua Nova n. 7.

É digno de attenção os novos sortimentos de calçado francez, chegado á dita loja, e mui especialmente as modernas botinas com differentes e novos enfeites para senhoras e meninas.

PERFUMARIA E ROUPA FEITA.

— Ainda está para alugar-se o sobrado na rua dos Coelhos n. 10, onde moraram os padres lasaritas.

Precisa-se de uma ama de leite, mas que tenha, quando muito até 6 mezes decorridos na criação de que se ache encarregada: na rua estreita do Rosario n. 31, 3º andar, por cima do armazem de trastes do Sr. Moreira.

— Aluga-se a casa terrea da rua Imperial n. 66: os pretendentes dirijam-se á Caixa Filial.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa, na rua Nova n. 50, das 8 ás 10 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde, e recebe egualmente convites para dentro ou fóra da cidade, com o fim de se encarregar de qualquer serviço de sua profissão.

Os chamados deverão vir por escripto.

ATTENÇÃO.

A abaixo assignada, casada com o Sr. Manoel Romão de Carvalho, tendo feito publicar nos fins de março, e principios de abril, deste anno um annuncio em que prevenia o publico a respeito do modo porque o dito seu marido pretendia espolla-la de todos os bens do casal, para reduzi-la a mendigar, fingindo dividas, e provocando execuções para chegar ao fim a que se propõe, acaba de vêr no *Jornal do Recife*, de 8 do corrente um edital do juizo do commercio, pondo em praça a casa de sobrado de um andar n. 131, sita na rua Direita (unico bem que resta ao mesmo seu casal) por execução de Mello & Irmãos, e porque tem justos motivos para contestar a divida, que serve de motivo á essa execução, appressa-se a protestar, como protesta, contra ella e contra a mesma execução, para resalvar o seu direito contra os exequentes, e qual quer licitante, que por ventura haja de arrematar aquelle sobrado.

E faz publicar o presente, para que em nenhum tempo alleguem ignorancia.

Recife, 11 de agosto de 1863.

Bernardina Rosa de Oliveira Lima.

— Terrenos para edificar, entre a ponte pequena e a grande da Magdalena, uma frente de quinhentos palmos, olhando para o nascente, e outra frente de duzentos de nascente a poente na estrada geral, e tambem se arrenda esse mesmo sitio: rua do Imperador n. 14.

AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados fazem sciente ao publico que desde o dia 31 de julho proximo passado, se acha dissolvida amigavelmente a sociedade que girava sob a razão de Villaça Irmão & Andrade; ficando a cargo dos socios, Manoel dos Santos Villaça e José dos Santos Villaça, que continuam no mesmo genero de negocio, sobre a firma social de Villaça Irmão & C., o activo e passivo da mesma sociedade, e completamente exonerado o socio Joaquim José dos Santos Andrade, de qualquer responsabilidade pelas transacções até aquella data effectuadas.

Recife 7 de agosto de 1863.

Manoel dos Santos Villaça.
José dos Santos Villaça.
Joaquim José dos Santos Andrad

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

—Aluga-se um moleque de 16 annos: na rua das Aguas Verde n. 92.

Aluguel de casa.

Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado n. 25 da rua estreita do Rosario, com grandes commodos para familia; a tratar no caes do Ramos n. 2.

— Aluga-se o armazem do sobrado n. 47 na rua de Apollo, aluga-se mais a casa terrea da rua da Senzala Velha n. 74, com 3 quartos, cozinha fóra e pequeno quintal: quem quizer alugar, entenda-se com José Antunes Guimarães, ou falle no deposito do Sr. Cascão, na rua da Senzala Velha n. 48, que alli estão as chaves.

Attenção

Arrenda-se um sitio na povoação do Monteiro, estrada que vai ter ao Arraial, denominada Becco dos Quiabos, que fica em frente da casa do Sr. major Baiza, com bastantes arvoredos, casa com commodos sufficientes para uma familia, muito fresco e sadio, etc.: a tratar na rua do Pilar numero 17.

Attenção.

Dá-se bolos sovados de vendagem, e paga-se 120 rs. em pataca: a tratar na padaria das Cinco Pontas n. 146, defronte da estação.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros, rua do Queimado.

Lãas de ultimo gosto, covado a 440 rs.; organdis de padrões lindissimos, varas a 800 rs.; balões de arcos o melhor possivel, a 3$500, 4$ e 5$; alpaca de linho para vestidos, covado a 240 rs.; cambraias de côres para vestido, covado a 280 rs.; cambraieta muito fina, peça de 12 jardas a 7$; cassa lisa pelle de ovo, peça de 12 jardas a 7$500.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros, rua do Queimado.

Paletots de merinó setim, fazenda de custo de 20$ por 10$; ditos de alpaca preto a 3$200; brim branco lona, vara a 640; brim de côres para calça, covado a 480 rs.; camisas com peitos de fustão, a 1$600; chapéos de sol de alpaca, a 3$500.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros, rua do Queimado.

Para acabar.

Bicos preto de linho, vara a 120, 160, 240 e 320 rs.; ricas franjas e tranças pretas e de côres, vara a 120, 160 e 200 rs.; tranças e galões de lãa e de algodão, peças de 10 e 15 varas, a 200 e 400 rs.; froco fino e grosso, peça a 160 rs.; vestidinhos de cambraia bordados, para baptismo, a 2$.

ALVIÇARAS A NOVIDADE.

São chegados á loja das columnas na rua do Crespo n. 13 de Antonio Corrêa de Vasconsellos & C. riquissimos córtes de lãa muito fina com barras estampadas e matisadas á Imperatriz Eugenia, cores as mais delicadas como sejam: cor de ganga, de lyrio, cinza etc., fazenda fnteiramente nova e nunca vista em Pernambuco.

Geographia e geometria.

Heraclio Vespasiano Fiock Romano competentemente autorisado pela directoria da instrucção publica, tem aberto um curso particular de geographia e geometria: os Srs. estudantes que se quizerem matricular nas referidas materias poderão dirigir-se á rua do Cabugá n. 3, primeiro andar, das 9 as 11 horas da manhãa e das 3 as 6 da tarde.

— No dia 15 do corrente a tarde, ao sahir da igreja da Gloria, perdeu-se um lenço de cambraia de linho todo de labyrintho com bico estreito: quem o achou, querendo restitui-lo, o poderá fazer ao sachristão da mesma, em sua casa n. 3, no pateo da Santa Cruz, que se lhe gratificará.

AMA.

Uma moça chegada ha pouco das Ilhas, offerece-se para todo o serviço interno de casa de familia, sabe costurar, engommar, tratar de crianças, etc., menos cozinhar e lavar: para informações, na loja da rua do Queimado n. 16.

AMA

Precisa-se de uma ama para todo o serviço interno de pouca familia: na rua da Conceição numero 42.

— Arnold Meyer, Suisso, retira-se para Europa.

— Aluga-se uma casa terrea na rua do Forte, com 3 quartos, cozinha fóra, e com quintal: na rua de Hortas, sobrado n. 48.

— Dá-se 300$ a premio: na rua da Matriz numero 27.

— Precisa-se de um homem para feitor de um pequeno sitio nos Arrombados: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 13.

— Ainda está por alugar-se o sobradinho da rua Direita n. 85 com a loja que tem armação, ou sem ella: quem pretender, falle na rua das Cruzes n. 9, penultimo sobrado do lado direito, quem vai da rua do Queimado para S. Francisco.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 51 da rua da Cadeia do Recife, contendo 5 portas de frente, 2 salas, 2 gabinetes, 6 quartos e cozinha fóra: a fallar com José Maria Seve, na ilha dos Ratos, rua do Seve, casa n. 16.

— Aluga-se uma pequena mei-agua por detraz da Ponte-Velha da freguezia da Boa-Vista: quem a pretender dirija-se ao mesmo lugar, ou a rua da Gloria n. 106, que achará com quem tratar.

— Quem quizer dar a juros por seis mezes a quantia de 350$ com segurança em uma mulata que cose e engomma soffrivelmente, e tambem cozinha alguma cousa, muito moça e de bom comportamento: annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de pouca familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 45, segundo andar.

— Precisa-se de pretas ou moleques, para, nas tardes, vender azeite, paga-se bem: para tratar, na rua das Trincheiras n. 48, primeiro andar.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna: na rua Direita n. 25.

— Offerece-se uma ama para cozinhar em casa de pouca familia ou de homem solteiro, pois já é de meia idade: a tratar na padaria do Chora-meninos.

— Aluga-se na entrada da Casa Forte tres casas, sendo duas de morada e uma com armação de taberna, propria para um principiante, na melhor localidade para negocio, aonde esteve Manoel Cabocolo, por preço commodo, e aluga-se uma boa casa com muitos commodos, no principio da estrada dos Afflictos por preço commodo: a tratar na padaria do Chora-menino.

Aos senhores pais de familia

O padre Felix Barreto de Vasconcellos achando-se autorisado pelo poder competente, propõe-se abrir um curso particular das linguas latina e franceza, no bairro de Santo Antonio desta capital. O ensino do latim comprehende a alta latinidade, e o de francez é gratuito somente aos alumnos, que com o annunciante estudarem o latim.

Tambem dá lições por casas de familias, assim daquellas duas linguas como de grammatica portugueza e arithmetica; e igualmente se contrata para ensinar somente a lingua latina em algum collegio particular.

O annunciante, em virtude da pratica que tem de mais de vinte annos de ensino das mencionadas materias, espera corresponder cabalmente aos seus compromissos com o respeitavel publico: quem pois dos seus prestimos quizer utilisar-se, procure-o no convento de S. Francisco, onde tem sua residencia actual.

— Aluga-se uma escrava perita engommadeira, cozinheira, ensaboadeira, e outros serviços de vestir e pregar uma senhora: na rua do Hospicio n. 40, das 7 ás 10 horas da manhãa.

AMA.

Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17.

— Ha uma ama de leite com muito bom leite, chegada do mato: quem precisar annuncie.

— Permuta-se por casas nesta praça e tambem se vende um sitio no Caldeireiro em chãos proprios, com grande baixa com capim a margem do rio, olaria, barro, com bôa casa de vivenda e altos para plantações: a tratar na rua da Imperatriz n. 20.

— Aluga-se o terceiro andar da rua da Imperatriz n. 34, com commodos para numerosa familia: a tratar na taberna do mesmo.

— João Manoel Mendes da Cunha Azevedo declara pelo presente que por existirem outros de igual nome, d'ora em diante se assignará João Carlos Mendes da Cunha Azevedo.

— O abaixo assignado julga conveniente fazer publico que nada deve a pessoa alguma, tanto nesta provincia como fóra della, quer seja por letra ou conta de livro, vencida ou por vencer, ou por titulo de qualquer natureza, e se por ventura alguem se julgar seu credor, apresente-se em seu armazem na travessa do Carioca n. 2, que será immediatamente pago: outro sim declara desde já ser falso todo e qualquer titulo ou letra que por ventura appareça com sua firma, visto que se acha quites, tanto nesta praça como fóra della. Recife 12 de agosto de 1863.

José Augusto de Araujo.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite que não tenha filho: no Forte do Matto, bec o ds Boias, n. 14.

— Aluga-se um preto disposto para todo o serviço; quem quizer, dirija-se ao Rozarinho, no sitio da viuva Falcão.

COBRANÇA.

Offerece-se para caixeiro nesta praça ou no matto, um rapaz brasileiro com habilitações necessarias para essa profissão; na rua do Queimado, n. 47, se dirá quem é.

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro de venda; na rua da Sanzalla-Velha, n. 104.

— Precisa-se alugar uma negrinha ou cabrinha de idade de 10 á 14 annos, com principio de costura e de engommado: na rua de Santa Thereza n. 58.

— Aluga-se o primeiro andar da rua estreita do Rosario n. 22: quem pretender dirija-se á rua da Penha n. 5.

— Aluga-se um moleque de 14 annos, muito esperto e proprio para serviço de casa interno e externo: quem quizer dirija-se a rua dos Pires, casa terrea n. 54.

— João Caetano de Abreu, solicitador dos auditorios desta cidade, faz sciente ao publico, com especialidade aos seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua da Praia de Santa Rita Nova n. 49, onde morou o Sr. Dr. Buarque, engenheiro da estrada de ferro, onde sempre acharão, das 6 ás 9 da manhãa, e das 4 da tarde em diante.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinha: na rua da Imperatriz, sobrado n. 47, segundo andar.

BANCO UNIÃO

ESTABELECIDO NA CIDADE DO PORTO

Agentes em Pernambuco

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os paquetes sobre o mesmo banco á prazo ou á vista, sobre a caixa filial em Lisboa, e agencias em Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa-Real, Regoa, Vianna de Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego, Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha de Faias, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, Chaves e Fafe, a oito dias vista ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

TINTURARIA.

Tinge-se com perfeição para qualquer côr, e o mais barato possivel: na rua do Rangel n. 38, segundo andar.

LOTERIA.

O thesoureiro das loterias desta provincia, desejando extrahi-las em maior capital e com menores intervallos, offerece a vantagem de dous por cento á quem comprar para negocio, na quantia de 100$ para cima; assim como se propõe a estabelecer correspondencias para qualquer localidade da provincia, remettendo bilhetes, meios e listas, sob fiança idonea; devendo o pagamento delles ser feito logo que sejam recebidas as listas e novos bilhetes remettidos. O thesoureiro certo da conveniencia desse negocio, convida aos Srs. commerciantes da Victoria, Goianna, Rio Formoso, Nazareth, Serinhãem e mais localidades populosas da provincia, e mesmo os desta capital, que o quizerem, a entenderem-se com elle, na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 15: advertindo que receberá em pagamento e sem desconto, os bilhetes premiados de todas as loterias da provincia recolhidos á thesouraria da fazenda provincial.

Thesouraria das loterias, 20 de junho de 1863.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

LOTERIA

CASA DA FORTUNA.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que se acha estabelecido com sua loja de bilhetes das loterias da provincia, na rua do Crespo n. 23, onde tem expostos á venda os seus mui felizes bilhetes e meios bilhetes garantidos da 1.ª parte da 1.ª loteria em beneficio da igreja de N. S. das Neves do convento de S. Francisco de Olinda, cuja extracção será a 22 do corrente mez, obrigando-se ao pagamento de todas as sortes, que nelles sahirem, sem os descontos dos 12 por cento do imposto geral e dos 4 por cento do provincial, o qual será promptamente effectuado uma hora depois da extracção e por diante.

Os bilhetes e meios bilhetes do abaixo assignado são por elle assignados de chancella e acham-se tambem á venda nas seguintes casas: Praça da Independencia lojas n. 22 e 39; rua Direita botica, n. 3, rua da Cadeia loja n. 45, rua da Imperatriz n. 44 e rua estreita do Rosario n. 12.

Preços.

Bilhetes inteiros	6$000
Meios bilhetes	3$000

Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.

Bilhetes	5$500
Meios	2$750

Manoel Martins Fiuza.

— Aluga-se muito emconta ou tambem se vende um bom sitio em Tigipió com bôa casa á beira da estrada, proprio para negocio; assim como se alugam mais 5 casas independentes do dito sitio: aluga-se tudo junto ou cada predio em separado, conforme convier aos pretendentes. Para tratar, em Tigipió com a viuva do fallecido Feitoza, ou no Recife, escriptorio de Claudio Dubeux.

— João Rabeli, Portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— José Antonio Braga da Silva, retira-se para a Bahia.

Hoje quinta-feira 20 do corrente pelas 9 da manhãa diz-se na matriz da Boa-Vista uma missa pela alma da mãi do Exm. Sr. desembargador Antonio J. da Silva Gomes, espera-se que os seus amigos e conhecidos concorram a este acto religioso.

— Aluga-se uma casa terrea que tenha quintal, cacimba e 2 quartos, e cujo aluguel não exceda de 12 a 14$: a tratar na rua de Santa Cecilia numero 2.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Cruz n. 21, primeiro andar, sobrado amarello.

— Precisa-se alugar annualmente um sitio perto da praça, com boas accommodações, e que tenha bastantes arvores de fructo, e baixa de capim para 3 ou 4 cavallos, preferindo-se com banho de agua corrente: trata-se em Cruz de Almas, sitio de portão de ferro encarnado.

GABINETE PORTUGUEZ

DE

LEITURA

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo é convocada a reunião da segunda sessão ordinaria da assembléa geral do corrente anno, para domingo 23 do corrente, as 10 horas da manhãa, na sala das respectivas sessões; e nella darse execução ao disposto no § unico do artigo 44 dos nossos estatutos, procedendo-se a eleição do novo conselho deliberativo, e da commissão de exame de contas.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 19 de agosto de 1863.

A. A. dos Santos Porto.
1.º secretario.

— Aluga-se um escravo moço para todo o serviço; a tratar na rua dos Pires, n. 54.

— Precisa-se fallar ao Sr. José Felix Ribeiro de Carvalho, que mora no pateo do Paraizo, nesta typographia.

— Aluga-se no Monteiro a margem do rio Capibaribe, 3 casas com bastantes commodos qualquer dellas, proprias para se passar a festa, as quaes pertenceram a Xisto Vieira Coelho: os pretendentes se entenderão com Andrade & Rego, rua do Crespo n. 8, loja de fazendas.

— Antonio de Carvalho, subdito portuguez, vai para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se de uma ama de leite, que não tenha filho: na rua Direita n. 4, segundo andar.

— Precisa-se fallar ao Sr. José Ricardo Gomes de Carvalho, na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Aluga-se uma casa terrea na rua dos Guararapes n. 66, que tem commodos para uma grande familia: a tratar na rua da Cruz n. 42, segundo andar.

— Joaquim José de Aguiar vai a Europa.

— Na rua da Matriz n. 35, primeiro andar, compram-se duas escravas, sendo uma de idade de 16 a 20 annos, tendo boa figura, e outra mais velha, tendo boa figura, e sabendo alguma cousa do serviço de casa.

— O solicitador Joaquim Innocencio Gomes mudou a sua residencia para a rua do Imperador n. 46, segundo andar.

— Fugiram no dia 15 do corrente do engenho Gurjahú de cima, a preta Juliana, de idade 40 annos, secca, feições grosseiras, olhos grandes, e sua filha Luiza, cabra, de idade de 18 annos, cheia do corpo, olhos grandes, cabello carapinho e gaga: roga-se ás autoridades a apprehensão destas escravas, e gratifica-se a quem as pegar, entregando na rua do Imperador n. 73, primeiro andar, ou no referido engenho em Jaboatão.

— Com permissão do Sr. Dr. commissario vaccinador, qualquer pessoa que quizer ser vaccinada, póde dirigir-se no dia 21 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, no largo do Hospicio n. 29, que gratuitamente se prestará a este serviço.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3--RUA ESTREITA DO ROSARIO--3

Francisco Pinto Ozorio continúa a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem á vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

Sitio para alugar.

Aluga-se um grande sitio em Pernameirim junto ao do Sr. cirurgião Leal, em frente da estrada que vai da Ponte de Uchôa para o Pôço; cujo sitio tem casa para grande familia, um sobradinho ao lado com cocheira por baixo, e quartos para feitor e escravos, estribaria para 4 cavallos, cacimba com boa agua, e bastantes arvoredos fructiferos: a tratar na Boa-Vista, rua do Sebo n. 47.

COMPRAS.

Compra-se

Cobre, latão e chumbo velho, no armazem da bola amarella, no oitão da gaz da rua do Imperador.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

VENDAS.

— Vende-se uma bacia de arame bastante grande: na rua Nova, segundo andar, n. 18.

ATTENÇÃO.

Vende-se um bom sitio no lugar da Capunga, com boa casa de pedra e cal para familia, tendo 3 salas e 8 quartos, cozinha fóra, casa para escravos, dita para feitor, tanque para banho, dito para lavar roupa, terreno proprio, viveiro e rio, e muitas fructeiras, com 200 pés de larangeiras de diversas qualidades, sapotis, goiabeiras, abacate, mangueiras, parreira, emfim que se acha livre e desembaraçado, convida-se aos pretendentes queiram dirigir-se aquelle lugar á examinar o mesmo, que só com a vista serão satisfeitos, o qual divide com o do Sr. Antonio Roberto Jacobino: a tratar com a viuva do Sr. João Evangelista da Costa e Silva, no Manguinho, casa que faz esquina para a rua da Amizade.

— Uma partida de 45 saccas de milho, chegada hontem de Fernando no hiate *Sergipano*, vende-se por preço commodo na rua do Crespo, esquina da do Imperador n. 8.

— Vende-se uma casa terrea nas Cinco Pontas n. 85, e uma mei-agua no fundo n. 42, que bota para o Forte, com proporção para fazer uma casa, em chãos proprios: quem precisar dirija-se a rua do Hospicio n. 58.

FABRICA

DE

Espiritos na rua Direita n. 17.

Neste estabelecimento, sortido de todos os espiritos que a ella dizem respeito, faz lembrar aos seus numerosos freguezes que continúa a vendê-los por menos preço que em outra qualquer parte, como sejam, licores de todas as qualidades, de ordinarios a finos, genebra superior, tanto em canada como em botija, aguardente do reino, aniz, dita de canna, alcool de grão o mais subido, e sem cheiro, proprio para composição, o que tudo se promette e afiança o bom acondicionamento para o que for exportado.

Pregos

para caixa de charutos a 640 rs. a libra: na rua do Queimado n. 47, loja de Pedro Tinoco.

Maçãas

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife n. 25, caixas de 180 a 200 a 15$, e meias caixas de 95 a 100 a 7$500, e tambem tem a retalho.

NOVA EXPOSIÇÃO

na loja do Pavão, de fazendas baratissimas.

Neste estabelecimento acha-se constantemente um grande sortimento de fazendas de gosto e de primeira necessidade, sendo tanto proprias para a praça, como para o mato; de todas as fazendas dão-se livros de amostras, deixando ficar penhor, ou mandam-se levar em casa das familias pelos caixeiros da loja do Pavão.

Lãas com 8 palmos de largura, na loja do Pavão.

Vendem-se lãazinha enfestada propria para vestidos, com 8 palmos de largura, sendo fazenda mais moderna que tem vindo ao mercado pelo baratissimo preço de 1$600 o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cassas a 200 rs. o covado.

Vendem-se cassas francezas de padrões miudinhos e cores fixas pelo barato preço de 200 rs. o covado; ditas finas a 340 e 320 rs. o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Organdy, a 240 rs. o covado, na loja do Pavão.

Vendem-se organdy de cores matisado, fazenda que val muito mais dinheiro, pelo barato preço de 240 rs. o covado ou 400 rs. a vara: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

O Pavão vende os modernos vestidos á balão,

com barras á Maria Pia, sendo os mais modernos que que tem vindo ao mercado, com a saia de um só panno, tendo bastante fazenda para o corpo, e vende-se pelo barate preço de 3$500 cada um: esta pechincha só existe na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Nova pechincha de lãas enfestadas a 400 rs. o covado.

Só o Pavão.

Vendem-se lãazinhas enfestadas transparentes com delidados padrões sendo de uma só côr com listras e quadrinhos e vendem-se a 400 rs. o covado: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cortes de cambraia, a 2$500, na loja do Pavão.

Vendem-se córtes de cambraia brancos com babados, a 2$500; ditos, a 4$; ditos com barras e babados de seda, a 3$, 3$500 e 4$; só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Cortes de cambraia chineza, a 4$, na loja do Pavão.

Vendem-se ricos córtes de cambraia chineza, os mais modernos que tem chegado, sendo brancas com lindissimos padrões, pelo barato preço de 4$ cada córte, tendo bastante fazenda para um vestido: isto só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Balões a 3$500, só o Pavão.

Vendem-se balões americanos que são os melhores, tendo 20 arcos, a 3$500; ditos de 30, a 4$500; ditos de 40, a 5$; ditos de bramante, a 3$500 e 4$; ditos para meninas, a 2$ e a 3$: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Cortes de chita, a 2$500, na loja do Pavão.

Vendem-se córtes de chita com 12 1|2 covados cada um, a 2$500; ditos com 10 covados, a 2$; córtes de cassa miudinha de cores fixas com 10 covados, a 2$; ditos de organdy mathisado com 10 covados, a 2$400: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

As casemiras do Pavão é pechincha a 5$.

Vendem-se córtes de casimira franceza para calça, fazenda muito fina, padrões claros e escuros, a 5$ o córte: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Fustão do Pavão.

Vendem-se fustão com lavôr miudinho para roupa de meninos, a 320 rs. o covado; brim de linho de quadrinhos para roupa de meninos, a 560 rs. o covado; ganguelim de uma só côr, a 320 rs. o covado; popelina de lãa, de quadrinhos encarnados e pretos, para vestidos de senhoras e roupa de meninos, a 1$ o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Os paletots do Pavão, assobrecasacado a 12:000 rs.

Vendem-se paletots de panno, sobrecasacas de panno preto muito bom e muito bem feitas, a 12$: sobrecasacos de dito, a 14$; paletots sacos de dito, a 7$; calças de cachemira da Escossia, a 3$; ditas de casemira preta, a 5$; ditas de casemira de côr, muito fina, a 7$ e a 5$500; coletes de casemira de côr e preta; paletot de casemira de côr, a 7$; tudo isto para apurar dinheiro: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cortes de cachemira da Escocia, a 2:000, na loja do Pavão.

Vendem-se esta nova fazenda muito encorpada á imitação de casemira, tendo padrões escuros e alegres, aflançando-se que não desbota, a 2$ o córte para calça, ou 580 rs. o covado para paletot, colete etc.: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Fazendas brancas, na loja do Pavão.

Vendem-se peças de madapolão enfestado, francez, com 20 varas, a 8$; ditas com 12 jardas, a 4$; dito inglez muito fino, a 7$, 7$500 e 8$; ditos muito superior, a 10$; ditos de 40 jardas muito fino, a 4$800 e a 5$600; algodãozinho muito encorpado, a 4$800, 5$500 e 6$; bretanha com 4 palmos de largura, muito fina, a 1$ a vara; peças de cassa de cordão para babados, com 6 varas, a 3$500; ditas com 12 varas, a 7$:

Pechincha, a 500 rs. o covado, só o Pavão.

Vendem-se as mais modernas lãazinhas enfestadas, transparente, tendo 4 palmos de largura, e sendo lizas e de quadrinhos, de uma só côr, propria para vestidos e capas, a 500 rs. o covado: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CASEMIRAS INGLEZAS

a 1,700 rs, o córte.

Vendem-se córtes de casemiras escuras para calça, pelo barato preço de 1$700, tambem se vendem das mesmas a 480 rs. o covado, proprias para paletots e colletes, etc.: só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

GRANDE PECHINCHA

Vende o pavão, organdys a 360 rs.

Vende-se finissimo organdys matizado com os mais delicados padrões miudinhos com assentos brancos, sendo neste artigo o mais moderno que existe no mercado, sendo fazenda que sempre se vendeu a 1$200 a vara, e presentemente vende-se a 360 rs. o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão, de Gama & Silva.

CHITAS ESCURAS

a 2,200 e 2,640 rs., só o pavão.

Vendem-se córtes de chitas com padrões escuros, tendo 10 1/2 covados a 2$200, e com 12 1/2 covados a 2$640, é pechincha e vende-se por este preço em razão dos córtes serem em mais de um pedaço: só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas a 200 rs. o covado.

Na loja do Pavão.

Vende-se lãazinhas de cordãozinho de uma só côr, sendo azul claro, azul escuro, ferrete, cor de café claro e escuro, alvadio, roxinhas proprias para luto, sendo fazenda que val muito mais dinheiro vende-se pelo diminuto preço de 200 rs.: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os manguitos e golinhas do Pavão.

É pechincha, a 320 e a 400 rs.

Vendem-se golinhas de filó, bordadas, a 400 rs.; ditas de cambraia, a 320 rs.; calcinhas para meninas, a 500 rs.; manguitos, a 500 rs.; manguitos com golinha, a 800 reis; manguitos de cambraia, a 320 rs.: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

O Pavão vende a 3$ e 3$500

córtes de lãa, a 3$ e 3$500; ditos com 22 covados, a 5$: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

de fazendas para apurar dinheiro, por baratissimo preço na loja e armazem da Arara rua da Imperatriz n. 56 de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

ALERTA FREGUEZES, Á 200 REIS.

Vendem-se lãazinhas com pequeno toque de môfo para vestido a 200 rs. o covado, meias para meninos a 100 rs. o par, ditas para homens a 120 rs., lenços brancos finos a 200 rs. cada um; na loja da arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende vestido de chita a 3$000.

Vendem-se córtes de chitas escuras com toque de môfo a 2$000, ditas limpas sem môfo a 2$500 e 3$000, cortes de cassa de cores de barras a 2$000, ditas de cassa pintadas a 2$000; na rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

Organdys da Arara a 240.

Vendem-se organdys finos para vestidos a 240 rs. o covado, cassas finas a 240 rs. o covado, popelina de quadrinhos para vestidos a 280 rs. o covado; na rua da Imperatriz arara n. 56 de Mendes Guimarães.

Arara vende as lãazinhas dos vestidos.

Vendem-se lãazinhas muito finas e lindos dezenhos a 400, 440, 500 e 640 rs. o covado, chaly muito fino a 500 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 56 arara de Mendes Guimarães.

Roupa feita da arara.

Vende-se costumes completos d'uma fazenda chineza por 12$ o costume, paletots de brim a 2$500 e 3$000, ditos de meia casemira escura a 4$ e 4$500, paletots finos a 6$500 e 8$000, calças de meia casemira a 3$000, ditas finas 5$500 e 6$000, ditas de brim a 2$500 e 3$000, ditas de brim branco a 4$, casemiras francezas a 1$600 e 2$000, ditas finas a 2$500, ditas de linho a 3$000, ceroulas francezas a 1$600, camisas de meia a 800 e 1$000; na loja da arara rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

Oh! que pechincha a 240 rs.

Vendem-se chitas francezas escuras com pequeno toque de môfo a 240 rs. o covado, ditas inglezas com pequeno toque de môfo a 200 rs. o covado, peças de ditas francezas com pequeno toque de môfo a 8$000, peças de ditas inglezas escuras cores fixas com pequeno toque de môfo com 38 covados a 7$500, á ellas freguezes antes que se acabem; na loja da arara rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

Madapolão francez enfestado a 4$000.

Vendem-se peças de madapolão francez fino enfestado com 12 jardas a 4$ e 4$500, dito inglezes fino de 24 jardas a 7$, 8$, 9$, e 10$000, peças de algodão encorpado a 4$ 4$500, 5$ e 6$; na rua da Imperatriz n. 56.

Chitas da arara.

Vendem-se chitas francezas finas a 320, 300 e 400 rs. o covado, riscado francez a 280 rs. o covado, aberturas para camisas a 240 rs., ditas de linho brancas a 800 rs. o covado, tarlatana de cores a 400 rs. a vara; na rua da Imperatriz n. 56.

Cortes de casemira da arara.

Vendem-se córtes de casemira enfestada escura a 2$, córtes de brim para calças a 1$ e 1$220; na rua da Imperatriz loja da arara n. 56 de Mendes Guimarães.

Arara vende as colxas.

Vendem-se ricas colxas aveludadas para cama a 8$000, ditas de fustão a 5$000, ditas de chita a 2$000, brim de linho e algodão branco a 800 rs. a vara, dito de linho puro a 1$, 1$120, 1$280 e 1$600 a vara; na loja da arara rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

Arara vende manguitos a 2$000.

Vendem-se manguitos e golinhas de linho a 2$ o par, golinhas para meninas a 400 rs., ditas para senhoras a 400 rs.; na rua da Imperatriz n. 56.

Entremeios da arara.

Vendem-se peças de entremeios transparentes a 1$, tiras bordadas de largura de 3 a 4 dedos a 1$280 e 1$600 a peça, córtes de lãa á Maria Pia a 4$, ditas de lãa chineza com 22 covados a 8$, ditos de organdys com 15 varas a 8$, ditos com 9 varas a 6$500; na rua da Imperatriz n. 56, arara de Mendes Guimarães.

Balões da arara de 20 á 40 arcos.

Vendem-se os melhores balões que tem vindo americanos de 20, 25, 30, 35 e 40 arcos, a 4$, 4$500 e 5$, ditos de madapolão bem feitos a 3$500 e 4$, ditos de brilhantina a 4$500, balões saias de cordão que faz a vez de balão a 2$; na rua da Imperatriz arara n. 56.

FAZENDAS BARATAS

27---Rua do Queimado---27

NA

Nova loja de Custodio, Carvalho & Companhia.

Fustão francez
para vestidos de senhora e meninas, fazenda muito fina e pelo barato preço de 260 rs. o covado.
Finas cambraias organdys a 340 rs. o covado.

Balões
de arcos, de todos os tamanhos, pelo preço de 3$600.

Calcinhas
bordadas para meninas, pelo barato preço de 2$200 cada um par.

Lãazinhas
matizadas finas para vestido a 440 rs. o covado.

Cobertas
de chita a 2$000.

Lençóes
de panno de linho a 2$.

Toalhas
de fustão, pelo barato preço de 400 rs. cada uma.

Camisinhas
de cambraia para senhora a 2$.

Golinhas
de linho para senhora e meninas a 640, 800 e 1$.

Sortimento
de meias para meninos e meninas.

Lãazinha
preta para vestido a 500 rs.

Guardanapos
adamascados a 2$ a duzia.

NO ARMAZEM DE FAZENDAS BARATAS DE

SANTOS COELHO

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte:

Cobertas
de chita da India, a 2:000 rs.

Lençóes de panno
de linho, a 2:000 rs.

Lençóes de bramante
de linho, de um panno só, a 2:800 rs.

Toalhas alcochoadas
para mão, pelo baratissimo preço de 5:000 rs. a duzia.

Ricos vestidinhos
de seda para meninas, pelo baratissimo preço de 4:000 rs.

Lenços de seda
pelo barato preço de 1:000 rs.

Saias de fustão
pelo baratissimo preço de 5:500 rs.

Lenços de cambraia
brancos finos, proprios para algibeira, duzia a 1:800 e 2:000 rs.

Lenços de cassa
finissimos, proprios para algibeira, pelo baratissimo preço de 2:400 rs. a duzia.

Córtes de calça
de ganga amarella, de listas e de quadros, fazenda superior, pelo baratissimo preço de 1:200 rs. o córte.

Peças de madapolão
largo superior, pelo baratissimo preço de 8:000 rs.

Peças de bretanha
de rolo com 10 varas, pelo barato preço de 3:200 rs.

Peças de cambraia
de salpicos, fina, com 8 1/2 varas, pelo barato preço de 4:000 rs.

Atoalhados de linho
com 8 palmos de largura proprio para toalha de meza, a 2:500 rs. a vara.

Toalhas
de linho para meza, a 3:000 rs.

Barege
de lindos gostos, pelo barato preço de 480 rs. o covado.

Esteira da India
propria para forro de sala, de 4, 5 e 6 palmos de largura.

MUDANÇA.

O rival sem segundo mudou o seu estabelecimento do n. 55 para o n. 49 da mesma rua e continúa a vender em todas duas lojas as miudezas abaixo declaradas e queiram prestar toda attenção:

Sabonetes inglezes muito finos a 160 e	400
Frasco d'agua de colonia pequeno muito fino	400
Dito dito grande muito superior.	500
Frascos de macassar perola a.	200
Ditos de macaçá oleo a. . . .	100
Frascos de oleo Barbosa a 240, 320 e.	420
Dito dito muito superior a 500 e.	640
Dito de banha muito fino a 400 e.	500
Frascos de Lavande muito superior.	500
Garrafas d'agua celeste muito superior a.	1$000
Frascos de cheiro muito finos á 500 e.	800
Ditos de banha pequenos muito fina.	200
Dito de opiata pequenos. . . .	200
Thesouras muito finas para unhas.	400
Gravatas de seda de cores . . .	500
Luvas brancas de algodão . . .	100
Canivetes de 2 folhas muito finos.	320
Caixas de colxetes francezes e cartões	40
Grampos de caracol e lisos. . .	40
Caixas de vidro com 12 dedaes de metal.	320
Masso de palitos lixados para dentes.	160
Grosas de botões de aço para calça.	320
Caixas com 6 frascos de cheiro. .	1$000
Escovas para cabello muito finas .	640
Carteiras de marroquim muito finas.	640
Peças de trança lisa encarnada. .	20
Tinteiros com tinta muito superior. .	160
Ditos de vidro com tinta mais inferior.	100
Cartas de alfinetes francezes . .	40
Cornetas de chifre para meninos .	80

Taboas de amarello.

Vendem-se na rua Direita n. 91.

45—RUA DIREITA—45

CALÇADO.

VAE-SE ACABAR

Eia, rapasiada, coragem! parece que já entregastes os vossos joanetes aos duros seixos do pessimo calçamento da nossa cidade! Só se observa em vossos pés botinas acalcanhadas e gastas até á ultima sola; sapatões rasgados e quasi sem saltos.... nem tanto! a quebradeira não deve chegar até este ponto! Vinde á rua Direita munir-vos de excellente calçado com 40 e até 60 por cento menos do seu valor.... attendei:

Borzeguins, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas	8$500
Borzeguins, Nantes, bezerro, vaqueta e lustre 2 solas. . . .	8$000
Borzeguins, francez e hamburguez, bezerro, lustre e couro de porco 7$ e.	6$000
Sapatões, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas.	5$500
Sapatões, Nantes, vaqueta, lustre e bezerro 2 solas.	5$000
Sapatões, Nantes, sola e vira. . .	4$000
Ditos para menina, com laço. . .	3$500
Ditos de ditas, de cores. . . .	2$800
Sapatos para senhora e homem, tapete.	800
Sapatos de borracha para senhora.	1$400
Idem idem para meninas. . . .	1$000
Sapatos de lustre para senhora. .	1$000
Idem de lustre ás avessas	500

SALSAPARRILHA

DE BRISTOL.

As curas milagrosas de

ESCROFULAS,

ULCERAS,

CHAGAS ANTIGAS,

ENFERMIDADES SYPHILITICAS,

Erysipelas, Rheumatismo,

Nevralgias, Escorbuto,

etc., etc., etc.,

que tem grangeado e dádo o alto renome á

Salsaparrilha de Bristol

por todas partes do universo, são tão sómente devidas á

Unica Legitima e Original

SALSAPARRILHA DE BRISTOL,

PREPARADA EXCLUSIVAMENTE POR

LANMAN & KEMP DE NOVA YORK,

Mediante a receita do Dr. C. C. Bristol.

Á venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

ENFEITES PARA SENHORAS

CHEGADOS PELO VAPOR

Só para o Vigilante rua do Crespo n. 7.

São chegados os novissimos e riquissimos enfeites para cabeça, pois com a vista não haverá senhora que deixe de comprar um bonito enfeite: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Luvas de pelica.

Tambem chegaram neste mesmo vapor um completo sortimento de luvas de jouvin brancas e de todas as cores; tanto para homens como para senhoras: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Perfumes.

Tambem chegou um completo sortimento de perfumarias dos fabricantes mais afamados sendo de Luvin, Cudré e Piver; sendo extractos essencios de todas as qualidades, pomadas, banhas, sabonetes, agua de Colonia, vinagre virginal da sociedade hygienica, agua florida, agua balsamica para dentes, frasquinhos com superiores pós para dentes, caixinhas com um frasco d'agua, pós e todos os preparos para limpar dentes, oléos de todas as qualidades para cabellos, e outras muitas cousas mais: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Tesouras e canivetes.

Tambem chegaram um completo sortimento de tesouras dos mais afamados fabricantes, tanto para unhas como para costuras, raspadeiras para papel, canivetes de maquina, facas de um e dous botões, tudo do mais superior que se póde encontrar: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Papel de fantasia.

Tambem chegou um grande sortimento de papel de fantasia branco, bordado e lios douradinho, de lindas cores, assim como de peso e almaço, assim como muitos outros objectos de muito gosto que se tornariam enfadonho annunciar, que seus preços serão por menos do que em outra qualquer parte: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Volantes e terinas.

Recebeu grande sortimento de volantes, terinas, rendas douradas e prateadas, bicos espeguelha e galões de todas as larguras, vendendo-se tudo por preços baratissimos principalmente sendo em peças: só no Vigilante rua do Crespo n. 7,

Retroz e linha.

Tambem chegou um grande sortimento de retroz do Porto do melhor fabricante; sendo, preto, azul ferrete e côres sortidas, a 14,000 rs. a libra, linha de miada de Roriz e cabeça encarnada, que seus preços serão baratissimos: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Espirito de vinho.

Na rua do Cotovello n. 1 vende-se espirito de vinho de 38 gráos a 240 rs. a garrafa, e [illegible] da a 1$600.

NOVO RIVAL

LOJA DE MIUDEZAS

Rua do Queimado n 16

Massinhos com 27 grampas sortidas a 30 rs.
Fitas e cordões para espartilho a 60 rs.
Peças de trança lisa encarnada e preta a 20 e 40 rs.
Ditas de trançada branca lisa para debrum a 80, 120 e 160 rs.
Ditas de trança branca de caracol a 80 e 100 rs.
Ditas de trança de caracol preta e de cores a 60 rs.
Ditas de trança de caracol mescladas a 60 e 100 rs.
Ditas com 10 varas de trança de lãa para debrum a 1$400 rs.
Peças com 15 varas de franja de borlota para cortinado a 2$860.
Peças com 20 varas de labyrintho fino a 2$400.
Peças de 10 e 20 varas de bico branco e preto a 1$200 e 2$400.
Peças de 10 e 20 varas de rendas finas a 1$200 e 2$400.
Peças do 10 varas de franja de lãa de cores a 1$000.
Peças de 10 varas de franja de seda de cores a 2$400.
Peças de 20 varas de galão branco larvado a 1$600.
Peças de 10 varas de fita de velludo preto lavrado a 600 rs.
Peças de 15 varas de fita de retroz preta e de cores a 200 rs.
Peças de fita de seda de cores a 320 e 400 rs.
Caixinhas com 18 pares de colchetes a 20 e 40 rs.
Cartões com 14 pares de ditos a 40 rs.
Ditos com 25 pares de ditos a 60, 80 e 100 rs.
Pentes de atar cabello a 40, 160 e 240 rs.
Ditos finos em caixinhas a 640 e 800 rs.
Ditos dourados a Maria Pia a 3$.
Atacadores pretos e de cornalina para paletot a 320 rs.
Grozas de botões de porcelana pintados a 120 rs.
Grozas de botões pretos de duraque a 320 rs.
Duzias de botões prateados e dourados para collete a 320 rs.
Gravatas de seda modernas a 240 e 500 rs.
Sinturões elasticos para homem a 320 rs.
Suspensorios sem e com elastico a 120 e 480 rs.
Joguinhos de porcelana para almoço de criança a 1$800.
Trens de cosinha para criança a 1$.
Calcadeiras de chifre a 120 rs.
Caixinhas de lamparinas para seis mezes a 80 rs.
Duzia de caixas de phosphoros a 160 rs.
Pares de luvas de montaria a 600 e 1$000.
Ditos de ditas de seda para senhora a 600 e 1$.
Ditos de ditas de Escocia para senhora a 200 e 400 rs.
Oitava de retroz preto e de cores a 160 rs.
Duzias de facas e garfos brancos e pretos a 3$.
Resma de papel almaço liso a 2$500 e 3$.
Dita de papel de peso pautado a 3$400.
Caixinha com 10 anvelopes a 800 rs. e 1$.
Dita de pennas de lança e calygraphicas a 800 e 1$200.
Dita de obreias de massa e de cola a 80 e 120 rs.
Boiões com tinta ingleza a 120 rs.
Frasquinhos com tinta azul e encarnada a 240 rs.
Lapis azues e encarnados a 120 rs.
Duzia de lapis de páo a 80 e 120 rs.
Lapis e canetas finas a 20, 40, 60, 80 e 120 rs.
Escovas para dentes a 160 e 400 rs.
Ditas para cabello a 700 rs.
Duzia de canudinhos de pomada do Reino a 280 rs.
Massos de palitos lixados superiores a 280.
Frasco de macassar perola a 160 e 240.
Dito de superior Patcholy a 500 e 800 rs.
Dito com legitimo oléo de Babosa a 640 rs.
Ditos com superior banha franceza a 300 e 1$.
Ditos com superior agua de colonia a 500 e 800 rs.
Ditos com superiores extractos a 500 e 800 rs.
E muitissimos outros objectos tudo baratissimo na rua do Queimado n. 16.

— Vende-se manteiga ingleza fina a 900 e 560 rs., franceza a 560, toucinho a 300 rs., arroz a 100 rs., chouriças novas a 500 rs., queijos novos a 1$800, velas de spermacete a 600 rs., ditas de carnauba a 400 rs., vinho da Figueira e Lisboa a 400 e 500 rs., azeite doce a 640, bolachinha de soda a 1$300: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

— Na taberna da rua do Padre Florianno n. 41, vende-se gomma a 80 rs. a libra, e outros generos mais baratos do que em outra parte.

— Vendem-se queijos bons a 1$600, farelo a 3$500 a sacca: no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14.

CAL DE LISBOA

Vende-se cal nova de Lisboa: no largo do Corpo Santo, escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho n. 19.

Farinha de mandioca

em saccas grandes, e de superior qualidade: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

MAÇÃAS

Vendem-se em caixas de 200 a 15$, e tambem tem a retalho: na rua da Cadeia do Recife n. 25.

— Vende-se pedra propria para soleiras, hombreiras e cachorros de portas por commodo preço, bem como chumbo em barra a 80 rs. a libra: no armazem da bola amarella, no oitão do armazem do gaz da rua do Imperador.

Cal de Lisboa

Cal virgem chegada hontem em ancoretas muito bem acondicionadas e por preço commodo: no antigo deposito da rua do Trapiche n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

CEBOLAS

Rua do Amorim n. 43.

Vendem-se cebolas novas e grandes, desembarcadas hontem, pelo barato preço de 500 rs. o cento; a ellas, que estão se queimando, mesmo a troco de cobre.

Para engenho.

Vende-se uma meia moenda de ferro nova com rodetes de ferro, parafusos, bronzes e todos os pertences para moagem de canna, assim como 4 taixas de ferro coado de 5, 6 e 7 palmos de bocca por menos preço que em primeira mão: a tratar com Antonio Gomes da Cunha e Silva na rua da Cadeia do Recife n. 50.

— OPUSCULO DE MORAL RELIGIOSA, por A Rendu, para leitura nas escolas primarias; folheto de 71 paginas, a 320 em brochura, e a 400 encadernado, nas livrarias da praça da Independencia n. 6 e 8, e esquina da rua do Imperador.

PINTURA.

Tinta branca de massa muito nova, em latas de 28 libras para casas, para navios, para a companhia do gaz, a 200 rs. a libra: rua larga do Rosario n. 34.

— Cal de Lisboa a 1$000: na rua do Trapiche numero 9.

Farinha de mandioca

em saccos grandes a preço muito em conta: no trapiche do Cunha no Forte do Mattos.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra á 120 rs.

Potassa da Russia.

Acaba de chegar pelo brigue hamburguez [illegible], muito nova e superior; vende-se somente no antigo e acreditado deposito na rua da Cadeia do Recife, n. [illegible], onde tambem se vende cal de Lisboa muito nova e á preços commodos.

AOS SRS. CONSUMMIDORES DE GAZ.

Nos armazens do Caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade a retalho a 10$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

PAPEL

de cores para listas de eleitores

A aguia branca suppõe que não faz mal em offerecer aos athletas uns pacotes com 254 folhas de papel de cores, que póde servir optimamente para listas de eleitores, e tanto melhor por custar cada pacote o diminuto preço de 1$500, e ser cada um de uma só côr, o que é difficil de encontrar a não ser na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8. Na mesma loja tambem ha de outras qualidades, branco e azul, assim como anvelopes.

Cal de Lisboa

a mais nova do mercado: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Sellins inglezes

chegados á casa de Izidoro, Netto & C., rua da Cruz n. 2.

— Vendem-se ou arrendam-se por pensões muito modicas os engenhos Braço e Camara, perto da cidade da Victoria, ambos de grande producção, e aquelle quasi prompto a moer com agua. Admittem-se moradores para o engenho Conceição junto a mesma cidade, dando-se-lhes toda a garantia de estabilidade. Trata-se no engenho Collegio, onde se precisa de um homem que se incumba das cobranças dos fóros do Conceição, etc., dando-se casa para morar e terras para trabalhar de graça.

— Vende-se uma escrava robusta e sadia, sem defeito algum, com idade de quarenta e tantos annos, por preço de 400$, porém só serve para sitio ou engenho: quem a pretender dirija-se a rua da Cruz n. 47, terceiro andar.

FARELO

Rua do Amorim n. 43

Vende-se farelo de Lisboa em saccos grandes com 90 libras, pelo barato preço de 4$.

Muita attenção

Aos senhores maritimos e agricultores. — Muita vez passam por nossa idéa desapercebidos, remedios excellentes e de modicissimo preço, com o emprego dos quaes se evitaria grandes prejuizos e não pequenos damnos; neste caso está o alcatrão ou verniz do gaz, o qual além das multiplices applicações que tem na marinha, é efficascissimo para matar as formigas, esse terrivel flagello da agricultura, destruir radicalmente o cupim e conservar as madeiras isentas daquelle terrivel verme, e dar uma duração infinita ás ferragens em que fôr convenientemente applicado: em latas de mais de tres canadas a 1$500 cada uma, e em barris com cerca de seis canadas a 2$500 cada um: no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria de policia.

Vaccas de leite

Vendem-se vaccas de leite, umas paridas e outras em vesperas disto: quem pretender entenda-se na rua do Livramento n. 31, segundo andar.

Leite purissimo.

Todos os dias das 6 horas e meia da manhãa até ás 8, acharão os freguezes leite inteiramente puro, no largo do Carmo, na calçada junto a botica.

Para o bom tom.

Chegaram á loja das columnas da rua do Crespo n. 13, de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C., novos cortes de vestidos de lãa a polaca com barra estampada de matiz, gostos inteiramente modernos e côres as mais lindas que se póde desejar bem como: côr de laranja, ganga, violeta, solferino, cinza, magenta etc., etc.; para designar o modelo do vestido a cada corte acompanha seu figurino. Na mesma loja acaba de chegar pelo ultimo paquete francez riquissimos cortes de vestido de seda de cores com ramas matisadas soltas e outros de moreantique adamascado, fazendas muito encorpadas e do ultimo gosto para bailes, casamentos etc.

Covado a 1$500.

Casemira ingleza de cores muito superior, propria para forrar carro de passeio, pelo diminuto preço de 1$500 o covado, peças de cambraia lisa a 2$, ditas de cassa lisa a 5$: na rua do Queimado numero 40.

ATTENÇÃO

Vende-se uma taberna das melhores na freguezia de S. José, com poucos fundos, e commodos para familia, que vende de 20 a 25$ diarios; vende-se a dinheiro ou com indemnisação á praça: a tratar na rua de Santa Rita n. 64, ou troca-se por outra nos arrabaldes da cidade, e se tiver sitio annexo melhor.

— Vende-se uma preta que faz todo o serviço, menos engommar e cozinhar: na travessa de S. José n. 22.

— Vende-se um sobrado de tres andares, bem construido, sito na rua do Pilar n. 72: quem pretender dirija-se a rua da Cruz n. 36, que achará com quem tratar.

— Vende-se a armação e gaz da taberna da rua da Lingoeta n. 5: a traiar na rua da Cruz n. 36.

FARINHA SUPERIOR.

Vende-se a bordo do patacho *Social* e do hiate *Cursor*, ancorados no trapiche do Barão do Livramento, farinha de mandioca, tanto de Santa Catharina como de Porto Alegre, a melhor do mercado, por preço commodo

Velas de carnauba

Vendem-se velas de carnauba sem composição, á todo o preço: na rua do Trapiche n. 40.

— Vende-se uma mulatinha de bonita figura, de 12 para 13 annos de idade, a qual tem muitas habilidades: para vêr e tratar, na rua Imperial n. 87, sobrado.

NOVA PECHICHA.

Na travessa da rua das Cruzes, na taberna pintada de amarello n. 6, vendem-se barriquinhas com bolaxinha americana a 1$200, deixando a barriquinha o comprador; só levará a bolaxinha estando em bom estado; é de graça por menos de metade do preço que se vende a da terra.

ROUPA FEITA

Na rua do Queimado n. 43, esquina que volta para a Congregação; é pechincha.

Paletots de casemira a 5, 6, 7, 8, 12 e 14$000, ditos de panno preto e azul a 9, 10, 12, 16 e 18$, ditos sobre-casacos de panno muito fino por 24 e 28$, ditos de alpaca preta e de cordão a 4, 5, 6 e 7$, calças de casemiras de cores a 5, 6, 7 e 8$, ditas prêtas a 6$500, 8, 9 e 10$, paletots de fustão e ganga a 2$, 2$800, 3 e 4$, calças e colletes de todas as qualidades e por preço muito barato, lençóes de puro linho a preço de 2$800 e 3$, cobertas de chita a 2$240, collarinhos de linho puro a 600 rs. cada um, e outros muitos objectos que só á vista; e para isso se pede a attenção dos freguezes.

GRANDE PECHINCHA.

Rua do Queimado n. 23, loja de Antonio Ferreira da Silva Maia

Vendem-se cambraias de cores a 200 rs. o covado para acabar, e lãazinhas finas a 600 rs. o covado.

PROGRESSO

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

DE

DUARTE & ROCHA.

LARGO DA PENHA N. 10.

TODOS OS **VAPORDS**

se recebem generos de conta propria e dos melhores estabelecimentos da Europa, garante-se todo e qualquer genero comprado neste

ESTABELECIMENTO.

BARATO Á DINEIRO

COMPLETO

SORTIMENTO DE MOLHADOS.

vende-se em porção e a retalho, aprompta-se com toda a presteza e exactidão qualquer encommenda dirigida a este

ESTABELECIMENTO.

LARGO DA PENHA N. 10.

Os proprietarios do muito acreditado armazem Progresso fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade aos seus amigos e freguezes que tem resolvido resumir os preços dos seus acreditados generos, como abaixo verão não obstante os preços mencionados á vista da qualidade dos generos é que se prova quanto se deseja servir satisfatoriamente aos nossos freguezes, advertindo-lhes que mandem seus portadores, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, isto só no Progresso.

Manteiga ingleza perfeitamente flor chegada no ultimo vapor a 900 rs. a libra.

Idem de 2.ª qualidade a 800 rs. a libra.

Idem de 3.ª dita a 640 rs. a libra.

Idem para tempero a 320 e 400 rs, a libra.

Manteiga franceza a mais nova que ha no mercado a 600 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Banha de porco refinada a 540 rs. a libra.

Vinho em pipa Porto Figueira e Lisboa a 400, 480, 500, 560 rs. a garrafa, em canada 2,800 3,000 3,500 e 4,000 rs.

Idem em barril o mais superior que tem vindo ao mercado a 600 rs. a garrafa.

Lagrimas do Douro especial vinho do Porto a 1,000 a garrafa e a 10,000 a caixa, o preço não indica a qualidade d'este precioso vinho, porém venham ao Progresso que a vista faz fé, a este genero constantemente mandamos vir de conta propria e por isso podemos vender por menos que outro qualquer annunciante.

Vinho do Alto Douro das marcas mais acreditadas e especialmente escolhido por um de nossos socios, como sejam: Camões, Duque, do Porto, D. Luiz, Carcavellos, Chamisso & Filho, Madeira secco, e Feitoria a 900 rs. a garrafa e 9,000 rs. a caixa com 12 garrafas.

Garrafões com especial vinho do Porto contendo 5 garrafas a 2,500 rs.

Idem com 5 garrafas de superior vinho Figueira a 2,400 rs.

Idem com 5 garrafas de vinho Lisbôa a 2.100 rs.

Vinho branco de Lisboa proprio para missa vindo já engarrafado de Lisboa a 640 rs. a garrafa.

Idem em barril muito superior a 500 rs. a garrafa e a 4,000 e 3,800 a canada.

Ameixas francezas em caixinhas de 1 ½, 2 e 3 libras elegantemente enfeitadas com ricas estampas na caixa exterior a 1,300 1.600 2,000 e 2,500 rs.

Idem em latas de, 1 ½ e 3 libras a 1,400 e 2,600 rs, cada uma.

Figos de comadre em bauzinhos de folha muito proprios para mimo a 1,600.

Idem em caixinhas a 1,400 rs.

Idem em caixinhas ermeticamente lacradas e muito bem enfeitadas a 1,800 rs.

Idem a 200 rs. a libra.

Passas de camadas as mais novas que ha no mercado a 400 rs. a libra e a 6,000 rs. a caixa.

Salmão em latas ermeticamente lacradas a 800 rs.

Lagostim em latas grandes a 1,400.

Savel, corvina, cherne, vezugo, peixe espada, preparados pela primeira arte de cozinha a a 1,300 rs.

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2,400 rs.

Idem do vapor passado a 2,200 2,000 e 1,800. rs.

Idem prato do ultimo vapor a 640 rs. alibra.

Doce da casca da goiaba caixões grandes a 600 e 900 rs.

Chouriças as mais novas que ha no mercado a 560 rs. a libra.

Chouriças mouras encommenda especial nossa a 600 rs. a libra.

Prezunto verdadeiro de lamego em calda de azeite 560 rs. a libra

Bolaxinha ingleza a mais novas que ha no mercado a 2,500 rs. a barriquinha com 1 arroba, e a 240 rs. a libra.

Idem de soda de diversas qualidades a 1,400 reis.

Idem em latas grandes, proprias para lunche, com 5 a 6 libras por 2,400 rs.

Marmelada imperial do fabricante Abreu e outros conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra.

Frutas em calda de todas as qualidades a 500 rs.

Ervilhas francezas a 500 rs. a lata.
Idem portuguezas a 640 rs. a lata.
Massa de tomate a 640 rs. a libra.
Amendoas confeitadas a 700 rs. a libra.
Idem de casca mole a 280 rs. a libra,
Avelans a 200 rs. a libra.

Farinha de Maranhão muito alva e cheiroza a 160 rs. a libra.

Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e a 9,000 rs. arroba.

Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.

Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e a 4,800 rs. a canada.

Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e a 1,200 rs. a canada.

Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1,100 rs.

Champanhe das marcas mais acreditadas a 8 e a 10,000 rs, o gigo, e a 800 rs. e a 1,000 rs. a garrafa.

Serveja preta marca T e XXX a 6,500 e 7,000 rs. a duzia, e a 600 rs. a garrafa, tambem temos das mesmas marcas para 4, e 4,500 rs. a duzia, e a 400 rs. a garrafa.

Idem branca T e cobrinha a 5,500 e 6,000 rs, a duzia e 500 rs. a garrafa, tambem ha para 4,000 rs. a duzia.

Graxa em latas grandes a 1,300 rs. a duzia e 120 rs. a lata.

Vassouras do Porto arqueadas de ferro obra de muita duração a 400 rs. cada uma.

Palitos de dentes massos grandes a 200 rs. e 280 rs.

Paltos do gaz a 20 rs. a caixinha e 2,300 rs. a groza.

Geléa de Alperche chegada no ultimo vapor latas de 2 libras a 800 rs. é pechincha.

Genebra de Hollanda garrafões com 16 garrafas por 6.500 rs.

Idem em frasqueiras a 6,300 rs. e 6,500 rs. e a 560 rs. o frosco affiança-se ser verdadeira.

Idem de botija em barricas com quatro duzias a 440 rs. cada botija.

Idem de laranja em frascos grandes verdadeira italiana a 1,000 rs. o frasco.

Marrasquino de zara a 720 rs.

Licor francez de todas as qualidades em garrafas de vidro brancos a 720 e 800 rs.

Vinho Bordeaux das melhores qualidades que tem vindo ao mercado a 720 e 800 rs., e em caixa a 7,500, 8, e 8,200 rs.

Azeite doce refinado do fabricante Pelanol e outros a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas sortidas e de uma só qualidade a 800 rs. o frasco.

Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.

Gomma de engommar muito alva a 800 rs. a libra e 2,200 rs. a arroba.

Sagú muito novo a 240 rs. a libra.

Sevadinha de França a 160 rs. a libra.

Sevada muito nova a 120 rs. a libra e 3.200 rs. a arroba.

Estrellinha e pevide muito nova a 560 rs. a libra.

Macarrão a 320 rs. a libra.

Idem e talharim o mais novo que ha no mercado a 480 rs. a libra.

Aletria a 500 rs. a libra.
Arroz carolino a 100 rs. a libra e a 2,800 rs. a arroba.

Idem do Maranhão a 120 rs. a libra, e a 3,000 a arroba.

Café do Rio o mais superior que se póde desejar a 320 rs. a libra.
Idem a 280 e 300 rs. a libra e a 8,200, 8,400 e 8,700 rs.
Velas de carnauba refinada a 320 rs. a libra, e a 10,000 rs. a arroba.

Idem de spermacete a 640 rs, a libra.
Chocolate hespanhol e francez a 900 e 1,000 rs. a libra.

Chá perola muito especial chegado neste ultimo vapor de encommenda propria muito novo a 3,000 e 2,800 rs. a libra.

Idem fiuxim muito superior a 2,700 rs. a libra.
Idem hysson a 2,560 rs. a libra.
Idem hysson a 2,000 e 2,200 rs. a libra.
Idem preto homeopathico e muito superior a 2,000 rs. a libra.
Idem nacional a 1,600 rs. a libra.
Batatas muito novas a 80 rs. a libra.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e de todas as marcas, como sejam: suspiros, havaneiros, messecipes, regalia imperial, flor das mattas, primores a 4,000, 3,500, 3,200, 2,600, se 2,800, 2,500, 2,000 e 1,600 rs. a caixa.

TODA ATTENÇÃO

NOS

ARMAZENS

CONSERVATIVO E CONSERVADOR

DE

JOAQUIM S. DOS SANTOS.

NS. 21 E 23—LARGO DO TERÇO—NS. 21 E 23.

O proprietario destes dous estabelecimentos de molhados, vende os seus generos por menos do que em outra qualquer parte, por isso garante a superior bualidade de qualquer genero sahido dos seus armazens; póde vender por menos por comprar á dinheiro, e por isso faz vantagem a os compradores.
Batatas as mais novas do mercado, a 60 rs. a libra e 1,600 rs. aarroab ou caixa.
Toucinho de Lisboa da 1.ª qualdade, a 300 rs. a libra e 9,000 rs. a arroba.
Café do Rio da 1.ª e 2.ª sorte, a 280 e 320 rs. a libra.
Queijos do reino, chegados pelo ultimo vapor, a 1,800 e 2,000 rs.
Velas de spermacet, carnaúba do Aracaty, as melhores deste genero, a 630 e 400 rs. a libra.
Vinho verdadeiro Figueira das melhores marcas, a 500 e 400 rs., em canada se faz abatimento, ha porção para escolher.
Bolachinhas americanas, as mais novas neste genero, a 200 rs. a libra e 3,000 rs. a barrica.
Palitos do gaz, vindos por conta particular, a 20 rs. a caixinha e 2,400 rs. a grosa.
Manteiga ingleza da 1.ª e 2.ª qualidade, a 800 e 760 rs. a libra.
Idem franceza, especialmente escolhida, a 640 e 600 rs. a libra.
Chá, o melhor neste genero, a 2,880 rs., tambem ha para mais barato.
Milho alpista, limpo, muito superior, a 160 rs. a libra, a arrroba 5,000 rs.
Além destes generos ha outros muito baratissimos, assim como cerveja das melhores marcas, genebra de Hollanda e de laranja, passas, doce de goiaba, azeite doce, vinagre, canella, pimenta, cominhos, erva-doce, cebollas, alhos, chouriças, banha de porco e outros muitos generos que é enfadonho mencionar; á dinheiro contado.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

— Cebolas superiores em resteas, a cinco mil réis o milheiro no Caes da alfandega n. 1, armazem de Tasso & Irmãos.

A AGUIA BRANCA

Recebeu pelo ultimo vapor o seguinte:

Bonitas pulseiras de cabello, coral, e coralina.
Fortes e bonitas ligas de seda para senhoras.
Outras estreitas para meninas, ou manguitos.
Carteiras com agulhas.
Agulhêtas para enfiar, e agulhas cantófas.
Trancelins e fitas de borracha.
Carriteis com torçal de todas as cores.
Massos e fios de coral.
Esponjas finas para rosto.
Pentes de tartaruga virados, com laço e á balão.
Enfeites de rêde para conservar os cabellos bem atados.
Aspas e coz para balão.
Fitas com colxetes para vestidos.
Trancelins chatos de lãa para enfeitar vestidos.
Papel e folhas para rosas.
Lamparinas francezas.
Trancelins grossos para relogios.
Escovas cabo d'osso, marfim e madreperola para dentes, unhas, limpar pentes e joias.
Outras finas para roupa, chapéo, cabello etc.
Outras de velludo para chapéos.
Pastas para papeis.
Raspadeiras e facas de marfim para ditas.
Visporas e dominós.

Baratissimas bandeijas.

A aguia branca por muitas vezes tem dado a conhecer que quando acha alguma pechincha, não quer somente com ella encher o papo, ao contrario deseja que toda sua boa freguezia e o publico em geral próvem da mesma, o que agora mesmo acontece com essas; baratissimas bandeijas, cuja limitação de preços admira, em relação aos tamanhos e qualidades: avista do que convém á todos aproveitarem-se dessa opportuna occasião e proverem-se d'um traste sempre necessario, e que lhes custará quasi metade do justo valor. Assim, pois, é dirigirem-se com dinheiro á alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Os afamados copos com banha, e boiões com inscripções.

Chegaram novamente para a aguia branca esses afamados e estimados copos com banha fina; assim como os bonitos boiões de porcellana dourada tambem com banha, e novas inscripções maviosas e jocoserias, mui adequado para presentes resta porem que os apreciadores concorram, munidos de dinheiro, á alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Ricas guarnições de pentes e fivellas para cintos.

A aguia branca recebeu novas e ricas guarnições de pentes dourados, e com pedras; assim como outras bordadas á froco e com bolas pendentes, novidade essa que só se acha em dita loja, e que na verdade se tornam mui alegres e bonitas; e bem assim recebeu lindas fivellas com pedras, e ditas d'aço com novos e engraçados moldes, cintos dourados e de marroquim; e muitos outros objectos de gosto para senhoras serão encontrados na alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Babadinhos estreitos e bordados

Vendem-se na rua do Queimado n. 8, loja d'aguia branca.

Capachos compridos e redondos

Vendem-se na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Graxa economica.

A aguia branca acaba de receber essa acreditada graxa economica, cuja superioridade está geralmente reconhecida; essa boa graxa se torna recommendada, tanto porque o calçado lustrado com ella deixa perfeitamente lustroso ao menos tres dias sem necessidade de novo unto, como mesmo porque sua preparação é appropriada para amaciar e conservar o couro; ella vem em caixinhas e barrizinhos, e acha-se á venda na rua do Queimado n. 8, loja d'aguia branca, aos rezumidos preços de 400, 500 e 640 rs.

Pennas de aço inglezas calygraphicas, a balão e outras.

A aguia branca recebeu um bello sortimento de superiores pennas de aço inglezas, calygraphicas, a balão e outras diversas qualidades, cujos preços variam em proporção da bondade, os pretendentes que se dirigirem com dinheiro á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8, não ficarão descontentes. Na mesma loja acha-se tambem um variado sortimento de canetas, sobresahindo entre ellas umas de nova invenção, que por si mesmo deitam a penna fóra quando assim se queira

TERÇOS
e corôas de cornalina.

A aguia branca pensando constantemente em bem servir a toda a sua freguezia, notou que ainda não havia feito algum agrado a aquelles que prudente e acertadamente resando, cumprem dever de bom christão, e quando reparou essa sua falta, mandou vir e acaba de receber delicados terços e corôas de cornalina com cruz de prata, os quaes deixa á disposição dos fieis que estiverem dispostos a gastar 1$500, 2$ e 3$ para possuirem um bonito terço ou corôa, com os quaes podem mesmo pedir a Deus pela prosperidade d'aguia branca, em seu alegre e espaçoso ninho da rua do Queimado n. 8.

Novos e bonitos

pentinhos travessos dourados e com pedras para meninas: vendem-se na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Bahuzinhos com perfumarias e sem ellas.

A aguia branca vende bonitos bahuzinhos com 6 frasquinhos de cheiros por 1$500 e vasios por 800 rs., servindo estes para meninas, e mesmo para joias, etc., etc.: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Linhas macias e lustrosas para bordar

vendem-se na loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Novissimos e bonitos enfeites para cabeças.

Quando o bello sexo sentia a falta de bons enfeites para cabeça, eis que a aguia branca recebe uma sua encommenda de bonitos e delicados enfeites, e de modernissima moda, muito servindo isso para sanar aquella falta, e fazer com que as Exmas. apreciadoras da bella empreza Coimbra possam melhor realsar e mostrarem o apurado gosto que as guia. Esses enfeites são d'um tecido bastante fino com continhas d'aço, e mui bem enfeitados com flores, fitas, bicos, plumas etc., entretanto que sendo obra de muito gosto custam 5$, 6$ e 7$ dinheiro á vista; na espaçosa e alegre loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Delicadas tesourinhas d'aço para bordados e labyrinthos.

A pedido de algumas senhoras suas predilectas freguezas, a aguia branca mandou vir dessas delicadas tesourinhas d'aço pontas agudas, proprias para bordados e labyrinthos, e uma vez chegadas como de facto chegaram, a aguia branca convida as de mais senhoras suas boas freguezas para aproveitarem-se da occasião e bem empregarem seus 2$ em cada uma dessas finissimas tesourinhas, na certeza de que perderá por chegar tarde; quem se demorar em as mandar comprar no alegre e espaçoso ninho d'aguia branca, rua do Queimado n. 8, onde tambem ha outras curvas e direitas para unhas.

Luvas de camurça.

Vendem-se mui finas luvas de carmuça branca e amarella; na rua do Queimado n. 8 loja d'aguia branca.

RIVAL
SEM SEGUNDO.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as suas miudezas por preços que á todos admiram, como sejam:

Varas de aspas para fazer balões. . .	120
Caixas com superiores obreias	40
Pares de botões de punhos a	160
Pares de sapatos de trança muito finos a 1$440 e	1$800
Peças de fitas de velludo recortadas com 15 varas a	1$500
Caixas com muito superior papel amizade e outros a	700
Massos com superiores grampos a. . .	40
Canivetes de aparar penas a.	80
Agulheiros com agulhas a	80
Duzia de meias brancas para homem, muito finas a	1$600
Duzia de meias para senhora, fazenda fina a.	3$600
Cornêtas de chifre para meninos a . .	80
Escovas para limpar dentes muito finas .	200
Baralhos de cartas para voltarete muito finas a	320
Ditas portuguezas a 160 e	500
Frascos de agua de Colonia muito boa a 400 e.	500
Ditos de oleo babosa a 240 e.	500
Ditos com superior oleo de macaçá a . .	100
Ditos com superior macaçá perola a . .	200
Ditos com superior banha transparente a	800
Ditos com superior cheiro a.	500
Ditos com superior agua celeste para cheiro	1$500
Tranças de algodão brancas e de cores a	80
Caixas com superiores obreias de colla .	80
Bolsinhas muito bonitas para guardar dinheiro a.	500
Gravatas de seda de diversos gostos a	500
Tinteiros de vidro com superior tinta a .	160
Pares de luvas brancas de algodão a . .	100
Carriteis de linha com 100 jardas, brancas a	30
Fitas e cordões para enfiar espartilhos a	80
Caixas com colchetes francezes superiores a.	400
Cartões de colchetes francezes a 40, 60 e	80
Facas e garfos cabo branco cravado a .	3$200
Ditos de cabo branco cravado a. . . .	3$500
Ditas de balanço muito finas a	6$000
Tesouras para cortar, pequenas e finas a 200 e.	320
Tesouras para cortar [illegible] as muito final a	500

GOES & BASTOS.

RUA DO QUEIMADO N. 46

GRANDE SORTIMENTO

DE

FAZENDAS E ROUPAS FEITAS.

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16$ até 25$, ditos de casemira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca, merinó e lãa de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de côr de 7$ até 15$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam—calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda e de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos; por tanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN-RUA DO BRUM N. 38.

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismos proprios do fabrico de assucar, a saber:
Machinas de vapores as mais modernas e mais acreditadas.
Rodas d'agua de ferro com seus pertences.
Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.
Rodas dentadas, angulares e de espóra.
Taixas de ferro batido e coado.
Boccas de fornalha pelo novo systema Wetson.
Alambiques de ferro fundido.
Fornos para cozer farinha.
Moinhos para moer mandioca.
Arados americanos, etc., etc.

FABRICA DE CIGARROS

DE

TODAS AS QUALIDADES

DE

ANTONIO MAIA DE BRITO

CONHECIDA POR FABRICA DA VIUVA.

N. 21—Antiga rua dos Quarteis de policia—N. 21.

Constando ao annunciante, que alguns especuladores de má fé, vendo o credito que gosam os meus cigarros, e para poderem dar consumo aos seus andam vendendo tanto na praça como pelo mato, illudindo os meus freguezes, dizendo que são meus; e como todos os meus cigarros são vendidos na minha fabrica, e não mando pessoa alguma vender por minha conta fóra della, faço o presente annuncio para evitar que comprem gato por lebre; e para segurança dos senhores consumidores deste genero e especialmente os seus freguezes, aviso que todos os massos de cigarros que forem vendidos na minha fabrica são marcados com um distinctivo que declara o meu nome, o nome da rua e o numero da mesma casa.

Aproveito a occasião para scientificar aos mesmos senhores, que constantemente encontrarão um completo sortimento de cigarros de diversas qualidades, e do melhor fumo escolhido, por sua boa qualidade já bem conhecida.

ROUPA FEITA

NO

ARMAZEM

DE

SANTOS & FARIA.

40—RUA DO QUEIMADO—40

LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida, á vontade dos concorrentes, para o que tem um dos melhores professores, assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto, 35$ e	30$000	Colletes de fustão e brim branco, 3$500, 3$ e	2$500
Sobrecasacas idem, 30$ e . .	25$000	Seroulas de brim de linho, 2$400 e	2$000
Paletos idem e de cores, 25$, 20$, 15$ e	10$000	Ditas de algodão, 1$600 e. .	1$400
Ditos de casemira, 20$, 15$, 12$, 10$ e	7$000	Camisas de peitos de linho, 5$, 4$, 3$ e.	2$500
Ditos de alpaca, 5$ e	3$500	Ditas de madapolão, 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos ditos pretos, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Chapéos de massa, pretos francezes, 10$, 9$ e	8$500
Ditos de brim e ganga de côres, 4$500, 4$, 3$500 e. .	3$000	Ditos de fêltro, 5$, 4$, 3$500 e	2$000
Ditos branco de linho, 6$, 5$ e	4$000	Ditos de sol, de seda, 12$, 11$, 7$ e	4$500
Ditos de merinó preto de cordão, 10$, 7$ e	5$000	Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Calças de casemira preta, 12$, 10$, 8$ e	7$000	Sortimento completo de gravatas.	$
Ditas de côres, 9$, 8$ e. . .	7$000	Toalhas para rosto, duzia, 11$, 9$ e	6$000
Ditas de meia casemira de côres, 5$500 e.	4$000	Atoalhado adamascado de linho vara	1$280
Ditas de princeza e merinó preto de cordão, 5$, 4$500 e	4$000	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres. . . .	4$000
Ditas de brim branco e de côres, 5$, 4$500, 4$ e .	2$500	Lençóes de linho.	3$000
Ditas de ganga de côres, 3$500, 3$ e	2$500	Cobertas de chita chineza. . .	2$000
Colletes de velludo preto e de côres, 9$ e	7$000	Pennas d'aço, as mais superiores, a grosa.	600
Ditos de casemira preta, 5$ e	4$000	Relogios de ouro orizontaes, 90$, 80$ e.	70$000
Ditos de ditas de côres 5$ 4$ e	3$500	Ditos de prata, galvanizado, patentes e orisontaes, 40$ e	30$000
Ditos de setim preto. . . .	5$000	Obras de ouro, adereços, meios adereços, pulceiras, rozetas, aneis e cruzes. . . .	$
Ditos de ditos e seda branco, 6$ e	5$000		
Ditos de gorgurão de seda pretos e de côres, 6$, 5$ e	4$000		

PHOSPHATO DE FERRO

DE LERAS, DOUTOR EM SCIENCIAS, INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIZ, etc., etc.

Este novo ferruginoso, approvado por todas as Academias da Medicina do mundo inteiro, reune a composição dos ossos e do sangue, e contem o ferro em estado liquido. Segundo as observações feitas nos hospitaes de Pariz e consignadas no Prospecto: elle é superior ás [illegible], ao lactato de ferro, ao ferro reduzido pelo hydrogeneo, ao citrato de ferro, ás Pilulas e Xarope de ioduro de ferro: elle cura rapidamente a ictericia [illegible], côr pallida, dôres d'estomago, digestões penosas, affecções nervosas, escrophulas, mingoa de sangue, perda de força e appetite, irregularidades, faltas menstruaes, e fluores brancas. E o melhor adjuvante do óleo de figado de bacalháo.

Depósito geral: em Paris, en casa de MM. [illegible] e Cª, pharmaceuticos, 7, rua de la Feuillade; em Lisboa, em casa de [illegible]; no Rio-de-Janeiro, viuva [illegible], rua [illegible], 11; em Bahia, em casa de José-Caetano Ferreira-[illegible]; em Rio-Grande, [illegible]; em Maranhão, em casa de [illegible] e Cª; em Pernambuco, [illegible], 22; [illegible], e nas principaes pharmacias do Brasil.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n, 22 em casa de Caros & Barboza.

O PROGRESSISTA.

GRANDE ARMAZEM

DE

MOLHADOS

EE

[illegible]

N. 36, RUA DAS CRUZES N. 36

DO

bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado *Progressista* tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança ás pessõas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidas como vindo pessoalmente; encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem *Progressista* da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão á outra parte onde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Manteiga ingleza de 1.ª qualidade, a 800 rs. a libra.
Idem de 2.ª qualidade, a 700 rs. a libra.
Idem franceza, chegada ultimamente, a 600 rs. a libra.
Batatas em gigo de arroba a 1,500 rs.
Queijos do reino, chegados pelo ultimo vapor, de 2$ á 2$500.
Idem prato, chegado neste ultimo vapor, o mais fresco que se póde desejar a 700 rs. a libra.
Idem londrino, mandados vir de encommenda especial, a 900 rs. a libra.
Idem suisso, muito fresco, a 800 rs. a libra.
Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade a 8$500 e 8$800 a arroba, e 280 e 300 rs a libra.
Arroz da India e Maranhão a 120 rs. a libra e 3$200 a arroba.
Avelãas as mais novas neste genero a 240 rs. a libra.
Presuntos do Porto muito novos a 560 rs. a libra.
Legumes francezes para sôpa, como seja, Julienne, mélange d'équipage, Choux e outras qualidades, a 400 e 500 o masso.
Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra, e em porção terá abatimento.
Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2$400 com o garrafão; affiança-se que nesse genero é o melhor que veio ao mercado.
Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2$400.
Chá hysson o mais superior a 2$600 a libra, affiança-se ser egual ao que regularmente vendemos a 3$200.
Idem huxim miudinho, o mais superior que vem ao nosso mercado a 2$700 a libra.
Idem preto muito fino, a 2$000 a libra.
Chocolate para 900, 1,000 e 1,200 rs. a libra.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2$100 cada um.
Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$100 com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre hamburguez a 800 rs. cada um.
Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamiço, Madeira superior e outros a 900 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Vinho Bordeaux das melhores marcas: St Julien, Medoc e S. Estephe e outros a 640 rs. a garrafa e 7$500 a caixa com uma duzia.
Chouriças e paios, o mais novo que se póde desejar, a 250 e 600 rs. a libra.
Cognac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 900 rs. a garrafa e 10$500 a caixa com uma duzia.
Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.
Licores francezes, muito finos, das seguintes marcas: Anizetta de Bordeaux, Plaiser des dames, Cêrme de Noyau, Eau Dantzic, Crême de Menthe, Hude de Venus etc. etc.
Passas muito novas e de camada a 400 rs. a libra e 6$500 a caixa com uma arroba, ha caixas, meias e quartos.
Ameixas francezas em frascos de 1 1/2 e 3 libras de 1$400 a 2$800, tambem ha latas de 6 libras.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa, a 600 rs. a libra, em latas fechadas hermeticamente.
Fructas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas, a 500 rs cada uma.
Bolachinha ingleza, a mais nova que se póde desejar, a 3$000 a barrica e 240 rs. a libra.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.
Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com uma duzia.
Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outros a 760 rs. o frasco.
Farinha verdadeira de araruta a 500 rs. a libra, garante-se a superior qualidade.
Palitos para dentes em caixinhas douradas de superior qualidade a 320 rs. cada caixinha.
Mostarda preparada em potes muito nova a 400 rs. cada um.
Milho-alpista a 180 rs. a libra.
Gomma para engommar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2$300 a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol, que raras vezes vem ao nosso mercado, a 300 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem massa de superior qualidade de 160, 180, 200, 220 e 240 rs. a libra.
Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1$300 a duzia.
Peixe em latas muito novo: sável, pescada, curvina, salmão e outras qualidades, preparado de escabexe segundo a arte de cozinha a 1$400.
Papel grève pautado e liso a 3$800 a resma.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.
Vinhos em pipa: Lisboa e Figueira das melhores marcas a 3$200 e 4$000 a canada do melhor e 500 rs. a garrafa, em porção terá abatimento.
Vinho velho Chamiço em barril, muito proprio para sobremesa, a 640 rs. a garrafa e 5$000 a canada.
Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa e a 4$000 a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Azeite doce de Lisboa muito fino, em barril a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.
Champagne das mais acreditadas marcas, a 1$000 a garrafa, e 10$000 o gigo com uma duzia.
Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia a 3$500 a caixa, tambem temos para 2$000, 2$500, 3$000 e 3$200 a caixa.
Vellas de spermacete superiores a 600, 640, e 680 rs. o masso.
Idem de carnauba e composição a 320, 360, e 400 rs. a libra e de 10$ a 11$500 a arroba.
Azeitonas novas do Porto e Lisboa, a 1$000 a ancoreta do Porto e 1$500 a de Lisboa.
Massas para sôpa: estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. a libra e 2$000 a caixa com 8 libras liquido.
Massas para sôpa muito novas: talharim, macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 900 rs. a libra.
Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão.
Cerveja das melhores marcas de 5$500 a 6$000 a duzia e 540 rs. a garrafa
Biscoutos inglezes de diversas qualidades a 1$300 a lata.
Bolachinha de sôda, especial encommenda, muito nova em latas grandes a 2$000 cada uma.
Massa de tomates em latas de 600 a 700 rs. cada uma.
Sardinhas de Nantes, do fabricante Basset, a 360 rs. a lata.
Toucinho de Lisboa novo a 320 rs. a libra.
Tijolo de limpar facas a 180 rs. cada um.
Cebollas o mólho a 900 rs.
Erva-doce muito nova a 400 rs. a libra.
Cominhos idem idem a 640 rs. a libra.
Garrafões vasios a 500 rs. cada um.
Ditos com 5 garrafas de genebra a 2$400, garante-se ser verdadeira de Hollanda.
Cebollas a granel a 640 rs. o cento.
Canella a mais nova do nosso mercado a 1$000 a libra.
Alfazema o que póde haver de melhor neste artigo a 280 rs. a libra.
Phosphoros de segurança individual a 20 rs. a caixinha.
Papel de embrulho muito superior a 1$120 a resma.
Vinho da Figueira, o que ha de melhor a 4$000 a canada.
Copos finos para agua a 6$000 a duzia.
Breu, a 320 a libra e 8$ a arroba.

BALIZA.

ARMAZEM DE MOLHADOS

DE

Manoel Pedro de Mello.

LARGO DO LIVRAMENTO NS. 38 E 38 A DEFRONTE DA GRADE DA EGREJA.

LARGO DO LIVRAMENTO NS. 38 E 38 A DEFRONTE DA GRADE DA EGREJA.

QUEIRAM LER.

Tendo o BALIZA dado o seu balanço no ultimo de junho passado, e desejando renovar o magnifico sortimento de seu GRANDE ARMAZEM, chama pelo presente a attenção do respeitavel publico para os preços dos generos abaixo mencionados, que em verdade são os mais razoaveis que se pódem achar, attenta a sua bôa qualidade.

Soldado voluntario do batalhão progressista, o BALIZA é o homem do movimento. Elle pede, pois, aos seus bons camaradas, *que são todos os inimigos do fiado*, o favor de não lhe darem um minuto de descanço obrigando-o a vender todo o dia. Desta sorte o BALIZA vivirá contente e contentará tambem aos seus freguezes, vendendo-lhes sempre generosamente, e talvez que ainda por preços mais razoaveis.

Ameixas em frascos de vidro, a 1$500.
Ditas em caixinhas com lindas figuras, a 1/200 e 2$400.
Ditas em latinhas, a 1$400.
Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra.
Arroz (Carolina), primeira qualidade, a 120 rs. a libra.
Dito do Maranhão, a 120 rs. a libra.
Azeitonas novas de Lisboa e Porto, a 1$ e 1/200 a ancoreta.
Azeite doce refinado, a 800 rs. a garrafa.
Dito em barril, a 640 rs. a garrafa.
Dito de carrapato, a 360 rs. a garrafa.
Arroz com casca, a 3$ a saca, com 20 cuias e a 240 rs. a cuia.
Ancoretas americanas de 6 e 12 garrafas, muito bem fabricadas, a 1$ cada uma.
Araruta muito fina, a 480 rs. a libra.
Batatas em gigos a 1$380 e de 30 a 40 rs. a libra.
Bolachinhas americanas, a 3$ a barrica e 240 rs. a libra.
Biscoutinhos inglezes, em latinhas, a 1$300.
Biscouto lunch e sóda, em latas de 4 a 5 libras, a 2$ a lata.
Banha de porco, a 560 rs. a libra.
Balaios hamburguezes muito lindos, de diversos tamanhos e por preço razoavel.
Café do Rio, a 280 e 300 rs. a libra, em arroba, a 8$200, 8$500 e 9/.
Cebolas, a 800 rs. o cento e 1$ o mólho.
Chá perola, a 3$ a libra.
Idem hisson, superior, a 2$800 a libra.
Idem chumbo, a 2$600 a libra.
Idem hysson, soffrivel, a 2$400 a libra.
Idem hysson, menos soffrivel, a 2$ a libra.
Idem preto, magnifico, a 2$ a libra.
Idem preto, menos superior, a 1$800 rs. a libra.
Idem preto, soffrivel, a 1$600 rs. a libra.
Idem nacional, a 1/800 a libra (em latas).
Idem nacional, a 1$600, a libra.
Idem nacional, ordinario, a 1$ a libra.
Champagne, marca aguia, de superior qualidade, a 640 rs. a garrafa e 7$ o gigo, com 12 garrafas. Quem deixará de beber champagne por tal preço?
Charutos de muitas marcas e a preços baratissimos, sendo que ha de 800 rs. até 4$ o cento, vindos do Rio, Bahia e de Hespanha.
Chocolate suisso de Lisboa e francez, a 800 rs. e 1$.
Chouriças e salpicõe, a 640 rs. a libra.
Conservas inglezas, a 800 rs. o frasco.
Ditas fracezas, a 500 rs. o frasco.
Cognac inglez, a 600, rs. a garrafa e em canada, a 4$.
Idem engarrafados, a 800 rs. a garrafa.
Doces, em lindos vazos de vidro, das fructas mais esquisitas da Europa, a 1$ o frasco.
Dito de Lisboa, em latas, a 500 rs. a lata.
Dito de goiaba, a 640 e 800 rs. o caixão.
Dito em latas muito proprio para presente, garante-se sua duração innalteravel por mais de anno.
Farinha de Maranhão, a 160 rs. a libra.
Dita de trigo, a 140 e 160 rs. a libra.
Fructas francezas de diversas qualidades, em frascos de vidro, preparadas em alcool, proprio para podim etc., a 1$. o frasco.
Gomma do Aracaty, a 100 rs. a libra.
Dita do Aracaty, a 40 rs. a libra.
Graixa em latas, a 120 rs. e a duzia, 1/300.
Genebra laranja, em grandes frascos, a 1$.
Genebra ingleza, marca gato, a 1$200 o frasco ou garrafa com rolha de vidro.
Garrafões vazios, de 640 a 1$200 cada um.
Kirsck-wasser, bebida esta de um valor inextimavel, em vasos esquisitos, a 1$500.
Licores inglezes e francezes dos melhores fabricantes, a 500 e 800 rs. a garrafa.
Linguas americanas de grande tamanho (em calda), a 1/.
Massas para sôpa, em caixinhas com 8 libras, contendo 5 qualidades, por 3$500 a caixa.
Ditas para sôpa, estrelinha e pevide, a 560 rs. a libra.
Dita de tomate, a 640 rs. a libra.
Manteiga ingleza em potes de 10 a 16 libras a 800 rs. a libra.
Idem dita flor a 1$ a libra.
Idem de 2ª qualidade a 800 rs. a libra.
Idem de 3ª qualidade a 640 rs. a libra.
Idem para tempeiro a 400 rs. a libra.
Idem franceza a 640 rs. a libra, e em barril por menos.
Marrasquino de Zara a 800 rs. o frasco.
Mortasda ingleza em frascos grandes a 800 rs.
Idem franceza em frascos grandes a 500 rs.,
Mòlhos inglezes dos melhores fabricantes a 500, 800 e 1$ o frasco.
Marmelada excellente a 640 rs. a libra.
Ostras americanas (excellente petisco), a 800 rs. a lata.
Passas a 400 rs. a libra, e em caixas a 8$.
Presuntos de Lamego, a 560 rs. a libra.
Idem inglez para fiambre vindo de encommenda, a 800 rs. a libra.
Idem americano, a 500 rs. a libra.
Peixe de Lisboa Inglaterra e America, preparado conforme a arte de cosinha, em latas de 2 a 3 libras, de 1$300 á 1$400.
Phosphoros do gaz, a 2$300 a grosa.
Queijos londrinos chegados no ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Idem idem chegados no penultimo vapor, a 640 rs. a libra.
Idem flamengos chegados no ultimo vapor a 2$400.
Idem idem chegados no penultimo vapor, a 2$000.
Sal refinado em vazos de vidro, a 600 rs.
Idem idem em vazos de louça, a 500 rs.
Cerveja das melhores marcas que vem ao mercado, a 4/, 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 6/500 a duzia.
Sardinhas de Lisboa preparadas de escabexe, a 640 rs. a lata de grande tamanho.
Idem de Nantes, a 380 rs. a latinha.
Sabão massa de 120, 140, 160, 180, 200 e 240 rs. a libra.
Tinta preta nacional e ingleza, a 640 rs. a garrafa, e 240 rs. o boião.
Toucinho de Lisboa, de mais de meio palmo por 320 rs. a libra.
Idem de Santos, a 280 rs. a libra.
Idem americano, a 200 rs. a libra.
Idem inglez secco no fumeiro, melhor do que todos os presuntos, a 640 rs. a libra.
Vassouras americanas muito lindas e fortes, a 640 rs. cada uma.
Vellas de Buenos-Ayres em caixas com 16 libras, por 6/.
Idem de carnauba e composição, a 360 e 400 rs. a libra.
Idem do Aracaty, a 400 rs. a libra.
Idem stearinas, a 600 e 640 rs. o masso.
Idem spermacète, a 1$ a libra.
Vinho Lagrimas do Douro, neste genero é a melhor qualidade que hoje vem ao nosso mercado em garrafas brancas com o nome do autor em alto revelo no proprio vidro, previne-se aos apreciadores que neste genero ha hoje grande falsificação.
Idem engarrafados, vindo parte delles de propria conta de diversas marcas e das melhores adegas do Porto e Lisboa, das marcas: Madeira, Camões, Chamisso, Malvasia, Carcavellos, Duque do Porto e outros, e espera-se todos os dias novas qualidades, a 800, 1$ e 1$280 a garrafa.
Idem do Porto «Balisa», a 640 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa e Figueira vindo em ancoras, a 26/ de 8 a 9 canadas.
Idem do Porto em garrafões de 4 1/2 a 5 garrafas, por 2$500.
Idem da Figueira em garrafões de 4 1/2 a 5 garrafas, por 2$400.
Idem de Lisboa e Figueira de 320, 400, 500 e 560 rs. a garrafa, e em canada se fará abatimento.
Idem Bordeaux engarrafado, a 640 rs. a garrafa, em duzia a 7$500.
Vinho do Porto muito fino em caixas com 12 garrafas, a 8$, 10$, 12$ e 15$ das melhores marcas que vem ao nosso mercado.
Vinagre de Lisboa em garrafões de 4 1/2 a 5 garrafas, a 1$200 com o garrafão.
Avelãas a 200 rs. a libra.
Arroz da India a 100 rs. a libra.
Biscoutos de Lisboa em latas, proprios para doentes, a 1$500 e 3$ a lata.
Batatas a 80 rs. a libra.
Copos lapidados para agua a 6$ a duzia.
Chumbo de todas as grossuras a 6$ a arroba.
Café muido de superior qualidade a 400 rs. a libra.
Fio de linho muito proprio para amarrar, a 480 rs. a libra.
Farinha de trigo em barricas e meias, de todas as marcas e qualidades.
Genebra de Hollanda em garrafões com 2 canadas, por 6$500 com o garrafão.
Idem idem em frasqueiras com 12 frascos, por 6/500.
Manteiga finissma em latas contendo 2 libras liquido, por 1$800 a lata.
Queijos flamengos a 1$600.
Rapé princeza do Rio: grosso, meio, grosso e fino.
Tainhas das Alagôas a 12$ o cento, e 140 rs. cada uma.
Vinho branco de Bordeaux (Sauterns) a 8$ e 10$ a duzia, e 800 a 1$ a garrafa.

ARMAZENS DO FLORIDA.

DE

Eduardo Marques de Oliveira & C.

NOVOS ARMAZENS DO FLORIDA NO Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4. *Só se vende á dinheiro.*

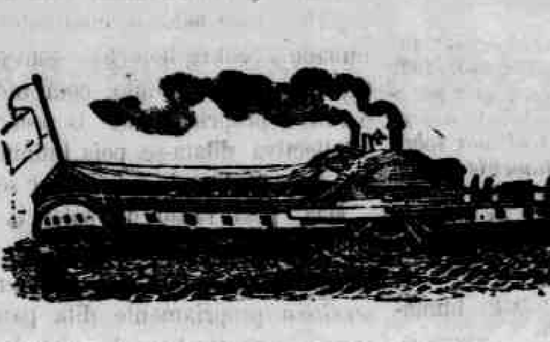

NOVOS ARMAZENS DO FLORIDA NO Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4. *Só se vende á dinheiro.*

N'estes novos e grandes estabelecimentos de molhados, encontrará o respeitavel publico d'esta cidade, bem como seus numerosos freguezes do centro, expostos á venda todas as qualidades de generos por menos preço que em quaesquer outro estabelecimentos d'esta ordem, pois para bem servir os seus freguezes existe na Europa um dos socios para serem vindos, de conta propria diversos generos, e desde já encontrará o respeitavel publico sempre os melhores generos do nosso mercado, e por preços baratissimos como abaixo verão, a saber:

Amendoas a 320 rs. a libra.
Avelães a 200 rs. a libra.
Ameixas a 1$ a libra.
Ditas em frasco por 2$800.
Arroz pilado da India 100 rs. a libra e 3$000 a arroba.
Dito dito do Maranhão 120 rs. a libra e 3$500 a arroba.
Azeite doce francez 800 rs. a garrafa.
Dito de Lisboa 680 rs. a garrafa.
Aguardente de canna de cabeça a 240 e 320 rs. a garrafa.
Azeitonas a 320 rs. a garrafa e 1,300 a ancoreta.
Batatas inglezas a 60 rs. a libra e 1,800 a arroba.
Banha de porço a 550 rs. a libra.
Bolachinha de sóda a 1$400 a lata.
Bolachinha ingleza a 200 rs. a libra, e a barrica a 3$000.
Chá hysson a 2$200 a libra.
Dito dito fino a 2$600 a libra.
Dito miudinho a 2$800 a libra.
Dito do Rio a 1$800 a libra.
Dito preto a 1$900 a libra.
Charutos de diversas qualidades a 1$200, 1$500 e 3$ a caixa.
Champagne a 1$ e 1$500 a garrafa.
Chouriças a 560 e 600 rs. a libra.
Conservas inglezas a 800 rs. o frasco.
Café em grão a 300 e 320 rs. a libra, e 9$ e 9$200 a arroba.
Dito moido a 360 rs. a libra.
Doce de goiaba a 560 rs. o caixão.
Espirito de vinho de 38 grãos, a 280 rs. a garrafa.
Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra.
Dita flor de laranja a 1$ o frasco.
Feijão branco muito novo a 440 rs. a cuia.
Figos a 320 rs. a libra.
Genebra de Hollanda em botijas a 500 rs.
Dita Hamburgueza a 440 rs. a botija.
Gomma d'araruta a 100 rs. a libra, e 2$600 a arroba.
Graixa em latas a 120, e 1$300 a duzia.
Genebra em garrafões de 14 garrafas por 4$600.
Licôr fino a 800 rs. a garrafa.
Dito em garrafas grandes de superior qualidade a 1$500.
Manteiga ingleza flor a 800, 900 e 1$ a libra.
Manteiga franceza a 600 e 640 rs. a libra.
Dita hollandeza a 720 800 rs. a libra.
Mostarda a 640 rs. o frasco.
Massa de tomates a 640 rs. a libra.
Dita estrellinha para sôpa a 560 rs. a libra.
Massa estrellinha para sopa a 500 rs. a libra.
Macarrão, aletria e talharim a 480 rs. a libra.
Marrasquino de Zara a 800 rs. o frasco.
Passas a 400 rs. a libra.
Palitos para dentes a 180 rs. o masso.
Phosphoros do gaz a 2$500 a grosa.
Paios novos a 640 rs. a libra.
Queijos do reino do ultimo vapor a 2$ e 2$500.
Dito de prato a 720 rs. a libra.
Cervejas de marcas superiores a 500, 560, 600 e 640 rs. a garrafa, e 5$500, 6$ e 6$500 a duzia.
Dita em barril por 4$, e 240 rs. a garrafa.
Cevada a 240 rs. a libra.
Sardinha de Nantes a 360 e 400 rs. a latinha.
Sagú a 240 rs. a libra.
Sabão massa a 200, 240 e 280 rs. a libra.
Sevadinha a 280 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 160 rs.
Vellas de spermacete do gaz a 1,200 rs. a libra.
Ditas do gaz muito boas.
Ditas dito em caixas de 6 libras por 4$000.
Ditas de carnauba a 400 rs. a libra.
Ditas de composição a 360 e 380 rs. a libra.
Vinho do Porto, canada a 5$500, garrafa a 720 rs.
Dito Lisboa, canada a 4$ e a garrafa a 500 rs.
Dito Figueira, canada a 3$840 e a garrafa 480 rs.
Dito dita superior, canada a 4$ e a garrafa a 500 rs.
Dito Estreito, canada a 3$200 e a garrafa a 400 rs.
Dito Bordeaux a 720 e 800 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisboa em garrafões de 5 garrafas por 1$400.
Dito em canada a 2$, e a 260 rs. a garrafa.
Vinho do Porto em garrafões de 5 garrafas por 2$500.
Dito dito engarrafado a 1$ e 1$200.
Dito lagrimas do Douro a 1$400 a garrafa.
Vinho branco de Lisboa a 720 rs. a garrafa, e 5$ a canada.
Dito do estreito a 600 rs. a garrafa, e a 4$500 a canada.

Previne-se ao respeitavel publico que todos os generos acima são de boa qualidade, e para desengano venham ver; assim como outros que deixam de ser annunciados.

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Nesta grande e bem montada fabrica de machinismo, a mais antiga no imperio, continua-se a executar com a maior presteza e perfeição encommendas de toda a qualidade de machinas usadas no paiz, tendo sempre prompto o seguinte:

Grande sortimento de moendas de canna de todos os systemas e tamanhos.
Machinas de vapor de diversas qualidades.
Taixas fundidas e batidas.
Crivos e boccas para fornalhas.
Bronzes e aguilhões.
Rodas, rodetas e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Machinas de cylindros para padaria.
Serras de aço para serraria.
Fatechas para barcos, etc., etc., tudo por preço que bem convida.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Cola da Bahia

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Vinho do Porto superior.

Vende-se em caixas de uma duzia: no escriptorio de Antonio Luiz Oliveira Azevedo & C.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que outra qualquer parte.

— Vende-se um grande terreno com cercado, e optimo para fazer-se um excellente sitio em Jaboatão a margem da estrada da Victoria e contiguo a povoação de Santo Amaro, contendo igualmente terreno para plantação: quem a pretender para tratar, dirija-se nesta cidade ao terceiro andar da casa n. 46 da rua do Imperador.

Assucar do Monteiro

Rua do Imperador n. 28 e caes de Apollo n. 67, a 200 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 5$600 a arroba.

POTASSA.

Vende-se potassa de mui superior qualidade e a preço commodo: no largo do Corpo Santo, escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho n. 49.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— No dia 7 de agosto corrente fugio o escravo de nome Lino, crioulo, de idade que representa 45 annos, pouco mais ou menos, barbado, desdentado e feio, puxa um pouco pelo quarto direito quando anda, levou camisa de algodão liso, porem fino, com punho imitando o de jaqueta, calça de algodão de lista, chapéo de palha preta, tem officio de serrador: quem o pegar ou tiver noticia delle, leve á rua da Praia de Santa Rita Nova n. 49, casa onde mora o Sr. João Caetano de Abreu, que será gratificado.

— Fugio no dia 16 do corrente, as 7 horas da noite, de casa de sua senhora D. Joaquina Marques da Cunha, nas barreiras do Cachangá, a escrava Rosaria, idade 30 annos, côr parda, alta, reforçada, braços grossos, mãos grandes, falta de dous a tres dentes na frente, cabellos pretos carapinhos, levou um vestido novo de riscadinho, um chales, um panno da Costa e um vestido de chita já desbotado, e alguma roupa de uso da mesma, e um par de rosetas encarnadas; esta mulata foi escrava do Sr. Antonio Gonçalves da Silva, morador em Santo Antão, e por elle vendida ao Sr. José Carlos Mauço da Costa Reis, desta cidade, e por este a abaixo assignada: pede-se, pois, ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, ou noticias em sua casa, nas barreiras do Cachangá, ou na rua do Queimado n. 34, loja de Lavra & Irinéo.

Joaquina Marques da Cunha.

NEGRO FUGIDO

Fugio no dia 16 do corrente o escravo por nome Basilio, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, altura regular, côr fula, um pouco amarella por ter soffrido de frialdade, os pés apalhetados, não os assenta bem no chão por causa de calos que tem nos calcanhares, falta de dentes na frente, sem barba, camisa de algodão de lista, calça do mesmo de quadros claros, chapéo p[illegible] de massa, deram noticia delle ter passado em Tygipió, é de suppôr que fosse com destino ao engenho de Contenda ou engenho de Canibó, que é d'onde elle só foi escravo: roga-se ás autoridades ou á qualquer pessoa, de o pegar e traze-lo á rua Direita n. 30, que será generosamente recompensada.

MUTILADO

LITTERATURA.

O vitalismo julgado pela philosophia christãa, ou refutação da doutrina medica de Montpellier, pelo P. J. Ventura de Raulica. Traduzido com uma introducção e notas pelo Dr. José Soriano de Souza.

Corpus nostrum vivit per animam.
(S. Thomaz.)

VIII.

Refutação de quatro objecções das ...tigas escolas contra a unicidade ... a.—Essas objecções que parecem d'alm... sérias, na realidade assen... tam no ... absurdo.— A ultima sobre tudo contem... manifestamente consequencias ridic... ...las e impias.—Certos espiritos repetin... ...do hoje as mesmas objecções mostram ... ser bem grosseiros e ignorantes em ... philosophia.

Porque razão pois, não poderá o espi... ...rito humano exercer no homem os movimentos co... ...rporaes, ou os phenomenos da vida animal ?

Não podeis comprehender, dizia S. Thomaz a... ...os partidarios da doutrina da pluralidade das almas, como a mesma alma intellectiva do homem possa exercer as funcções da vida sensitiva do bruto e as da vida nutritiva ou vegetativa da planta, e entretanto não ha nada mais facil de comprehender, desde que se attende ás differenças proprias dos seres e das fórmas.

As especies dos seres e das fórmas differem entre si como o mais perfeito differe do menos imperfeito.

Assim, na ordem da natureza os seres animados são mais perfeitos que os inanimados, os animaes mais que a planta, tendo a fórma de cada uma dessas especies de seres differentes grãus de perfeição. Por isso com razão comparava Aristoteles as fórmas das cousas com os numeros, porque assim como addicionando-se ou subtraindo-se uma unidade a um numero este se torna de especie differente, assim tambem quando uma fórma tem um grãu maior ou menor de perfeição pertence a uma especie differente de fórma.

Comparava tambem o mesmo philosopho as diversas especies d'alma com as especies de figuras geometricas, comparação esta que serve admiravelmente para fazer comprehender o mysterio d'alma intellectiva exercendo por si só, além dos factos que lhe são proprios, os da vida animal.

Toda figura geometrica, dizia elle, contém em si outra menor, e excede a esta em estensão, como, por exemplo, o pentagono contém em si o tetragono, e o excede. O mesmo dá-se com qualquer fórma substancial do composto vivo, a qual contendo virtualmente em si a fórma inferior, excede a esta na grandeza da potencia. Assim é que a alma intellectiva possue em si toda a virtude d'alma sensitiva do bruto, e da vegetativa da planta, exercendo além disso as suas funcções intellectivas; e assim como uma superficie de cinco lados é ao mesmo tempo, e pela mesma figura, um tetragono e um pentagono, assim tambem a alma intellectiva é ao mesmo tempo, e pela mesma virtude, intellectiva, sensitiva e vegetativa.

Se é pois superfluo traçar em um pentagono um tetragono distincto, visto que este se acha contido n'aquelle, tambem é vão suppor no homem uma alma sensitiva e vegetativa distincta d'alma intellectiva, visto que em virtude de sua perfeição a mesma alma intellectiva contém em sua natureza as virtudes sensitiva e vegetativa. Por consequencia o homem não é racional por *uma alma*, sensivel por uma *segunda* e vegetativo por *outra terceira*; mas por ... só e mesma alma elle é ao mesmo tempo ser racional, sensitivo e vegetativo, é homem.

Nós não precisamos accrescentar nada á esta magnifica explicação do doutor angelico; é ella a linguagem simples e clara da verdade justificada *em si mesma* e por si mesma.

Finalmente, eis aqui uma outra bella explicação igualmente deduzida dos principios de S. Thomaz, ácerca da triplice ordem dos phenomenos executados pela unica alma do homem; explicação esta que corta pela raiz o sophisma com que nos occupamos.

O objecto da operação d'alma é triplice podendo ser: 1.º o corpo só ao qual ella está unida; 2.º todos os seres corporaes; 3.º os seres corporaes e espirituaes sem excepção.

O objecto da operação d'alma *vegetativa* é só o corpo a que ella está unida, visto que as operações da mesma alma só se referem a este corpo, e só neste ella exerce a sua potencia, não tendo relações *activas* com os outros corpos.

O objecto da operação d'alma *sensitiva* ... é qualquer sensivel, visto que a acção da mesma alma se póde exercer não sómente sobre o seu proprio corpo, senão tambem sobre todos os seres corporaes; o poder d'alma sensitiva é pois mais extenso que o d'alma vegetativa, porque aquella abraça toda a natureza physica.

Finalmente, o objecto da operação d'alma *intellectiva* são todos os seres de qualquer natureza; visto que ella póde se pôr em relação immediata e directa com todos os seres physicos e com os puramente intellectuaes, com os corpos e com os espiritos, com todos os compostos animados e inanimados, com os homens e com os anjos, com o finito e com o infinito, com tudo o que Deus fez e com o proprio Deus. O *poder* da mesma alma intellectiva dilata-se pois infinitamente, é universal, e comprehende a qualquer ser.

Mas, pela razão da potencia d'alma sensitiva abraçar não só o seu proprio corpo, mas tambem todos os corpos, ella deve gozar não só da virtude *sensitiva* propriamente dita para sentir todos os corpos, mas tambem da virtude *vegetativa* para obrar sobre o seu proprio corpo. Pela mesma razão, estendendo-se a potencia d'alma intellectiva a tudo o que é, ou póde ser, ao seu proprio corpo, á todos os corpos e espiritos, ella deve possuir não só a virtude *intellectiva* propria dos anjos para comprehender todos os seres intellectuaes, mas tambem a virtude *sensitiva* d'alma dos brutos para sentir e conhecer todos os corpos, e a virtude *vegetativa* d'alma das plantas para estar em relação real com o seu proprio corpo; em uma palavra a alma deve ser ao mesmo tempo *intellectiva, sensitiva* e *vegetativa*.

Por consequencia, assim como para explicar-se a ordem dos phenomenos vegetativos e sensitivos que se operam no composto animal, não é necessario suppôr que o bruto tem duas almas, bastando reconhecer que a sua alma é ao mesmo tempo *sensitiva* e *vegetativa*, assim tambem para explicar-se os phenomenos, vegetativos sensitivos e intellectivos que se dão no composto humano não é preciso imaginar que o homem tem tres almas, bastando admittir, que a sua alma é ao mesmo tempo *vegetativa, sensitiva e intellectiva*.

Póde desejar-se nada de mais claro?

CAPITULO IX.

Exame da principal objecção dos dualistas a saber: Que as funcções da vida animal operam-se no homem sem participação d'alma intellectiva.—A resposta da Revista Medica de Paris a esta objecção posto que mui concludente, é todavia insufficiente.—Completa-se a mesma resposta com a doutrina de S. Paulo ácerca do modo por que o homem é, move-se e vive em Deus.

A ultima objecção que os dualistas modernos repetem a cada passo contra a these da *unicidade* d'alma humana, é concebida nos seguintes termos: « Todo agente livre opera livremente, e tem consciencia de suas operações; se não houvesse pois no homem outro principio agente se não a alma, esta deveria dispôr livremente do corpo, conhecer todos os movimentos, como tambem dar a razão de tudo que se possa no mesmo corpo; acontece porém o contrario. »

« Quasi que a excepção de certos movimentos exteriores que se chamam *voluntarios*, de tudo mais que se opera no interior do corpo não tem a alma sciencia, e as vezes até fazem-se cousas contra a vontade della. O trabalho da digestão, e da nutrição, todos os actos da vida animal operam-se sem participação d'alma, não tendo esta o menor conhecimento delles, nem póde mesmo impedi-los. Em vista disso é pois evidente, que não sendo a alma quem faz todas essas cousas, ellas se hão de fazer por meio de outro principio agente, pelo *principio vital* differente e independente d'alma; pelo que existem no homem pelo menos dous principios agentes, duas almas. »

Esta objecção é o ponto de partida dos doutores vitalistas de Montpellier, é o cavallo de batalha que o antigo chefe delles põe constantemente por diante. « M. Lordat, diz a *Revista Medica*, vendo que no homem as acções organicas se executam sem consciencia e sem a vontade d'alma, induzio por sua *autoridade privada*, que ellas devem ter por causa um principio vital, *uma alma*, diversa d'alma pensante, sob o pretexto de que esta *sabe* e *quér* sempre o que faz; inducção esta bem leviana para guiar homens graves, (15 março 1858.) »

A *Revista* tem razão; aquella inducção não é logica, se não grosseira, rude, absurda, ridicula, e só propria de homens incapazes de comprehender as operações do espirito; e deste modo é uma inducção indigna de homens, que mostram ter a gravidade da sciencia e a sciencia da gravidade.

As funcções da vida organica do composto vivo são da competencia da virtude *vegetativa*, pois é por esta virtude que o ser animado se *nutre, cresce*, e se *reproduz*, e ninguem dirá certamente que elle é melhor dotado que o homem. A ser verdade pois, que as funcções corporaes se executam no homem *sem consciencia* e *vontade d'alma intellectiva*, dever-se-hia com maior razão admittir, que no bruto ellas se operam sem a *consciencia* e *espontaneidade* d'alma sensitiva; e se no homem tivessem as mencionadas funcções por *causa um principio vital, uma alma distincta d'alma pensante*, com maior razão ainda deviam ter no bruto por causa *um principio vital differente d'alma sensitiva*; e neste caso deveriam admittir no bruto duas almas, quando a escola cartesiana de Montpellier nem se quér uma lhe concedeu. (1)

Sendo pois o homem tudo que é o bruto, e sendo de mais um ser intellectivo, se deveria admittir nelle não *duas*, se não *tres* almas, as duas do bruto, e mais a que lhe é propria; e então os vitalistas não deveriam mais fallar do *duplo* mas do *triplice dynamismo*. Eis por consequencia os nossos philosophos boticarios sendo obrigados a subscrever a receita de Platão, que prescreveu, que o *animal bipede e sem plumas* tem nem mais, nem menos do que tres almas bem caracterisadas e distinctas, a primeira no figado, a segunda no coração e a terceira no cerebro.

A *Revista Medica* continuando a açoutar o duplo dynamismo de Montpellier, e aos seus complices de Paris, acrescenta o seguinte:

« Por ventura uma boa metade dos actos d'alma intelligente não se opera sem sciencia della? Não tem a alma humana uma respiração continua, uma perpetua actividade e uma vida permanente das quaes ella não tem *consciencia*? Os actos sentidos, queridos e pensados são transitorios ou intermittentes, e comparativamente não tomam se não uma pequena porção da existencia do homem. Eis o facto. E diremos que a alma não obra se não quando pensa e quér, e havemos de crear um *principio vital* para as acções do resto da vida intellectual?... Notae pelo contrario se ella não tem um dominio de acção latente, quasi impessoal, onde a mesma opera de continuo tanto no mundo superior do entendimento, como no inferior do organismo.... Isto posto, não é verdade que a alma só faça o que ella quér e sabe, pelo contrario faz muitas cousas sem saber, nem querer. »

E com effeito, por que razão ha tanto tempo os philosophos disputam sobre a origem das idéas e das sensações? Por que motivo segundo a escola cartesiana é Deus, que *por occasião* da modificação de nosso corpo pelos objectos exteriores, modifica o nosso espirito, sendo elle *a unica causa efficiente das nossas sensações e idéas*? E por que segundo a philosophia christãa é a alma mesma que, á proporção que o corpo é affectado pela causa sensivel, ella espiritualisa o material, e *sente*; e á medida que a imaginação lhe apresenta o phantasma de um objecto a mesma alma universalisa o particular, e *entende*?

Qual a razão por que ainda até hoje se está por saber qual dessas duas hypotheses é a verdadeira, se não por que a alma *sente*, e entende *sem saber como*, e sem o concurso da vontade. Quér a alma veja Deus, e delle tire as idéas e as sensações, quér ella propria as forme, é em todo o caso um facto, que mesmo na ordem puramente intellectual a alma *faz* o que não *sabe*, e até muitas vezes o que não *quér*. Se assim é, por que motivo não hade ella operar tambem na ordem puramente corporal sem o saber, e sem o querer?

Posto que a observação feita pela *Revista medica* seja a expressão da verdade, todavia ella não diz toda a verdade. Com esse excellente jornal succede o que se dá com as pessoas rectas, mas pouco instruidas na verdadeira philosophia; e assim no que acaba de dizer o mesmo jornal ácerca do vitalismo mais advinhou e presentio a verdade do que demonstrou-a; mostrou o erro, mas não o refutou. É essa lacuna que nós nos propomos encher com os materiaes havidos da Escriptura e de S. Thomaz: Assim o exige a importancia da objecção.

O que se nos oppõe não é uma objecção se não admittindo-se a hypothese de Platão: Que a alma intellectiva não está unida ao corpo senão como o motor ao mobil, e o bateleiro ao batel; mas deixa de se-lo perante a theoria christãa: Que a alma intellectiva é fórma substancial do corpo.

É indubitavel que se a alma não fosse senão *simples motor* do corpo no exterior, devera-se attribuir a um outro agente distincto della] todos os phenomenos que se produzem no interior do mesmo corpo, fóra do conhecimento e da vontade da alma; mas desde que se reconhecer que a alma é não sómente *motor*, mas *fórma* substancial do corpo, torna-se pelo contrario evidente que a ella, com exclusão de qualquer outro principio, se deve attribuir, não só tudo quanto se opera no corpo, porém ate o *ser* do proprio corpo; visto que é pela fórma actuando a materia, *substanciando, especificando e individuando* a mesma materia que todo composto vivo *é* o que é, e opera como opera.

O motor obra sobre o mobil por sua virtude motriz, porém a fórma obra sobre a materia por seu proprio *ser*, que ella communica á mesma materia por sua essencia, sendo que por esta é a materia constituida em acto, em tal acto e torna-se capaz de taes operações. Deste modo, a alma intellectiva sendo verdadeiro *motor* do corpo, por sua virtude motriz dirigida pela vontade sustenta e move exteriormente o mesmo corpo; mas sendo tambem verdadeira *fórma* substancial do corpo, por sua essencia, por seu ser, a alma vivifica todas as partes do corpo, conservando-lhes sua virtude e forças elementares, afim de que ellas possam executar as funcções que lhes são proprias.

Assim pois, é o estomago, por exemplo, e não a alma que digere, mas elle não digere senão pela presença da alma, que conserva ao mesmo estomago a virtude de digerir; e por isso é que quando a alma se separa do corpo cessam immediatamente todas as funcções da vida animal; do mesmo modo que cessa o movimento de um relogio no mesmo instante em que se quebra a mola. Ora, o que prova isto, senão que a alma intellectiva é o unico principio de todos os actos, movimentos e phenomenos da vida animal?

Tornemos porém ainda mais explicita esta importante doutrina por meio de comparações tiradas da theologia. E se o homem foi creado á imagem e semelhança de Deus, como se lhe contestara o direito de procurar melhor se conhecer observando o seu augusto original?

S. Paulo diz: Que é em Deus que nós temos a vida, o movimento e o ser: *In ipso enim vivimus, movemur et sumus* (Act. XVII 28). Evidentemente com esta grande sentença não quiz o apostolo dos gentios dizer, que nós vivemos a vida de Deus; que elle nos move em todos os sentidos, nem que nós temos o ser do ser de Deus, porque isto seria sustentar o pantheismo, tornando tambem a Deus responsavel por todos os actos humanos.

Deste modo pois o verdadeiro sentido desta bella sentença é: Que posto que *vivamos, movamo-nos e existamos* em nós mesmos e por nós mesmos, todavia não vivemos, não nos movemos e não existimos senão pela vida, movimento e ser que Deus nos deu e nos conserva.

Deus obra pois em nós de duas maneiras; ou immediata, directa e particularmente, como quando diffunde a sua luz em nosso espirito, e a sua graça em nosso coração, ou mediata indirecta e de um modo geral conservando-nos o ser, e as faculdades que nos deu, pelas quaes nós somos e operamos. Deste modo somos verdadeiramente nós, *e não elle*, quem fazemos tudo que fazemos.

Por meio desta distincção comprehende-se como é que nada podemos fazer, e nem se quer somos senão em Deus, e entretanto podemos obrar contra a vontade de Deus; em uma palavra como somos perfeitamente senhores de nossos actos, e os unicos responsaveis por nossas más obras.

Salva a differença de que Deus não está unido aos seres creados de uma maneira substancial, o mesmo que acabamos de dizer dá-se com relação á acção da alma intellectiva sobre o corpo.

A alma obra sobre o corpo como motor de um modo immediato, directo e particular determinando por um acto da vontade os movimentos exteriores da sua ametade; e como fórma substancial de um modo mediato, indirecto e geral conservando ao corpo o seu ser, e a todas as partes do mesmo corpo as forças, propriedades e aptidão pelas quaes ellas, e *não a alma*, exercem as suas funcções especiaes.

Por meio desta distincção tambem facilmente se explica, como é que o corpo nada póde fazer, e nem se quer *é* senão pela alma e com a alma intellectiva, e entretanto opera sem participação, e até contra a vontade da mesma alma; em uma palavra como é que o corpo é de alguma sorte independente da alma no exercicio dos actos da vida animal.

Pelo que fica dito vê-se que, suppôr mais de uma alma no homem, para explicar-se a pluralidade de suas vidas, é uma opinião quasi tão grosseira e estupida, quanto era a dos antigos manicheus, que suppunham a existencia de dous principios um máu e outro bom, para poderem conciliar a coexistencia do bem e do mal no universo.

CAPITULO X.

Continuação da mesma materia.—Exposição da doutrina da theologia e philosophia catholica ácerca dos diversos modos porque Deus, o anjo e a alma humana estão no lugar.—Deus tendo creado o homem á sua semelhança conferiu á alma humana o previlegio de estar toda no corpo e em cada uma das partes do mesmo corpo, assim como Elle está todo no universo e em cada um dos seres do mesmo universo.—Consequencias peremptorias desta magnifica doutrina contra a objecção capital dos dualistas.—A deploravel ignorancia dos suppostos sabios á respeito dessa grande philosophia é a causa do erro delles.

Para tornar ainda mais clara a presente resposta, precisamos lembrar neste lugar aquella profunda doutrina de S. Thomaz, seguida por todas as escólas catholicas, a respeito dos diversos modos por que os corpos e os espiritos occupam um lugar, e as fórmas substanciaes os seus corpos. Consagraremos quanto sabemos que ella é da maior utilidade para comprehensão de outras doutrinas importantes da philosophia christãa.

Tudo o que existe póde, seja qual fôr a sua natureza, diz S. Thomaz estar em um lugar, mas os corpos não estão no lugar do mesmo modo que Deus e os anjos: *Esse in loco diversimode convenit corpori et Angelo et Deo* (Ip., q. 32, art. 2 e 3). Os corpos se acham no lugar *circumscriptivamente*, por que estão circumscriptos pelo mesmo lugar que occupam, segundo as suas dimensões: *corpus est in loco circumscriptive, quia commensuratur loco.*

O anjo nem é contido pelo lugar em que está, nem é por elle limitado, mas determinado, por que estando em um lugar não póde estar ao mesmo tempo em outro; e assim só esta *definitivamente*, mas não *circumscriptivamente*: *Angelus autem non circumscriptive, cum non commensuratur loco, sed definitive, quia ita est in uno loco, quod non in alio.*

Deus porém, sendo infinito, e não podendo ser nem *circumscripto*, nem definido por lugar algum, e estando em toda a parte, não o está nem circumscriptivamente nem definitivamente: *Deus autem nec circumscriptive, nem definitive, quia est ubique.*

Diz-se que o anjo (e com maior razão Deus) *está em um lugar* em quanto nelle exerce a sua virtude, de modo que o lugar seja immediatamente affectado por elle; e assim o mesmo anjo está no lugar em qualidade de *continente*, e não de *conteúdo*: *Angelus dicitur esse in loco, per hoc quod virtus ejus immediate contingit locum, per modum continentis perfecti.* A tudo aquillo que o anjo applica immediatamente a sua virtude, é reputado um lugar em relação a elle, posto que nao haja continuidade (espaço continuo): *Totum illud cui immediate applicatur virtus Angeli, reputatur est unus locus ejus; licet non sit continuum.*

É deste modo que o anjo *está na alma* esclarecendo-a, guardando-a e dirigindo-a, e é tambem deste modo que Deus, porém de um modo mais completo e perfeito, habita na alma, possuindo-a pelo amor, e sanctificando-a pela sua graça, posto que tambem a alma não seja um *continuo*.

D'aqui se infere que o anjo não está em um lugar como em um ponto do espaço, visto que este ainda que indivisivel, é entretanto sempre um sitio, e o anjo sendo tambem um ser indivisivel é todavia estranho a todo genero de quantidade e de sitio: *Nam punctum est Indivisible habens situm; sed Angelus est indivisibiles extra genus quantitatis et situs.* Não é pois necessario que se lhe determine um lugar indivisivel segundo o sitio; mas quer seja divisivel, quer indivisivel, maior ou menor, applicando elle voluntariamente a sua virtude a um corpo, ou seja grande ou pequeno, logo todo este corpo lhe corresponde como seu lugar: *Unde, non est necesse, quod determinetur ei unus locus, indivisibilis secundum situm; sed vel divisibelis vel indivisibilis, vel major vel minor, secundum quod voluntarie applicat suam virtutem ad corpus majus vel minus; et sic totum corpus ad quod per suam virtutem applicatur, correspondet ei sicut locus.*

Quanto a Deus, ensina a theologia christãa que Elle existe de tres maneiras *em* todas as cousas creadas; por *presença*, por *potencia* e por *essencia*. Existir nas cousas creadas per *presença*, é conhecer actualmente a todas; achar-se por *potencia*, é operar com relação a ellas, creando-as e conservando-as; ser por *essencia*, é estar presente em tudo segundo sua propria substancia e entidade.

Esta terceira maneira de ser de Deus em todas as creaturas e além dellas constitue propriamente o grande attributo de sua immensidade, em virtude do qual Deos está infinitamente por toda a parte: no mundo elle está em si mesmo e nas cousas creadas, fóra do mundo está sómente em si, como estava antes da creação do mesmo mundo, e além disso está fóra do mundo por todos os lados (*undequaque*) pela diffusão infinita de sua entidade, e não pela presença local, ou como em um lugar real, visto que todas as creaturas existindo no mundo, não ha verdadeiro lugar fóra do mundo.

Mas a diffusão infinita da entidade de Deus não é a extensão *formal*, visto que ser formalmente extenso é ter partes fóra das que estão em relação com o lugar, o que não póde convir á simplicidade da natureza divina; por isso falla-se da extensão *virtual*, infinita, emquanto por sua immensidade Elle co-existe, conforme a sua simples entidade, com todo o lugar e com toda a creatura existente, sendo ao mesmo tempo apto para encher, sem a menor mudança ou circumscripção do seu ser, todos os lugares e espaços possiveis multiplicados ao infinito.

Finalmente, a natureza divina sendo uma e indivisivel, não só Deus existe *todo* fóra de qualquer lugar, perto de si, e em si proprio, mas tambem em *todos os lugares e em qualquer* lugar e em cada uma das partes de qualquer lugar: *Totus extra omnem locum, et quidem apud se ipsum, et in se ipso, et totus in toto loco, et totus in qualibet parte loci.*

Deus, diz S. Thomaz, está todo em todos os seres ao mesmo tempo, e em cada um dos seres, assim como a alma está no corpo, e em cada uma das partes do mesmo corpo: *Sicut anima est tota in qualibet parte corporis; sic Deus est totus in omnibus et singulis* (I p., q. 8, art. 2 e 3). Com maior razão póde-se dizer que a alma humana está no corpo, como o anjo está em seu lugar, isto é, *contendo* o corpo, não sendo contida nella; porque, segundo o mesmo doutor, longe do corpo conter a alma, esta pelo contrario é que contém aquelle, e faz que as suas differentes partes sejam *um* corpo, e este corpo: *Magis anima continet corpus, et facit ipsum esse unum, quam e converso.*

Com maior razão ainda se póde dizer, que a alma está no corpo não *circumscriptivamente*, mas *definitivamente*, em quanto o corpo a determina com relação ao sujeito de sua virtude, não sendo porém a alma nem limitada, nem circumscripta pelo corpo; e assim este não lhe corresponde como um lugar onde ella *está*, senão em quanto *este* corpo ao qual ella está unida, e não um outro, é o sujeito de suas operações.

Deus creando a alma humana de uma natureza não *egual*, mas *semelhante á sua (ad similitudinem Dei factus est homo)*, simples e espiritual, conferio á mesma alma, dentro de certos limites, não sómente o ser, a intelligencia, a sabedoria, o poder e a bondade, mas tambem, sempre dentro de certos limites a immensidade; de sorte que ella está em si, fóra do mundo e no mesmo mundo. Está em si porque ella subsiste em si e por si, conhece-se, opera em si, por si só exerce os actos sublimes da vida intellectiva, a geração das idéas, da razão, do verbo interior, e producção dos actos da vontade.

Ella está no corpo sem nelle estar inteiramente contida, pois que pelo pensamento póde sahir fóra do corpo, passeiar pelo universo, e até por fóra deste. Está no corpo por *presença*, porque conhece uma parte dos phenomenos que nelle se passam; por *potencia*, porque sendo motor do corpo move-o como bem lhe parece, e o transporta para onde quér; e sendo tambem a mesma alma fórma substancial do corpo ella dá o *ser* a este, conserva-o, assim como a todas as suas partes, que pela virtude d'alma conservam as faculdades e aptidões necessarias para a execução dos actos, que são destinados ás mesmas partes. Finalmente, a alma está no corpo por *essencia*, porque sendo simples e indivisivel não se estende pelo corpo, e por fóra deste *formalmente*, mas *virtualmente*, como convém á sua natureza espiritual.

A alma tambem está toda em todo o corpo, e em cada uma das partes do corpo, como Deus está todo em qualquer lugar, e em cada uma das partes do mesmo lugar. Ha aqui porém a differença, de que essa maneira de ser de Deus em tudo lhe é propria, pela diffusão de sua entidade infinita, de sua immensidade; ao passo que a alma humana não está desse mesmo modo no corpo, senão porque ella é *fórma*, não *accidental*, mas *substancial* do mesmo corpo.

(Continuar-se-ha.)

(1) Sabe-se que Descartes, contra a opinião [dos] philosophos, christãos e pagãos, contra a crença universal da humanidade, e mesmo contra a expressa doutrina dos livros santos, sustentava que os animaes eram puras machinas de carne, verdadeiros automatos. Essa doutrina cartesiana, sendo absurda e formalmente heretica, é tambem a porta aberta para os materialistas negarem a alma humana. Isto diz a *Philosophia de Lião*, que entretanto é filha querida do cartesianismo. A doutrina de Descartes, diz a citada philosophia, negando que as bestas tenham alma ajuda aos materialistas a concluirem; que o homem tambem não é se não uma machina, privada de todo e qualquer espirito simples e intelligente, sendo superior ás machinas animaes pela maior perfeição dos seus orgãos; e a prova de que os materialistas raciocinam assim se acha em todos os seus livros, e particularmente no execravel livro intitulado: *O homem planta*. (V. a Philosoph. christãa do P. Ventura t. 2º § 77.)
S. S.

FOLHETI... M.

CALL... RHOÉ

POR

MAURICIO SAND.

Segunda parte.

(Continuação do n.º 188.)

Jurei a minha prima obedecer-lhe em tudo. Fallamos depois de madamoiselle d'Astafort, cujo caracter me causava desconfiança, e inquietação; Margarida explica-o deste modo:

— Fanny é muito mysteriosa, não ha duvida, mas eu bem a conheço. O seu maior desgosto consiste em ser pobre, e o despreso que affecta pelas riquezas não é mais do que a confissão involuntaria de um secreto despeito. Sua mãe concorre para augmentar-lhe esse desgosto: na sua bonhomia natural mal pensa que só faz irritar e humiliar a filha com a sua falta de tino. Entretanto Fanny possue mais merito e virtude do que parece: tem vontade de ser franca, e algumas vezes mesmo no meio dos seus motejos, e criticas descobre-se um tanto ou quanto de generosidade. Com tudo melhor valêra para ella e para nós, o não ter entrado na nossa confidencia: porém eu era muito inexperiente quando comecei a amar-te: por isso dei-lhe logo a conhecer tudo, se bem que tivesse depois momentos de arrependimento. Não obstante não nos trahio ainda, e espero que nos não trahirá. Mostra-te amavel e sisudo para com ella, trata-a como a uma amiga fiel, dedicada, que a verás empregar todo o seu orgulho em sê-lo. Quanto ao pensamento de illudi-la, nem penses nisto: Fanny é muito astuta, e intelligente.

Separámo-nos para que não fossemos surprehendidos pelo Sr. Desormes: e eu tratei logo de accommodar-me no meu antigo quarto forrado de tapessaria. Atravessando a bibliotheca veio-me a memoria o dia em que meu tio fez-me ali mesmo conceber tão ... briagadôras esperanças para serem anniquil... logo depois; e esse dia representou-se-me na mente por tal forma e com tanta clareza, que teria julgado um sonho a minha ida á Africa, se a presença de Kadour não despertasse em mim a realidade.

Sacudi os meus trajos, pois que a minha bagagem só devia chegar no dia seguinte, e fui reunir-me a Margarida no salão.

Meu tio chegou alguns instantes depois.

— Oh! Já voltaste! exclamou elle ao vêr-me, e n'um tom que parecia antes dizer: o diabo te leve!

Em seguida accrescentou:

— Não te esperava tão depressa!

Fiz que não reparava nessa recepção *lisongeira*, e abracei-o. Meu tio ficou admirado de vêr tanta franqueza, voltou logo ás bôas, e reparando na minha condecoração e no meu uniforme, estendendo-me a mão:

— Dou-te os meus parabens! Agora sim, és um homem perfeito. Que bonita apparencia! Por minha fé, nasceste para militar! Ora bem, esqueçamos o passado, e lembremo-nos sómente do futuro. Ainda não fallei de ti á certa pessoa....... sabes que......

Interrompi-o immediatamente respondendo:

— Sim, sim, meu tio, teremos muito tempo para isso. Minha prima não está agora para aborrecer-se com os meus negocios.

Dolin veio a proposito advertir-nos de que o jantar estava prompto. Offereci o braço a Margarida com desembaraço, e passamos para a sala de jantar. Confesso que não comi como um namorado, comi como um verdadeiro spahi em campanha. Devorei até dous pratos de um acipipe proprio do paiz, que consiste em grãos de trigo postos n'agua com antecedencia, e cosidos depois em leite. N'outro tempo nem eu olhava para aquillo: mas quem não gosta desse acipipe não é Berrichon, segundo diz o proverbio.

Meu tio mostrava-se satisfeito com a justiça que eu fazia ao seu pratinho provinciano, e estasiava-se com o meu appetite.

Disse tantas cousas á respeito da Africa que Dolin, que estava a servir a mesa, ficou boqui-aberto, ouvindo a narração dos combates em que me achei. Se elle nada dizia, em compensação entregava-se a uma pantomima extravagante; fingia subir comigo ao assalto, abaixava a cabeça ás balas, e quando cheguei ao ponto em que levei a cutilada na cabeça, soltou uma exclamação tão comica que Margarida, estando quasi a chorar, não póde conter uma gargalhada. Esse pateta é em resumo o bôbo da casa: é sobre elle que o Sr. Desormes descarrega o seu humor jovial ou a sua raiva; e é tambem por isso que Dolin, suppondo-se necessario para preencher o vitalismo de seu amo, assume a uma importancia que o torna ainda mais ridiculo.

Eu, e minha prima temos usado de tal reserva um para com o outro, que fico ás vezes surprehendido! Já se vê que não será tão difficil representarmos a comedia da indifferença.

Hontem mostrei os meus cavallos ao Sr. Desormes, e fiz nelles um pequeno exercicio no parque para que Margarida visse. Do seu lado tambem ella mostrou-me numerosos objectos da antiguidade encontrados depois da minha partida. O que ha de melhor entre elles são dous vasos etruscos, descoberta mui curiosa em Berry.

A bibliotheca está feita um verdadeiro museu. Terei muito tempo de examinar essas preciosidades, já que o Sr. Desormes não deixa mais sua filha ficar só comigo: vigia-a de perto, e arranja o seu trabalho de maneira que fica logo desoccupado pela manhãa: quando vê-se forçado a sahir, recommenda a Nanniche que acompanhe sempre a sua ama. Bem vêjo, meu amigo, que a minha estada aqui não lhe agrada muito: se por um lado perdoou, por outro tornou-se desconfiado como o diabo.

Hoje viéram a S. João a Sra. d'Astafort e sua filha. A matrona é a mesma ainda: a mesma gordura, a mesma loquacidade, e os mesmos modos arrebatados. Madamoiselle Fanny melhorou muito; o seu rosto está mais cheio, o seu olhar menos impertinente, e as formas mais desenvolvidas: é uma linda moça. Apertou-me a mão sem affectação e com uma franqueza que me agradou.

Meu tio já lhes communicaria os seus novos projectos de união a meu respeito? Pareceu-me que a Sra. d'Astafort fazia allusões á futura felicidade conjugal de sua filha. O Sr. Desormes affectando na presença da dama mais resolução, do que realmente tinha, lhe disse em voz um pouco baixa:

— Fiz o que a senhora desejava: o resto fica agora por nossa conta.

Seria de mim que tratavam? E' muito provavel. O Sr. Desormes hade exforçar-se por comprometter-me com a joven Fanny. Quanto a esta, sabendo de Margarida tudo quanto me diz respeito, parece ajudar-nos generosamente a entreter as illusões de meu tio. Seria asneira minha suppôr que esse papel a constrange; porquanto reconheço que nunca gostou mais de mim do que eu della.

Como quér que seja, acho-a disposta a conduzir-se bem nas circumstancias actuaes, e a guardar o nosso segredo.

O Sr. Desormes fez a Sr. d'Astafort prometter que viria passar comnosco uns quinze dias: o seu fito é rodear Margarida de guarda, e interpor Fanny entre mim e ella. Este procedimento contraria-me tanto quanto á minha prima! Mas, paciencia; veremos o que será.

Passamos o tempo a inventar, eu e a minha amante, mil astucias para ter occasião de apertarmos as mãos occultamente, e dirigir-nos algumas palavras em segredo. Apezar de todos os obstaculos, que vejo erguerem-se diante mim, não desanimei ainda, e continúo a ter esperança e coragem!

Talvez aches esta carta um pouco longa, mas a culpa é tua; fizeste-me prometter que te poria a par de tudo que me interessa; obedeci-te. Espero que do teu lado dar-me-has noticias tuas e dos nossos amigos. Sou, etc.

Marcos.

Jornal de Marcos Valery.

8 de setembro.

Durante o almoço Dolin veio avisar-nos de que Fraudy (o homem que tivera a disputa com meu tio), passando hontem á noute pelo *campo da Morte*, notou que havia uma escavação por baixo da pequena montanha, produzida talvez por ter desabado grande parte da areia com as ultimas chuvas.

Bem que fosse curta a distancia, fomos todavia no carro por causa do calor. O que mais me levava era a curiosidade, e uma desconfiança de que descobriria ali algum mysterio. A minha paixão archeologica se renovára como nos antigos dias. Isto não admira: o amor do estudo, as curiosidades ardentes da sciencia, se amortecem n'um coração alquebrado, e revivem depois com a felicidade!

Quando chegamos no lugar, vimos uma abertura de tres pés de largura sobre dous de altura por baixo do declivio arenoso, e claramente desligada do que tinha sido a base de um tumulo. As principaes curiosidades, que figuram na bibliotheca de S. João, foram encontradas naquelles arredores. Alguns trabalhadores nos acompanharam para o caso em que fosse preciso arredar uma pedra, ou debastar uma porção de terra. Meu tio mandou-os penetrar na excavação, mas nenhum se quiz arriscar a isto.

O pae Carnat, que vigiava as suas ovelhas, approximou-se, descançou o queixo em ambas as mãos apoiadas no seu bordão, e sem dizer palavra, fitava os olhos naquelle buraco aberto como uma bocca escancarada.

— Rapazes, disse um dos trabalhadores, á noute passada ouvi o *duende* gritar do lado das pedreiras.

— Se os espiritos máus começam a apparecer, observou um outro, então fiquem certos de que sahero d'aqui. Seria melhor taparmos isto.

— O' meu velho! bradou o guarda campestre dirigindo-se ao pae Carnat. Você, que conhece todas as historias e legendas do paiz, não nos saberá dizer o que significa esta abertura, que suscita tantas duvidas e reflexões da parte dos cidadãos aqui presentes?

— Ouvi contar em outro tempo, respondeu o velho pastor, que *elles* tinham enterrado neste paiz uma mulher viva. Póde muito bem ser que seja aqui o lugar...

— A cousa é facil de saber-se, veneravel pastor, replicou o guarda. E uma vez que não seja contrario á lei, e o illustre Sr. Desormes consinta, é muito possivel penetrar-se nesta perfuração.

— Por todos os santos do paraiso, tornou o primeiro interlocutor, eu não entraria ahi, nem que me déssem cem francos!

Não sei se toda aquella gente estava de boa fé, ou se desejavam ser subornados. Perdi a paciencia e lhes disse:

— Todos vocês são uns poltrões; pois entrarei só. Abram mais este buraco para eu passar á vontade; venha, Fraudy, traga a sua enchada; tenho vinte francos para dar-lhe.

A ambição do ganho fez calar a superstição. Fraudy avançou resolutamente, murmurando:

— Diabo! Um luiz de ouro é muita cousa! Demais, devo-lhe a obrigação de me ter livrado de ser preso em certa occasião...

Mandei Kadour buscar uma porção de vélas e cordas, emquanto Fraudy arredava a terra que obstruia a entrada. Nesse interim propuz a meu tio que penetrasse comigo na cóva subterranea.

— Obrigado! Não tenho desejos de ir pilhar uma boa dóse de rheumatismo, me respondeu elle.

— Neste caso irei só, repliquei eu gracejando, e conforme é de lei partilharei dos thesouros que encontrar com Vmc. que é o proprietario do terreno.

— Consinto, tornou elle no mesmo tom, e ainda mais: faço-te presente de tudo que encontrares.

— E se fôr a *fada*, Sr. Juliano? perguntou o pae Carnat sorrindo-se maliciosamente.

— Dar-lh'a-hei por mulher, respondeu meu tio que gosta de parecer espirituoso na presença de seus operarios.

O pae Carnat puchou-me para junto de si, e me disse:

— E' um presente terrivel, meu moço! Melhor será que não se arrisque a descer. Não affirmo que a *grande fada* esteja ahi dentro, mas póde estar. Ha historias que a gente conta por gracejo, e que entretanto sahem verdadeiras. Em outros tempos era muito diversa a religião destes lugar; e quem sabe se a *fada* com os seus demonios de cabellos de fogo, vendo-se perseguidos pelos christãos não se occultaram ahi? Se o meu cão podesse fallar, dir-nos-hia o que ha; porque, vê Vmc., quando as crenças se tornam muito antigas, e os homens perdem a noção dellas, os animaes tomam-n'as por sua conta, e é só por isso que se diz de uma cousa que para nada serve: Está bom para os cães! Tenho como que lembrança de ter visto ahi um cabeço alto, que, não obstante, se havia desfeito ha muito tempo quando vim ao mundo.

As palavras mysteriosas do velho feiticeiro não fizeram mais do que excitar a minha curiosidade; e logo que Kadour voltou com os utensis necessarios, colloquei-o á entrada da caverna, confiei delle a corda que amarrei á minha cintura, recommendando-lhe que a afrouxasse á proporção que eu fosse descendo, mas que a segurasse bem no caso de que me sentisse cahir. No momento de entrar na *guela do inferno*, como chamavam os trabalhadores, uma grande cobra esverdinhada, que passou-me por cima dos pés, e desappareceu por entre as hervas, servio de objecto para novos commentarios da parte dos assistentes. Mas não lhes prestei attenção; a empreza em que me arriscava tinha para mim um interesse bem diverso.

Um corredor muito inclinado da largura de dous metros, e formado por duas paredes lateraes, me conduziu a uma escadaria, que se prolonga muitos metros abaixo da terra, e á entrada de um pequeno pateo orbicular, cujo tecto é de estuque. Uma porta que já não existe, mas cujos esteios se acham ainda de pé, presos á caliça, conduz a uma sala de seis metros quadrados. O calor ahi é abrasador; não obstante prosegui na minha exploração. As paredes são tambem de estuque, em que assentam relevos representando os ornamentos de uma cornija. Os retabulos e caixilhos são decorados de personagens de um vermelho escuro sobre um fundo claro; o desenho grosseiro e as fórmas mal definidas fazem-me lembrar os vasos reputados de origem phenicia.

Esse hypogeu acha-se coberto de grandes pedras, que formam um tecto chato dividido em quatro caixões esculpidos. Do centro pende um pedaço de corrente, que sustentava outr'ora uma alampada, a qual jaz por baixo de um montão de poeira. Junto á porta vê-se um assento de pedra, e um nicho contendo um vaso de barro vermelho, semelhante á louça de Arezyo, com relevos finos e delicados, é tambem pedaços de metal, vestigios de pannos preciosos, etc.

O terreno forma uma elevação notavel no meio do hypogeu: ahi deveram ter sido as urnas funereas ou o sarcophago. Esbarrei n'uma tripode que cahiu com um ruido surdo: esse ruido fez-me estremecer. Ia talvez despertar o hospede dessa morada silenciosa.

Não sendo sufficiente a vela que eu levava, accendi mais outras, e desatei a corda que me cingia á cintura. Explorei á minha vontade esse retiro singular e interessante: achei duas pequenas estatuas de barro cozido, uma chimera e um sphinge alado; duas amphoras com pés de uma massa escura, ornadas de objectos em relevo; uma espada de aço com a lamina rectelinea, e os copos de coral; um cofre elliptico de bronze, chamado cesta, com as superficies interiores ornadas de desenhos gravados á agulha: suspendendo a tampa dessa antiga cestinha de nupcias, deparei com um collar de ouro e de esmeralda, uma figurinha de alambre amarello, um espelho e uma strige de prata, uma taça de malachites ricamente trabalhadas, braceletes, collar e uma corôa nupcial, tudo de ouro, anneis, brincos, fivelas, e alfinetes de peito — objectos estes proprios de um toucador.

Ao lado dessas riquezas existem fragmentos de taboas carcomidas, embutidas de prata e de marfim, os quaes me pareceram ser os restos do sarcophago, de que nenhum outro vestigio distinguia.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. F. & FILHO.

MUTILADO
ILEGÍVEL